MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO
1979

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO
1979

Relatório 1831 – . Rio de Janeiro, 1831-1969
Brasília, 1970– , Ministério das Relações
Exteriores.
anual

CDU 354.11 (81) (05)
327 (81) (05)

Brasil. Ministério das Relações Exteriores.
Relatório, 1979. Brasília, 1985.
253 p.

1. Brasil. Ministério das Relações Exteriores.
2. Brasil – Relações Exteriores. I. Título

CDU 327(81)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO*

A política externa do Brasil continua orientada de acordo com os vetores do universalismo, da boa convivência internacional e da soberania e dignidade nacionais. A pauta cumprida pela diplomacia brasileira, neste primeiro ano de Governo, evidencia que essa orientação corresponde às necessidades do momento nacional e vem colhendo expressivos frutos, apesar das difíceis realidades internacionais de nossa época.

Nossa política global caracteriza-se pela presença, cada vez mais marcante, dos interesses nacionais em variadas regiões do planeta e na ampla gama de temas em debate no plano internacional. O Brasil de hoje valoriza suas relações tanto com o mundo industrializado, quanto com os países da América Latina, África e Ásia. O universalismo da política externa se expressa pela ampla disposição ao diálogo, com base no respeito mútuo e no princípio da não-intervenção. Em sua ação, o Brasil procura afirmar um novo tipo de relações internacionais, de natureza aberta e democrática, horizontal, sem subordinações nem prepotências.

Com as nações vizinhas e irmãs da América Latina, pratica-se uma política de igualdade, não-intervenção e descontraimento, que visa ao benefício comum. O Brasil assume integralmente sua condição de país latino-americano. Acredita que, em conjunto, as nações latino-americanas devem buscar mais aperfeiçoadas formas de integração regional, que permitam, não só acelerar o desenvolvimento e o intercâmbio entre elas, com realismo e atenção às potencialidades e necessidades de cada país, senão também que lhes facilite presença mais homogênea nas negociações econômicas com os países desenvolvidos. O Governo brasileiro deseja que a

---

**Retirada da introdução à Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional — 1980.*

convivência regional seja intensa e fraterna. Favorece, por conseguinte, a realização de consultas com os demais países latino-americanos sobre temas de natureza bilateral ou regional, sem exclusivismos ou precondições. O Brasil respeita os direitos nacionais. Não se coloca em posição de julgá-los; mantém, apenas, seu próprio compromisso com o diálogo e com a democracia. Acredita que a amizade e a cooperação, com vistas a aliviar tensões e a promover benefícios mútuos, são os caminhos para que a região tenha o desenvolvimento histórico desejado por seus povos e necessário à afirmação de sua posição no mundo.

Em 1979, essa política traduziu-se em realizações concretas. O Brasil exerceu amplamente sua vocação para a participação no cenário latino-americano. Intensificamos contactos, em nível presidencial e ministerial. Com os países andinos, iniciamos promissores entendimentos, através da vinda do Presidente Francisco Morales Bermudez ao Brasil e de minha visita oficial à Venezuela, a convite do Presidente Luis Herrera Campíns. O apoio brasileiro a uma solução política, na Organização dos Estados Americanos, por ocasião dos dramáticos acontecimentos da Nicarágua, teve conseqüências positivas para o encaminhamento da crise e reforçou a confiança entre os países da região. Foram alcançados progressos significativos no processo de ratificação do Tratado de Cooperação Amazônica, o que já justifica a expectativa de que possa, em breve, entrar em vigor. É igualmente expressivo que tenha o Brasil celebrado com a Argentina e o Paraguai o Acordo de Cooperação Técnico-Operativa entre os aproveitamentos hidrelétricos de Itaipu e Corpus, com o qual os três países souberam encontrar uma solução que efetivamente representa uma convergência de interesses e soma de benefícios recíprocos. Fica, assim, encerrada uma questão que se prolongava no tempo, e se abrem novas perspectivas de cooperação com os países platinos.

No tocante ao continente africano, cujos povos têm com os brasileiros tantas e tão importantes afinidades, está se abrindo nova etapa em nossas relações. Estão retomados os contatos e formados vínculos de confiança com as nações africanas. Agora, devemos rapidamente operacionalizar nosso relacionamento. Especialmente com as nações de língua comum — Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe — estamos passando a uma fase mais produtiva, como evidencia a aceleração de contactos, visitas e entendimentos, verificada nos últimos doze meses. O Brasil manteve firme posição no que diz respeito aos problemas da instalação de um verdadeiro regime de maioria no Zimbábue e da autodeterminação e independência da Namíbia.

Com o previsível ocaso dos problemas característicos da época colonial, novas questões começam a desafiar países africanos; conseqüentemente, novos campos de cooperação estão sendo identificados, como indica, por exemplo, a vinda ao Brasil, no ano de 1979, de um total de 18 delegações só da Nigéria. O Brasil confia em que seu relacionamento com esses países se vai colocando em bases sólidas, fraternas e mutuamente benéficas. Para tanto, prossegue o esforço de ampliação da rede de Missões diplomáticas brasileiras no continente africano, havendo sido criadas, em 1979, as Embaixadas do Brasil em Lomé e Dar-Es-Salaam. A visita, a nosso País, do Presidente Kenneth Kaunda, da Zâmbia, bem ilustrou o espírito que anima o novo relacionamento do Brasil com os países africanos.

Também em nova e importante fase entraram as relações do Brasil com os países do Oriente Médio. Mantém meu Governo as posições de princípio do Brasil quanto à questão do Oriente Médio, a saber: deseja a implementação das Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança das Nações Unidas; favorece a desocupação dos territórios árabes ocupados pela força; considera que todos os países da região têm o direito de subsistir dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas e negociadas; e defende os direitos do povo palestino à autodeterminação, à constituição de um Estado soberano e ao retorno a seus lares. Ademais, reconhece o Governo brasileiro que a Organização da Libertação da Palestina (OLP) representa o povo palestino e que deve estar presente no processo de negociação que venha a decidir o destino da Palestina. Intensificaram-se, no período, de forma especialmente significativa, as relações do Brasil com os países árabes, como a Arábia Saudita, a Argélia e o Iraque, aos quais foram enviadas delegações brasileiras de nível ministerial. A visita do Vice-Presidente do Iraque, Senhor Taha Maa'rouf, ao Brasil e os contactos subseqüentes entre os dois países bem demonstram a feição positiva que tomaram as relações do Brasil com os países do Oriente Médio.

Dentro de um panorama petrolífero internacional marcado por uma crise generalizada e posições especulativas, o Governo, graças às excelentes relações com seus fornecedores tem mantido o País a salvo das manifestações negativas do mercado e de possíveis tratamentos discriminatórios. Pelo contrário, tem o Brasil estabelecido novos, variados e promissores contactos com esses fornecedores e recebido firmes indicações de que o suprimento nacional de óleo será assegurado, mesmo diante de eventuais situações extremas. É política do Governo ampliar a cooperação com os países

fornecedores, com o objetivo de estabelecer um relacionamento comercial e financeiro mais equilibrado, que permita minorar os atuais problemas do balanço de pagamentos.

Desenvolvem-se as relações do Brasil com as nações do mundo industrializado, tanto os Estados Unidos da América e o Canadá, quanto os países da Europa Ocidental e o Japão. O Brasil deseja intensificar e diversificar esses relacionamentos, que são de fundamental importância para a continuidade de seu desenvolvimento. Nesse contexto, preocupam especialmente os problemas da inflação mundial e da instabilidade monetária, do recrudescimento do protecionismo comercial e das limitações do acesso ao conhecimento científico e às tecnologias de ponta-questões essas que se colocam de forma cada vez mais nítida, à medida que avança o processo de desenvolvimento nacional. No plano bilateral, recebi com especial satisfação, nos primeiros dias de meu Governo, a visita do Vice-Presidente Walter Mondale, dos Estados Unidos da América, e do Chanceler Helmut Schmidt, da República Federal da Alemanha, e, posteriormente, do Senhor Adolfo Suárez, Presidente do Conselho Espanhol.

Prosseguem, igualmente, as relações do Brasil com os países socialistas da Europa Oriental, às quais desejo imprimir maior dinamismo no plano econômico e comercial. Da mesma forma, é intenção do Governo intensificar contactos com os países em desenvolvimento da Ásia, entre os quais sobressai a República Popular da China, com a qual já mantém o Brasil relações de alto significado, como demonstra a visita do Vice-Primeiro Ministro Kang Shien ao Brasil, em maio de 1979.

No campo econômico e comercial, o Brasil teve participação comensurável com seus interesses e com os problemas que a economia mundial atravessa. As grandes reuniões internacionais realizadas em 1979, como a V Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e as Negociações Comerciais Multilaterais da GATT, não alcançaram resultados satisfatórios para os países em desenvolvimento e, nesse sentido, foram representativas das frustrações que afligem o diálogo Norte-Sul, como um todo. Considero urgente que, diante dos numerosos e alarmantes sintomas de crise econômica internacional, possa o Norte industrializado levar a efeito um diálogo mais consciente e produtivo com os países em desenvolvimento do Sul.

Junto a nossos principais clientes no mundo desenvolvido, realizou o Brasil intenso esforço diplomático no sentido de anular ou, pelo menos, atenuar as pressões protecionistas que pesam sobre as exportações brasileiras de produtos manufaturados. No

âmbito de nosso relacionamento com os países em desenvolvimento, a diplomacia brasileira deu respaldo aos esforços para aumentar e densificar o intercâmbio econômico, bem como expandir programas de cooperação técnica e cultural. Assim é que, por exemplo, resultados concretos já foram alcançados com relação ao incremento das exportações brasileiras, principalmente para a América Latina e África, as quais, em conjunto representam a quarta parte das exportações totais do Brasil. Igualmente, expande-se o programa de cooperação técnica brasileira, beneficiando já cerca de 40 países, enquanto que pelo menos 15 mil estudantes-convênio estrangeiros freqüentam as Universidades brasileiras.

A política externa do meu Governo visa à paz, à independência e ao desenvolvimento. Busca apresentar ao mundo um perfil diversificado e confiável do País, por seu senso de realidade e por sua disposição de promover transformações que tornem a ordem internacional mais justa, eqüitativa e democrática. O Executivo saberá mobilizar-se para, no plano externo, utilizar, de forma positiva, todas as oportunidades que se lhe ofereçam a fim de que o povo brasileiro possa alcançar padrões mais elevados de vida, em condições de liberdade, justiça e democracia.

AMÉRICAS

Argentina

As relações brasileiro-argentinas, no decorrer de 1979, desenvolveram-se em atmosfera de entendimento e cordialidade, assinalando-se alguns marcos significativos de intensificação da cooperação bilateral.

Em março, o Chanceler Carlos Washington Pastor visitou o Brasil, na qualidade de representante da Nação Argentina às cerimônias de posse do Senhor Presidente da República. Nessa ocasião, o Chanceler argentino manteve proveitosas entrevistas com o Senhor Ministro de Estado.

No contexto das negociações técnicas, e posteriormente diplomáticas, em curso entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina desde 1977, foram alcançados entendimentos relevantes, possibilitando a assinatura, em 19 de outubro, em Ciudad Presidente Stroessner (Paraguai), do Acordo sobre cooperação técnico-operativa entre os aproveitamentos de Itaipu e Corpus. O referido instrumento internacional consagrou medidas de cooperação amplamente satisfatórias quanto aos referidos empreendimentos hidrelétricos.

No campo econômico-comercial, a X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), realizada em Buenos Aires, de 10 a 12 de setembro, ensejou a análise abrangente de vários temas importantes para as relações bilaterais e a definição de medidas destinadas ao incremento do intercâmbio global entre os dois países, que alcançou cifra das mais expressivas em 1979, girando em torno de US$ 1,5 bilhão. Em dezembro, o Ministro da Fazenda do Brasil visitou Buenos Aires, atendendo a convite oficial formulado pelo Ministro da Economia da Argentina, oportunidade em que foram passadas em revista, com resultados positivos, as relações econômicas brasileiro-argentinas.

Em novembro, o Senho Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica visitou oficialmente a Argentina.

O alto nível alcançado pelas relações entre o Brasil e a Argentina, em 1979, patenteou-se ao receber o Senhor Presidente da República convite do Presidente Jorge Rafael Videla para visitar a Argentina no decorrer de 1980.

Bacia do Prata

À semelhança dos anos anteriores, o Brasil manteve ativa participação na implementação dos objetivos do Tratado da Bacia do Prata, entre os quais se destacam os de desenvolvimento e integração física regionais.

Além das Reuniões Ordinárias do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), em Buenos Aires, o Brasil participou das reuniões dos Grupos de Trabalho das Áreas Básicas de Trabalho sobre Transportes em seus Diferentes Meios e Modos, sobre Cooperação em Setores Sociais (saúde e educação), de Especialistas para a elaboração de um projeto de organização de um Centro de Documentação e Dados Hidrometeorológicos da Bacia do Prata, e de um Grupo **ad hoc** para realizar um levantamento do estado de implementação das Resoluções aprovadas nas Reuniões de Chanceleres.

Uruguai

As relações com o Uruguai transcorreram, durante o ano de 1979, em um clima de cordialidade e cooperação, em que sobressaem o nível do intercâmbio comercial e a colaboração em projetos de interesse comum.

O Chanceler uruguaio, Embaixador Adolfo Folle Martinez, esteve em Brasília chefiando a Missão Especial de seu país às cerimônias de posse do Presidente João Figueiredo. Integrou, ainda, a referida missão uruguaia o então Ministro da Agricultura e Pesca, Doutor Jorge León Otero.

O Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Leonardo Teixeira Collares, visitou o Uruguai em novembro, a fim de participar das solenidades do aniversário da Escola Militar da Aviação, ocasião em que foi recebido, em audiência especial, pelo Presidente Aparício Mendez, acompanhado dos Comandantes-em-Chefe das Forças Armadas daquele país.

A fim de implementar o Projeto Jaguarão, destinado a obras de irrigação e produção de energia elétrica no trecho limí-

trofe do Rio Jaguarão, que se executa ao amparo do Trato da Bacia da Lagoa Mirim, de 1977, realizaram-se, no decorrer de 1979, duas reuniões do Grupo de Trabalho binacional encarregado de estudar o financ amento das referidas obras, na parte correspondente ao Uruguai.

Paraguai

Novas iniciativas de alto nível assinalaram a evolução das relações entre o Brasil e o Paraguai no curso de 1979.

Convidado para as solenidades de posse do Senhor Presidente João Figueiredo, esteve em Brasília, em 15 de março, o Presidente Alfredo Stroessner. Entre as autoridades que acompanharam o Primeiro Mandatário do Paraguai se encontravam o Presidente da Câmara de Deputados Doutor Juliam Augusto Saldívar, e o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Alberto Nogués.

Refletindo, também, o elevado nível que caracteriza o relacionamento entre os dois países, viajou ao Paraguai, em agosto, o Vice-Presidente da República, Doutor Aureliano Chaves, a fim de assitir aos festejos do aniversário da fundação da cidade da Assunção, comemorações que coincidiram com o transcurso dos 25 anos do Governo do Presidente Stroessner.

Importante convênio de crédito entre o Banco do Brasil, através da CACEX, e o Governo paraguaio foi firmado em maio, tendo como finalidade o financiamento, no valor de US$ 77,500,912.00, de uma usina siderúrgica naquele país.

Significativo acordo por troca de notas, no campo da integração física celebrou-se entre ambos os países, em 17 de setembro, relativo à constituição de um grupo de trabalho **ad hoc**, ao qual foi confiado o estudo e a formulação das bases de um entendimento sobre interconexão ferroviária entre o Brasil e o Paraguai.

Também sobressaíram, em 1979, as visitas realizadas por altas autoridades estaduais brasileiras no país vizinho. Em maio, o Governador de Santa Catarina, Senhor Doutor Jorge konder Bornhausen, visitou oficialmente o Paraguia, cabendo ao Governador Paulo Salim Maluf, de São Paulo, viajar àquela nação em julho, ao ensejo da III Esposição Brasileira em Assunção, havendo naquela oportunidade sido celebrado um instrumento de cooperação entre o Governo de São Paulo e o Governo paraguaio.

Em contexto trilateral que, além do Brasil e do Paraguai, incluiu a Argentina, foi celebrado, em Ciudad Presidente Stroessner, em 15 de outubro, o Acordo sobre Cooperação Técnico Operativa

entre os Aproveitamentos de Itaipu e Corpus, após negociações iniciadas em 1977, em Assunção.

Chile

As relações com o Chile continuaram a desenvolver-se num espírito de amizade e cooperação, cabendo papel destacado ao campo econômico no qual se revela um expressivo intercâmbio comercial.

Na qualidade de Chefe da Missão Especial do Chile às solenidades da posse presidencial, em 15 de março, esteve no Brasil o Ministro da Defesa Nacional chileno, Tenente-General Cesar Raul Benevides. Também integrou a Missão Especial chilena o Ministro da Economia, Roberto Kelly Vasquez.

Entre outras visitas, cabe salientar as que efetuaram ao Brasil o Comandante-em-Chefe da Força Aérea chilena, General Fernando Matthei Aubel, de 26 de maio a 2 de junho, e o Chefe do Estado-Maior da mesma Força Aérea, General Javier Lopetegui, em novembro. Em setembro, viajou a Santiago, a fim de participar das comemorações da Data Nacional do Chile, o Tenete-Brigadeiro Leonardo Teixeira Collares, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Realizou-se, em Santiago, em outubro, a V Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC), ocasião em que foram amplamente discutidos assuntos de interesse bilateral.

No âmbito da cooperação aeronáutica, cabe assinalar, no mês de agosto, a celebração de uma Reunião de Consulta Aeronáutica entre o Brasil e o Chile, levada a efeito no Rio de Janeiro.

Bolívia

Em março de 1979, em demonstração da amizade e apreço mútuo que caracterizam as relações entre os dois países, a Bolívia enviou Missão Especial à posse do Presidente João Baptista Figueiredo, sob a Chefia do Presidente da República, General David Padilla Arancibia.

A 20 de agosto, evidenciando seu desejo de contribuir para a institucionalização de mecanismos de cooperação entre os países da Bacia Amazônica, a Bolívia procedeu ao depósito do instrumento de ratificação, do Tratado de Cooperação Amazônica, acelerando, com essa iniciativa, as formalidades necessárias à entrada em vigor do referido Tratado.

Registra-se, igualmente, como iniciativa marcante do relacionamento bilateral, encontro havido em La Paz, em outubro de 1979, entre o Presidente Walter Guevara Arce o Secretário-Geral do ministério das Relações Exteriores, Embaixador João Clemente Baena Soares, para troca de pontos de vista sobre temas e projetos de interesse dos dois países.

Peru

O Governo peruano fez-se representar nas cerimônias de posse do Senhor Presidente da República, em 15 de março, por Missão Especial chefiada pelo Chanceler Carlos Garcia Bedoya, numa prova do alto nível de entendimento que atingiram as relações entre os dois países.

Em 10 de outubro de 1979, o Peru depositou o instrumento de ratificação do Tratado de Cooperação Amazônica, evidenciando, com isto, o seu desejo de acelerar a entrada em vigor daquele importante instrumento de colaboração multilateral, capaz de gerar entre os demais países da região área de maior convergência e trabalho conjunto.

Teve repercussão extremamente favorável no Peru o decidido apoio que o Brasil emprestou à candidatura do Embaixador Carlos Alzamora, eleito, por unanimidade, Secretário Permanente do Sistema Econômico Latino Americano – SELA.

As relações entre o Brasil e o Peru alcançaram, em 1979, nível expressivo com a visita oficial a Brasília do Presidente Francisco Morales Bermudez Cerrutti, no período de 15 a 17 de outubro. Essa visita serviu para consolidar o processo de maior aproximação entre os dois países iniciado com o Encontro de Tabatinga, em 5 de novembro de 1976, na linha da fronteira brasileiro-peruana.

Em Brasília, foram assinados importantes instrumentos que ressaltam a atmosfera amistosa e o espírito construtivo que preside às relações entre os dois países e que, a seguir, se relacionam:

A) **Declaração Conjunta Brasil-Peru,** em que as duas Partes expressam sua convicção de que a visita constitui marco importante nas relações entre os dois países e que gera novo impulso para a crescente cooperação em todos os campos.

B) **Ata de Brasília,** em que se destaca a coincidência de vontades no sentido de dar início a proveitoso e sistemático diálogo entre o Brasil e os países do Pacto Andino, acompanhada de mensagens dirigidas, na ocasião, pelos Presidentes do Brasil e do

Peru, aos Chefes de Estado dos países-membros do Acordo de Cartagena.

C) **Tratado de Amizade e Cooperação Brasil-Peru,** em que as Partes Contratantes, levando em conta o significativo conjunto de acordos que rege e vitaliza o campo de suas relações bilaterais, resolvem estabelecer um mecanismo permante de consulta, informações e cooperação com questões internacionais e em matérias de interesse comum.

Ainda ao ensejo da visita do Presidente Moralez Bermudez, foi firmado um protocolo de financiamento pelo Banco do Brasil para a construção da Hidrelétrica de Charcani V. no montante de US$ 49,600,000.00, e um crédito comercial para importações peruanas de bens de capital, no valor de US$ 40,000,000.00.

Equador

As relações entre o Brasil e o Equador foram assinaladas, em 1979, por manifestações que denotam ser extremamente positiva a atmosfera política do relacionamento bilateral.

O Equador foi o primeiro país, após o Brasil, a ratificar Tratado de Cooperação Amazônica, depositando o respectivo instrumento em cerimônia realizada no Palácio Itamaraty, em 13 de março de 1979. Essa iniciativa refletiu o empenho do Governo equatoriano em favorecer, no mais breve prazo, a entrada em vigor daquele histórico tratado, que se constitui em marco do aprofundamento das relações dos Países da Região entre si e com o Brasil, no amplo contexto da colaboração regional.

Exprimindo o grau de cooperação, tradicionalmente franca e amistosa entre os dois países, o Governo equatoriano fez-se representar por Missão Especial chefiada pelo Chanceler José Ayala Lasso, nas cerimônias de posse do Senhor Presidente da República, em 15 de março. Também o Brasil enviou a Quito expressiva delegação para representá-lo nas solenidades que assinalaram, em 10 de agosto de 1979, a posse do Senhor Jaime Roldós Aguilera na Presidência de República do Equador. A Missão Especial foi chefiada pelo Senhor Ministro dos Transportes, Doutor Eliseu Resende, e integrada pelo Embaixador em Quito, José Oswaldo de Meira Penna, e pelo Ministro Rubens Ricupero, Chefe da Divisão da América Meridional-II do Itamaraty.

Mantendo a tradição que se observa a cada dois anos, visitou o Brasil, no período de 23 a 31 de outubro de 1979, Delegação do Instituto de Altos Estudos Nacionais do Equador, chefiada pelo Coronel Germânico Paredes e integrada por 22 membros, entre

civis e militares. A Missão Equatoriana, a convite do Estado-Maior das Forças Armadas, percorreu os mais importantes centros industriais do Rio de Janeiro e de São Paulo e assitiu a diversas conferências sobre a atualidade brasileira, dentro de um programa de estreitamento dos vínculos de amizade e cooperação entre os dois países.

Colômbia

No que se refere às relações com a Colômbia, cumpre mencionar, na área econômica, o prosseguimento do processo de implementação do Acordo de Cooperação Carbonífera, de 18 de junho de 1976, com a conclusão, em junho de 1979, do estudo de pré-viabilidade com base nos resultados obtidos no decorrer dos anos anteriores. O referido estudo revelou ser o carvão colombiano de boa qualidade de coqueificante, segundo critérios internacionais, correspondendo às necessidades da siderurgia brasileira.

Com vistas à continuação dos trabalhos-constituição da empresa encarregada da exploração da jazida, estudo de viabilidade econômica e projeto básico da mina – está em estudo o equacionamento da infra estrutura para transporte ferroviário ou fluvial e embarque do carvão.

No campo da cooperação técnica entre os dois países, a Colômbia, grande produtor de açúcar e de mandioca, vem demonstrando interesse significativo no tocante à tecnologia brasileira em matéria de álcool combustível. Em setembro de 1979, uma missão de técnicos colombianos visitou o Brasil, para uma série de contatos no setor de produção de álcool de açúcar e de mandioca, para fins energéticos.

No âmbito multilateral, vale assinalar o decisivo apoio brasileiro à escolha do ex-Chanceler Indalécio Liévano Aguirre para presidir a Assembléia Geral da ONU, em 1979, bem como o apoio à candidatura colombiana ao Conselho de Segurança da referida Organização.

Com vistas à incremenação do intercâmbio comercial global entre o Brasil e a Colômbia, realizou-se em Manaus, em abril de 1979, a primeira mostra de produtos colombianos; o certame contou com a participação de dezenove indústrias colombianas. Os resultados da Feira superaram as expectativas, passando de 1 milhão e 300 mil dólares, ou seja, mais de um terço das vendas da Colômbia ao Brasil no ano anterior (1978).

Venezuela

O ano de 1979 testemunhou uma intensificação crescente das relações entre o Brasil e a Venezuela. Ainda em fevereiro, o então Presidente eleito Luís Herrera Campíns enviou ao Brasil missão de boa vontade, chefiada pelo Doutor José Alberto Zambrano Velasco e composta de personalidades que viriam ocupar posições de relevo no novo Governo venezuelano. Em março, já investido das funções de Chanceler de seu país, veio a Brasília como Delegado Especial à posse do Senhor Presidente da República o Doutor Zambrano Velasco

Meses mais tarde, o Ministro Zambrano formalizou convites ao Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro para que efetuasse visita oficial à Venezuela. O Chanceler brasileiro aceitou o convite venezuelano e, nos dias 25, 26 e 27 de julho, deu-se a referida visita, durante a qual foi assinado um "Memorandum de Entendimento" entre os Governos dos dois países sobre cooperação em atividades científicas, tecnológicas, de desenvolvimento e aplicação prática da energia nuclear, com fins pacíficos. Ainda na área energética, deve ser assinalado o êxito das negociações que elevaram para 50 mil barris diários o nível das importações brasileiras de petróleo venezuelano, ficando-se como meta a alcançar proximamente quantidades ainda superiores. Os dois Chanceleres, na ocasião, presidiram à instalação da Comissão de Coordenação Brasileiro-Venezuelana, criada pelo Convênio de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a Venezuela, assinada em 1977 e em vigor desde novembro de 1978.

Realizou-se, a seguir, a I Reunião da Comissão de Coordenação Brasileira-Venezuelana, que aprofundou as conversações mantidas entre os dois Chanceleres, buscando passar em revista os principais tópicos do relacionamento bilateral. A Delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores. Ainda no mês de agosto, em Caracas, realizou-se reunião das autoridades brasileiras e venezuelanas de marinha mercante, visando à elaboração de um acordo sobre transportes marítimos entre os dois países.

O relacionamento brasileiro-venezuelano alcançou seu ponto máximo, em 1979, com a visita oficial do Presidente João Figueiredo a Caracas, a convite do Presidente Luís Herrera Campíns, nos dias 6, 7 e 8 de novembro. A visita do Presidente Figueiredo veio coroar os esforços bilaterais de intensificação das relações Brasil-Venezuela, cabendo registrar que foi a primeira visita de um Pre-

sidente brasileiro à capital venezuelana e a primeira visita do presidente Figueiredo a um país amigo, desde sua posse. Ao final da visita foram assinados acordos bilaterais nas áreas da cooperação cultural e da santidade animal em regiões de fronteira. Os dois Presidentes sublinharam a importância dos transportes no contexto das relações Brasil-Venezuela, e apoiaram os esforços empreendidos para regulamentar, mediante acordos bilaterais, o transporte terrestre, marítimo e aéreo entre os dois países. No campo da energia nuclear, expressaram a intenção dos dois Governos de dar forma contratual à cooperação entre os dois países, através da negociação de acordo de cooperação bilateral sobre os usos pacíficos do átomo. Merece destaque o "Encontro de Cooperação para o Desenvolvimento: Brasil-Venezuela", realizado em Caracas durante a visita, e que congregou empresários brasileiros e venezuelanos para examinar o intercâmbio econômico e comercial entre os dois países. O Presidente Figueiredo estendeu convite ao Presidente Herrera Campíns para visitar oficialmente o Brasil, convite que foi aceito com especial satisfação.

Guiana

Em 1979, as relações entre o Brasil e a Guiana foram marcadas por iniciativas bilaterais construtivas e mutuamente benéficas, destacando-se a realização em Georgetown, no período de 29 a 31 de janeiro, da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiana, estabelecida por troca de notas a 13 de julho de 1976, para estimular a cooperação econômica, técnica e cultural. Foram examinados durante o referido encontro os temas dominantes do relacionamento bilateral: construção da ponte sobre o rio Tacutu, conexões rodoviárias, intercâmbio comercial, renovação de linha de crédito à Guiana, transporte marítimo e aéreo, contratos entre a CVRD e a BIDCO para importação de alumina, cooperação técnica e científica, participação brasileira em projetos básicos da Guiana e intercâmbio cultural.

Registrou-se, ainda, a visita ao Brasil, em março de 1979, do Ministro de Minas e Recursos Naturais da Guiana, Hubert Jack, Chefe da Missão Especial Guianense à posse do Presidente João Baptista de Figueiredo. Durante sua permanência no Brasil, o Ministro guianense fez a entrega dos instrumentos de ratificação do Tratado de Cooperação Amazônica, visitando a Hidrelétrica de Paulo Afonso, o Complexo Petroquímico de Aratu e as obras da Hidrelétrica de Itaipu. Avistou-se, ademais, com o Ministro de Estado das Relações Exteriores e outras altas autoridades, às

quais fez ampla exposição sobre a importância para o desenvolvimento da Guiana do projeto da Hidrelétrica do Alto Mazaruni, para cuja implementação solicitou cooperação brasileira.

Verificou-se, também, visita ao Brasil, no período de 7 a 11 de maio, do Ministro dos Transportes da Guiana, senhor Steve Naraine, que manteve contatos com empresas da indústria automobilística e de construção naval, com a EMBRAER e com empresas de consultoria, examinando com estas últimas a possiblidade de participação brasileira na implementação do trecho complementar da rodovia Fronteira (Lethem) — Georgetown.

Suriname

Nas relações com o Suriname, entre várias iniciativas, destaca-se, em 1979, a realização em Paramaribo (de 22 a 25 de janeiro), da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, estabelecida de acordo com o artigo III do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, firmado entre os dois países em 22 de junho de 1976.

Durante o encontro, foram examinados temas relacionados com o intercâmbio comercial, transporte marítimo, comunicações postais, cooperação técnica e científica, intercâmbio cultural e promoção do turismo.

Registrou-se ainda, em março do mesmo ano, a vinda ao Brasil de Missão Especial à posse do Presidente João Baptista de Figueiredo, a qual foi chefiada pelo então Chanceler e Primeiro Ministro, Henck Arron.

AMÉRICA DO NORTE

Estados Unidos da América

Ao longo do ano de 1979, registrou-se considerável intensificação de contatos em todos os níveis no âmbito do relacionamento entre o Brasil e os EUA.

Em março, teve particular importância a visita oficial do Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Walter Mondale. Na ocasião, entrevistou-se o Vice-Presidente norte-americano com o Senhor Presidente da República; rafirmou-se então a disposição de ambos os Governos de manterem consultas estreitas e freqüentes.

Destacou-se igualmente a visita ao Brasil do Conselheiro Científico e Tecnológico do Presidente dos EUA, Dr. Frank Press,

acompanhado de comitiva integrada pelos representantes de alto nível de várias agências governamentais e do setor universitário norte-americano. Durante a visita do Dr. Frank Press, examinaram-se aspectos relacionados com a cooperação científico-tecnológica entre os dois Países.

Realizou-se, em Washington, a VI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-EUA, no contexto do Memorando de Entendimento de 1976. As partes efetuaram exame das relações comerciais bilaterais e passaram em revista os assuntos econômicos internacionais de interesse mútuo. Ainda no âmbito do referido Memorando, foi realizada em Washington a Segunda Reunião do Subgrupo de Agricultura.

Canadá

Em janeiro visitou o Brasil o Ministro das Finanças do Canadá, Jean Chrétien, na qualidade de Presidente do "Board of Governors" do Banco Interamericano de Desenvolvimento, tendo mantido entrevistas com o Ministro de Estado das Relações Exteriores e com o Ministro da Fazenda. Foi na oportunidade reafirmado o interesse dos dois países em manterem consultas freqüentes. Além disso, efetuou o Ministro canadense visitas aos projetos de suprimento de água da CEDAG, no Rio de Janeiro, e, em Salvador, ao parque industrial e porto de Aratu e ao projeto Camaçari.

Em setembro, reuniu-se pela primeira vez, em Ottawa, o Grupo de Trabalho Conjunto sobre Agricultura, criado pelo Memorando de Entendimentos, assinado pelos Ministros da Agricultura do Brasil e Canadá em 1977. A reunião teve por objetivo exame de mecanismo permanente de consulta e troca de informações e de identificação de áreas de interesses comuns, com vistas à expansão agrícola.

México

A convite do Governo brasileiro visitou oficialmente o Brasil, no período de 12 a 14 de novembro, o Secretário de Relações Exteriores do México, Embaixador Jorge Castañeda y Álvares de la Rosa. Durante a visita, que se constituiu em marco positivo no relacionamento entre os dois países, foram passadas em revista aspectos da política interamericana e mundial, havendo sido igualmente examinadas fórmulas de estreitar o relacionamento

bilateral e a colaboração proveitosa tanto no plano bilateral quanto no multilateral.

Por ocasião da visita, foram inaugurados pelos Chanceleres do México e do Brasil os trabalhos da I Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana, que se desenrolou de 12 a 14 de novembro, de cujos resultados foram altamente satisfatórios para estreitamento das relações bilaterais, sobretudo no que tange à análise do notável incremento do intercâmbio comercial e a projetos de interesse comum apresentados na área de coopeação científica e técnica.

AMÉRICA CENTRAL E CARIBE

As relações com os países da América Central e do Caribe se estreitaram durante o ano de 1979, como demonstraram as visitas oficiais e contactos de alto nível então mantidos. Foram estabelecidas relações diplomáticas entre o Brasil e Santa Lúcia, a 21 de dezembro de 1979.

O Ministro das Relações Exteriores da Guatemala, Rafael Castillo Valdés, esteve no Brasil por ocasião das solenidades de posse do Presidente João Figueiredo. Na oportunidade, manteve contatos com os Ministros das Relações Exteriores, Educação e Comunicações. Ao final da visita, ressaltou, entre outros aspectos, a possibilidade de a Petrobrás vir a participar da prospecção e exploração de petróleo na Guatemala.

Ainda por ocasião da posse do Presidente Figueiredo, esteve no Brasil o Coronel Roberto Palma Galvez, Ministro das Relações Exteriores de Honduras. Foram adiantadas, então, as medidas tendentes a instalar a Comissão Mista prevista no Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica assinado em 1976.

O Chanceler da Costa Rica, Rafael Angel Calderón visitou oficialmente o Brasil nos dias 18 e 19 de outubro.

ORGANISMOS REGIONAIS AMERICANOS

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

Organismos Interamericanos Especializados e Sistema Econômico Latino Americano

Exposição Geral

Em meados de 1979, os países-membros da Organização dos Estados Americanos, preocupados com a grave crise político-militar que se desenvolvia na Nicarágua decidiram convocar, para 23 de junho,, a XVII Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores. A Reunião aprovou — com voto brasileiro — resolução que condenava o regime somozista e propunha sua imediata substituição. Em 25 do mesmo mês o Governo brasileiro suspendeu relações com o Governo do Presidente Somoza.

Após a queda do regime, o Brasil associou-se, de imediato, aos esforços levados a cabo, em nível internacional, para colaborar com a reconstrução da Nicarágua.

No período de 22 a 31 de outubro, no IX Assembléia Geral Ordinária da OEA, celebrada em La Paz, foram aprovadas diversas resoluções e documentos de relevância para a cooperação hemisférica.

Dentre estes, merece destaque a "Declaração de La Paz" que, além de reafirmar os princípios básicos da Organização, exalta o fortalecimento dos sistemas democráticos de Governo, sanciona o pluralismo ideológico, expressa a preocupação latino-americana com relação aos escassos progressos alcançados quanto ao desarmamento e salienta a necessidade de serem eliminadas as barreiras que restringem o acesso dos produtos dos países em desenvolvimento ao mercado internacional.

Cumpre ainda mencionar, no âmbito das atividades da OEA, a realização, em 26 de novembro, de sessão do Conselho Permanente para deliberar sobre a situação criada com a ocupação da

Embaixada norte-americana no Irã e a detenção de agentes diplomáticos como reféns. A reunião aprovou, pro consenso, Declaração em que se reafirma a inviolabilidade dos agentes e locais diplomáticos e se faz apelo ao Governo do Irã para que termine a ocupação e liberte todos os reféns.

Os organismos interamericanos especializados deram prosseguimento, em 1979, aos trabalhos nos campos que lhes estão afetos, registrando-se a celebração de diversas reuniões, conferências e seminários em sua área.

No período de 23 de julho a 2 de agosto, realizou-se a V Reunião Ordinária do Conselho Latino-americano do SELA, em Caracas.

Foram considerados na reunião, entre outros assuntos, os graves problemas por que passava a Nicarágua após a queda do regime somozista. Em atendimento aos apelos feitos pelo Governo daquele país, criou-se um Comitê de Ação de Ajuda à Reconstrução da Nicarágua, encarregado de coordenar os esforços de cooperação dos países latino-americanos e do Caribe. O Brasil aderiu ao referido Comitê em sua reunião de instalação, realizada em Manágua, no mês de agosto.

Durante o VI Conselho Latino-americano, foram ainda criados mais dois Comitês de Ação — o de Turismo e o da Rede de Informação Tecnológica Latino-americana. O Brasil aderiu a este último e ofereceu-se para sediá-lo no Rio de Janeiro. O oferecimento brasileiro foi aceito e o Ato Constitutivo do Comitê foi assinado, ao final da reunião, por Brasil, Bolívia, Peru, Venezuela e México.

IX Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral

O IX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA realizou-se em La Paz, de 22 a 31 de outubro. Foram mantidas, na oportunidade, "conversações informais" entre os Chefes de Delegações, conforme prática adotada desde a V Assembléia Geral. Os temas tratados nas conversações informais foram os relativos a bases de financiamento do orçamento-programa da Organização, preparação da Assembléia Geral Extraordinária sobre cooperação para o desenvolvimento e situação e perspectivas da OEA.

Foi adotada, por consenso, na IX Assembléia Geral, a "Declaração de La Paz", pela qual se reafirma a convicção de que a ob-

servância dos princípios e propósitos mencionados na Carta da Organização dos Estados Americanos e a determinação de efetuar a reestruturação do Sistema Interamericano, a fim de transformá-lo em uma estrutura dinâmica e criadora, contribuirão para alcançar uma ordem de paz, de justiça e de ampla cooperação interamericana para seu desenvolvimento integral. A Declaração ressalta a importância de que os Estados-Membros estabeleçam ou aperfeiçoem os sistemas democráticos de Governo, de acordo com suas características e circunstâncias próprias, sublinhando que, para o fortalecimento do sistema democrático, se requerem economias dinâmicas e estáveis. Para tanto, julga indispensável a eliminação de medidas restritivas que prejudiquem os países em desenvolvimento e agravem os sérios problemas econômicos e sociais que enfrentam.

Dentre as diversas resoluções aprovadas pela IX Assembléia Geral, cumpre destacar as relacionadas aos seguintes temas:

a) Lei de Comércio dos Estados Unidos da América e Tendências Protecionistas em Matéria Comercial.

Manifestou-se a preocupação com as conseqüências danosas do protecionismo, especialmente para os países em desenvolvimento. Houve concordância em que as recentes mudanças verificadas na Lei de Comércio Exterior dos Estados Unidos não eram suficientes para tirar-lhe seu caráter discriminatório, particularmente quanto à exclusão do Equador e da Venezuela do Sistema Geral de Preferência, estabelecido naquela legislação.

b) Aprovação dos novos Estatutos da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

c) Mediterraneidade da Bolívia.

Adotou-se, sobre o assunto, Resolução de caráter exortatório, que declara de interesse hemisférico permanente encontrar uma solução equitativa, mediante a qual a Bolívia obtenha acesso soberano e útil ao Aceano Pacífico.

Realizaram-se, na IX Assembléia Geral, eleições para os cargos de Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto da Organização, sendo eleitos para ocupá-los, respectivamente, os Senhores Alejandro Orfila, da Argentina, e Valerie McComie, de Barbados.

XVII Reunião de Consulta de Ministro das Relações Exteriores

Em 1979, os países- membros da Organização dos Estados Americanos·viram-se confrontados, ja no início do ano, com a grave crise político-militar que se desenvolvia na Nicarágua e ameaçava estender-se pelo istmo centro-americano.

Em sessão de 23 de junho, a XVII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da OEA, convocada para deliberar sobre aqueles acontecimentos e o risco que representavam para a paz na região, aprovou — com o voto brasileiro e o da maioria dos países-membros — resolução na qual se propugnava por uma solução duradoura e pacífica para a crise nicaragüense, tendo como base a substituição imediata e definitiva do regime somozista e a instalação, no território da Nicarágua, de um Governo democrático cuja constituição incluísse os principais grupos representativos de oposição e que refletisse a livre vontade do povo da Nicarágua. Coerentemente com essa manifestação, o Brasil suspendeu as relações diplomáticas que mantinha com o Governo do Presidente Somoza e retirou seu pessoal diplomático da Embaixada em Manágua.

Destituído Somoza do poder, o Brasil se fez representar ante a Junta de Governo e aderiu à mobilização internacional para ajuda à reconstrução da Nicarágua.

Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES)

No período de 11 a 14 de setembro, realizou-se, em Washington D.C., a IX Reunião Ordinária da CECON' (Comissão Especial de Consulta e Negociação), que aprovou, dentre outras, resoluções sobre o Sistema Generalizado de Preferências dos Estados Unidos, pela qual se solicitava que aquele país corrigisse, com a possível urgência, as limitações identificadas no referido Sistema, e sobre a liberalização do comércio interamericano, que reivindicava a eliminação, pelos Estados Unidos, das barreiras e restrições não tarifárias às importações de produtos de especial interesse dos países latino-americanos e do Caribe.

Celebrou-se em Bridgetown, Barbados, de 18 a 21 de setembro, a XIV Reunião Ordinária do Conselho Interamericano Econômico Social. Aprovou-se, na oportunidade, a Resolução de Barbados, que define os campos de ação programática em que a OEA deverá concentrar seus esforços prioritários durante a próxima década. São eles: comércio internacional, turismo, fontes convencionais e não convencionais de energia, desenvolvimento social e financiamento da dívida externa.

Dentre as demais resoluções adotadas pelo Conselho, ressaltam-se as que retificaram as Decisões da IX CECON, a que aprovou ajuda de emergência a Dominica e República Dominicana, que haviam sido arrasadas por furações, e a relativa ao fortalecimento dos centros enteramericanos da área econômico-social.

Finalmente, foi referendada, por aclamação, pelo plenário do XIV CIES, a designação do Professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto para o cargo de Secretário Executivo do Conselho.

Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura (CIECC)

Realizou-se em Bridgetown, Barbados, de 6 a 14 de setembro, a X Reunião Ordinária do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, na qual foram discutidos, entre outros, temas relativos à programação da área para o biênio 80-81, à simplificação dos mecanismos, métodos e procedimentos para a execução de projetos e ao financiamento das atividades do Conselho.

Na oportunidade, o Prêmio Bernardo A. Houssay de 1978 foi entregue à cientista brasileira Johanna Dobereiner, por suas pesquisas no campo da fixação do nitrogênio em espécies vegetais.

Organismos Especializados da OEA.

Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Realizou-se em Córdoba, Argentina, de 22 a 24 de novembro, a IV Sessão do Comitê Diretor da CIM, que logrou a aprovação de acordos versando sobre: apoio às Delegadas e aos Comitês Nacionais de Cooperação para a Consecução das Metas prescritas pelo "Plano Regional de Ação"; investigação e coleta de dados relativos à problemática da Mulher, com o fito de eleger e embasar políticas governamentais e prioridades de ação à luz do estipulado pelo "Decênio da Mulher" (1976-1985); e, meios expeditos e eficazes de obtenção de respostas aos questionários elaborados pela CIM.

No período de 19 a 21 de novembro, também em Córdoba, promoveu-se o "Seminário Interamericano de Avaliação e Planificação", de cujo temário mereceram destaque a avaliação do Plano Regional de Ação e dos Projetos vinculados à promoção do papel da Mulher, bem como as análises das informações obtidas com vistas a um intercâmbio de idéias frente a uma metodologia comum para a avaliação final do Decênio da Mulher.

Instituto Interamericano da Criança (IIC)

Realizou-se em junho, na cidade de Montevidéu, Uruguai, a LIX Reunião do Conselho Diretor do Instituto Interamericano da

Criança, ocasião em que foi proposto o estabelecimento de um Conselho Executivo, integrado por sete membros, cuja representatividade contemplaria uma divisão por zonas, ficando o Brasil designado para compor a Zona B, juntamente com Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile.

Considerou-se, igualmente, a execução, em 1981, de um "Programa/Síntese Legal e Estudo Comparativo da Proteção Legal da Criança e da Família nos Estados-Membros".

Por fim, foi o Brasil designado para sediar, em Florianópolis, o "Curso de Estatística Aplicada a Problemas de Educação Especial".

Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA)

Realizaram-se em La Paz, Bolívia, de 14 a 17 de maio de 1979, a XXIV Reunião do Conselho Técnico Consultivo e a XVIII Reunião da Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciência Agrícolas (IICA), eventos que dedicaram ênfase especial a matérias relacionadas com o desenvolvimento agrícola e rural dos Estados-Membros.

Dentre as resoluções adotadas, releva registrar as seguintes:

Resolução nº 240 — "Sistematização da Cooperação Técnica Recíproca".

Resolução nº 242 — "Estabelecimento de Programas de Sanidade Animal e Vegetal".

Resolução nº 244 — "Ações do IICA para Promover a Participação da Mulher Campesina nos Processos de Desenvolvimento Rural", sendo proposta, ainda, a criação de uma Comissão para redigir uma Resolução instituindo um prêmio do IICA para a mulher.

Teve lugar em San José, Costa Rica, no período de 15 a 27 de agosto, uma reunião de dirigentes de Sanidade Vegetal dos Países Americanos, que apreciou o Programa de Sanidade Vegetal aprovado pelo IICA e promoveu exposições sobre trabalhos de sanidade vegetal desenvolvidos pelas seguintes organizações: Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas-IICA, Organização Internacional Regional de Sanidade Agropecuária-OIRSA, Instituto Centro-Americano de Investigação e Tecnologia Industrial-ICAITI, Programa Cooperativo para a Proteção e Modernização da Cafeicultura no México, Centro-América e Panamá-PROMECAFE, Food and Agriculture Organization-FAO, e Junta do Acordo de Cartagena-JUNAC (Pacto Andino).

Instituto Indigenista Interamericano (III)

Celebrou-se a 5 de janeiro, no México, a Assembléia Ordinária do Conselho Diretor do Instituto Indigenista Interamericano, ocasião em que o Diretor-Geral do Instituto submeteu à aprovação dos Estados-Membros o Relatório de Atividades do organismo no período 1977-1978.

Procedeu-se, igualmente, ao estudo e aprovação do projeto de orçamento-programa do Instituto para o exercício fiscal janeiro/dezembro de 1979.

Instituto Pan Americano de Geografia e História (IPGH)

Realizou-se em San José, Costa Rica, no período de 28 de fevereiro a 8 de março, a XIX Reunião do Conselho Diretor do Instituto Pan americano de Geografia e História, de cujo temário merecem destaque os seguintes tópicos: Estado do Programa Hemisférico de Mapas, Estado de Ajuste do Controle Horizontal do **Datum** norte-americano para a América Central, Estado de Ajuste do Controle Vertical das Redes para o México e a América Central e Métodos para melhorar a difusão das publicações ténicas do IPGH.

Em Buenos Aires, de 5 a 7 de dezembro, teve lugar a "Reunião para a Definição do Geóide e Reajuste das Redes Geodésicas da América do Sul", abordando problemas de interesse internacional vinculados ao reajustamento daquelas Redes geodésica.

A "Primeira Semana de Intercâmbio Tecnológico para a América Latina", promovida pela Defense Mapping Agency dos Estados Unidos da América, através do Inter American Geodetic Survey, teve curso na cidade do Panamá durante o período de 14 a 19 de maio. A referida "Semana" teve como principal objetivo a difusão de novos sistemas operacionais e tecnologia em atividades de mapeamento.

Organização Pan americana de Saúde (OPAS)

Teve lugar em Willemstad, Curaçao, Antilhas Holandesas, durante o período de 17 a 20 de abril, a "XII Reunião em Nível Ministerial sobre o controle da Febre Aftosa e outras Zoonoses", figurando com destaque, no âmbito de suas atividades, um painel sobre peste suína africana. Na ocasião, registrou-se a adesão do Brasil ao Fundo Especial para Pesquisa em Saúde Animal.

A 82ª Reunião do Comitê Executivo da OPAS foi realizada em Washington, de 25 de junho a 6 de julho, oportunidade em que

o Governo brasileiro fez a entregá de suas respostas ao questionário "Estudo sobre as Estruturas da OMS à luz de sua funções".

No período de 24 de setembro a 5 de outubro, igualmente em Washington, realizaram-se a XXVI Reunião do Conselho Diretor da OPAS e a XXXI Reunião do Comitê Regional da Organização Mundial de Saúde, ocasião em que foram tratados temas de especial relevância para o Brasil, tais como: extensão dos serviços de saúde, Coordenação entre as instituições de saúde pública e de previdência social, expansão dos programas de imunização e de erradicação da malária. Ademais, no transcurso das reuniões, efetivou-se a aprovação do orçamento-programa da Organização para o biênio 1980-81.

Sistema Econômico Latino-Americano (SELA)

Realizou-se em Caracas, de 23 de julho a 2 de agosto, a V Reunião Ordinária do Conselho Latino-americano.

Na reunião, constituíram-se mais dois Comitês de Ação no âmbito do organismo — o de Turismo e o da Rede de Informação Tecnológica Latino-americana, este último, com sede no Rio de Janeiro — e aprovou-se Decisão que criou o Comitê de Ajuda à Reconstrução da Nicarágua.

A aprovação daquela Decisão foi precedida de Exposições do Senhor Alfonso Robelo, membro da junta da Reconstrução Nacional, e do Senhor Roberto Mayorga, Ministro do Planejamento, ambos da Nicarágua, que descreveram a grave situação por que passava seu país e indicaram que espécie de apoio esperavam do Sistema, a ser canalizado através de um Comitê de Ação.

A adesão do Brasil ao Comitê de Ação para o Estabelecimento de uma Rede de Informação Tecnológica Latino-americana, integrado ademais por Bolívia, Peru, Venezuela e México, e o oferecimento bem recebidos pelos países-membros do SELA.

Importa ainda assinalar que foi eleito pelo V CLA, por aclamação, para exercer as funções de Secretário Permanente, o Embaixador Carlos Alzamora, do Peru.

Nos dias 16 e 17 de agosto, realizou-se, em Manágua, a reunião de instalação do Comitê de Ajuda à Resconstrução da Nicarágua, oportunidade em que foi assinalado por dezesseis países, inclusive o Brasil, o Ato Constitutivo do Organismo.

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC)

A. Processo de Reestruturação da ALALC.

A ALALC, tendo em vista o término, em 31/12/80, do prazo estabelecido para o aperfeiçoamento ue uma Zona de Livre Comér-

cio entre as Partes, aprovou, durante sua XVIII Conferência Ordinária, a Resolução nº 370, que fixou o programa para os trabalhos preparatórios e as negociações acima referidas.

Dentro dessa orientação, já no mês de maio, o Brasil apresentou "aide-mémoire" aos Embaixadores dos países membros da Associação, no qual se consubstanciava sua posição sobre o processo de reformulação ou reestrutruração do Organismo regional.

Em sua parte substantiva, o mencionado "aide-mémoire" contemplava os seguintes pontos, a seguir transcritos:

> "Inicialmente, reitera o Governo brasileiro seu justo apreço pela ALALC e pelos altos objetivos que ela se propõe realizar, e manifesta seu firme propósito de preservar e reativar a Associação".

Para o Brasil, permanecem válidos e atuais o espírito e os objetivos do Tratado de Montevidéu, bem como seu enfoque gradual e progressivo do processo de integração latino-amercina; não permanecem válidos, porém, os mecanismos multilaterais de desgravação tarifária previstos naquele Tratado, que se mostraram inadequados às necessidades presentes e à nova realidade econômica das Partes Contratantes.

Assim, propõe o Governo brasileiro que os países-membros da Associação, sem abandonar os objetivos de aperfeiçoar uma Zona de Livre Comércio e, a prazo mais longo, de estabelecer um mercado comum latino-americano, dediquem prioritariamente sua atenção, de agora até 1980, à definição do que será a próxima etapa da ALALC, objetivo que deverá necessariamente incluir a revisão e a flexibilidade de liberação comercial previsto no Tratado de Montevidéu.

Presentemente, o que se observa na ALALC é o abandono do compromisso da Lista Comum, que se mostrou inexequível; é a paralização das negociações para a ampliação das Listas Nacionais, que vão perdendo significação à medida em que reformas das Tarifas Nacionais e outras práticas internas reduzem ou eliminam as margens de preferência implícitas nas concessões; é, finalmente, a maior utilização dos mecanismos de ação parcial: listas especiais, acordos de complementação e acordos bilaterais.

Resumem-se a seguir, as linhas que inspirarão a posição brasileira:

I — O Governo brasileiro não acredita que a mera prorrogação do período de transição seja uma solução válida, porque:

a) os mecanismos do Tratado se mostraram ineptos para a consecução dos objetivos daquele instrumento. Assim, sua mera prorrogação em nada modificaria a essência da situação atual;

b) algumas das dificuldades havidas na ALALC devem, em parte, ao fato de que as economias das partes Contratantes, pelo próprio progresso destas, sofreram modificações fundamentais;

c) devem ser remediadas aquelas situações, dentro da ALALC, em que o inadimplemento de uns se opõe à continuada obediência de outros às concessões pactuadas.

II — O Governo brasileiro afirma que os esforços e recursos da ALALC se devem concentrar em objetivos de curto e médio prazo. Assim, nem o Secretariado, nem as Partes Contratantes, deveriam ser solicitados a se ocupar maiormente de assuntos de interesse apenas mediato.

III — O Governo brasileiro encara a fase que se iniciará em 1/1/81 como um período em que se deve agir com pragmatismo, estabelecendo-se com caráter geral e obrigatório medidas que as Partes Contratantes sejam capazes de cumprir, e dando-se às Partes a possibilidade de contrairem, em caráter voluntário, obrigações adicionais. Nesse sentido:

a) O Governo brasileiro desejaria que a partir de 1/1/81 todos os mecanismos passíveis de aproximar as economias das Partes Contratantes sejam incorporados à estrutura jurídica da Associação, para que as Partes possam explorar todas as possibilidades de integração;

b) Os novos mecanismos devem ser de molde a facilitar a continuação do processo de integração andina.

IV — O Governo brasileiro acredita que os países de menor desenvolvimento devem continuar a receber tratamento especial, e crê que os novos mecanismos devam oferecer ampla possibilidade de concessões que reflitam tal tratamento.

Como etapa altamente importante no processo de reestruturação da ALALC, ocorreu, em novembro, a visita ao Brasil da Junta do Acordo de Cartagena, representada pelos Embaixadores Pedro Carmona Estanga (Venezuela), Washington Herrera Parra (Equador) e José de La Puente Radbill (Peru). Como se sabe, um entendimento mutuamente satisfatório com o GRAN é decisivo para a reformulação da ALALC.

Os três membros da Junta entrevistaram-se, em Brasília, com o Senhor Presidente da República, bem como com o Senhor Ministro de Estado e os titulares das Pastas da Indústria e Comércio, Planejamento e Fazenda.

Além dos assuntos referentes especificamente às relações Brasil-GRAN, tratou-se do processo de reestruturação da ALALC, havendo a Parte brasileira reafirmado sua posição, consubstanciada nos seguintes pontos principais: i) preferência pela ALALC, desde

que reformulada profundamente em seus mecanismos; ii) um compromisso obrigatório mínimo que seja de fácil cumprimento por todas as Partes Contratantes; iii) grande flexibilidade para a assunção de compromissos adicionais: seria permitido todo o tipo de acordo que sirva para ajudar o processo de integração, desde acordos bilaterais até acordos que reúnam todos os países-membros; iv) evitar a fixação de prazos rígidos.

A Junta ofereceu sobre o particular a seguinte informação:

i) reafirmou não ser aceitável a prorrogação pura e simples do período de transição, pois o que se objetiva é uma reforma de fundo da Associação;

ii) é importante que a reestruturação da ALALC não dificulte o processo de integração andino;

iii) numa etapa preliminar, favorece a criação de um mecanismo de preferências comerciais que satisfaça as exigência do GATT;

iv) deve ser mantido o objetivo de longo prazo — mercado comum latino-americano, porém sem fixação de prazos e mecanismos rígidos para atingi-lo, dentro de um critério geral de flexibilidade;

v) os novos mecanismos devem contemplar graus de reciprocidade variáveis segundo o estágio de desenvolvimento dos países participantes do sistema;

vi) tendo em vista que o patrimônio histórico se encontra desequilibrado, pelo descumprimento do pactuado por alguns países, e considerando também ser necessário retirar concessões que afetem os PSDIs, o GRAN considera que ao término do período de transição, as concessões negociadas em Listas Nacionais e Ajustes de Complementação expirarão.

vii) necessidade de um tratamento especial que realmente beneficie os MDRs;

viii) seria conveniente que o CEP fosse eliminado, estabelecendo-se em seu lugar um órgão integrado por Ministros, com capacidade decisória em alto nível, que se reuniria duas ou três vezes por ano;

ix) sem alusão ao projeto paraguaio sobre a próxima etapa de implementação da Resolução 370 (XVIII), concordou com a realização de duas reuniões negociadoras, uma Conferência Extraordinária e, à luz dos resultados obtidos, do Conselho de Ministros; de preferência, as duas reuniões negociadoras realizar-se-iam fora da sede da ALALC, para evitar que as estruturas atuais influenciem o processo, e para criar um "clima de negociação";

x) a Secretaria da ALALC deveria tornar-se um órgão técnico, com autonomia, como o é a JUNAC em relação ao Acordo de Cartagena;

xi) concorda com o estabelecimento de mecanismos muito ágeis e flexíveis, que permitam grande gama de possibilidade de acordos, como consta oficialmente da proposta argentina.

B. XIX Conferência Ordinária das Partes Contratantes

Como era de prever-se, a XIX Conferência Ordinária das Partes Contratantes foi uma reunião caracterizada por um clima de grande cautela, pois tinham presente todos os participantes que se tratava de uma "conferência de transição", entre uma etapa já esgotada e uma nova fase da Organização, fase essa cujas características ainda mal se esboçavam.

Assim sendo, o XIX Período de Sessões, no tocante ao seu tema mais importante, isto é, a reestruturação da ALALC, transcorreu mais no âmbito do Comitê Executivo Permanente do que da Conferência propiamente dita, pois foi no CEP que se discutiu o programa de reuniões e a agenda prevista na Resolução 370 (XVIII), do que resultou a aprovação da Resolução 410 do Comitê. A Conferência tomou conhecimento da resolução, encomendando ao CEP a realização dos trabalho e estudos pertinentes.

No tocante às negociações, o clima de cautela já mencionado contribui ainda mais para o imobilismo que de há muito já vinha caracterizando, no particular, a Organização.

Assim é que, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, não houve tratativas com a Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Venezuela.

O Brasil prorrogou uma concessão ao México, recebendo, em contrapartida, a prorrogação de duas concessões, todas em Lista Nacional.

Outrossim, o Brasil prorrogou, em Lista Especial, cinco Concessões ao Uruguai, em troca de duas concessões em Lista Nacional (sardinhas e cavalinhas), ambas de interesse especial do Ministério da Agricultura.

Finalmente, ainda nesse mesmo capítulo, caberia mencionar não ter sido possível concretizar, durante a Conferência, nenhuma retirada de concessão.

Quanto aos ajustes de complementação, foram assinados durante a Conferência vinte e três protocolos, abrangendo em sua maioria prorrogações de concessões, com um mínimo de produtos novos. Uma vez mais, verificou-se constituírem tais ajustes o capítulo mais dinâmico da ALALC em sua atual fase.

Os protocolos acima mencionados versaram sobre os seguintes ajustes de complementação:

i) ajustes n°s 10 e 11 – Máquinas de escritório;
ii) ajuste n° 15 (químico-farmacêutico);
iii) ajuste n° 16 (indústria petroquímica);
iv) ajuste n° 18 (indústria fotográfica);
v) ajuste n° 20 (corantes e pigmentos);
vi) ajuste n° 21 (excedentes e faltantes da indústria petroquímica).

No campo institucional, a XIX Conferência aprovou as seguintes resoluções de rotina:

i) autorizando o CEP a prosseguir as negociações, até o final do primeiro quadrimestre de 1980;

ii) prorrogando a vigência das Resoluções 82 (III) e 83 (III), sobre regime de origem, até 31 de dezembro de 1980;

iii) aprovando o programa de trabalho para 1980, que já veio do CEP limitado a títulos gerais, por pressão andina;

iv) aprovando, com três abstenções (Brasil, Chile e México) o orçamento para 1980, com aumento de trinta por cento nas contribuições; e

v) encomendando ao CEP fixar, até 31 de agosto de 1980, a data do período de sessões ordinárias da Conferência (Brasil e Chile se abstiveram na Comissão de Coordenação, por julgarem não se dever, já que vigente o período de transição até 31 de dezembro de 1980, fugir ao hábito consagrado de uma Conferência Ordinária fixar a data da subseqüente).

C. Cláusula de Salvaguarda

Tendo em vista persistirem as condições internas que, em anos anteriores, haviam justificado a invocação da cláusula de salvaguarda para disciplinar importações provenientes da ALALC, o Governo brasileiro prorrogou até 1980 a vigência das seguintes salvaguardas: pêssegos em calda, pêssegos frescos e semi-industrializados, cebolas, alhos, queijos e filmes para Raio-X. Decidiu, também, aplicar salvaguarda às importações de pentaeritritol provenientes da ALALC.

D. Reuniões:

O Brasil participou em 1979, das reuniões a nível técnico convocadas pela ALALC.

Sobre assuntos aduaneiros, celebraram-se, em Montevidéu, a XI Reunião do Grupo de Peritos em Valor Aduaneiro (2 a 5 de maio) que tratou da organização administrativa para a aplicação

da Definição de Valor de Bruxelas e do exame de aspectos específicos de valor aduaneiro propostos pelos serviços nacionais competentes; XIV Reunião do Grupo de Peritos em Técnica Aduaneira (7 a 12 de maio) que, entre outros temas, examinou o pré-anteprojeto de convênio multilateral de cooperação mútua em matéria aduaneira e as opiniões e sugestões formuladas pelas direções nacionais de alfândegas, assim como os trabalhos em curso no âmbito do programa para a simplificação dos procedimentos de despacho de mercadorias, e apreciação das medidas com vistas à revisão e ao aperfeiçoamento das normas adotadas pela ALALC em matéria de tratamento aduaneiro aplicável aos **containers** e outras modalidades de consolidação de cargas; XII Reunião de Diretores de Escolas aduaneiras (14 a 17 de maio) que, entre outros assuntos, tratou dos métodos para o ensino do controle do tráfico ilícito de drogas e adoção de recomendações correspondentes; XII Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas (30 de julho a 4 de agosto) quando foram examinados, entre outros temas, trabalhos sobre a atualização da NAB e suas Notas explicativas nas tarifas nacionais e evolução do tema nos foros internacionais, trabalhos sobre a aplicação da Definição de Valor de Bruxelas nas tarifas nacionais e evolução do tema nos foros internacionais e ainda trabalhos em matéria de coordenação e cooperação entre os diretores nacionais de alfândegas.

Sobre assuntos de agricultura, realizou-se apenas a III Reunião de Peritos em Normas de Qualidade, de 16 a 19 de outubro, que teve como objetivo apreciar a norma de qualidade do milho, cujo anteprojeto, foi elaborado em 1978, debater e elaborar os anteprojetos da norma para arroz e trigo e elaborar anteprojetos de normas de qualidade para feijão, soja, cevada, sorgo, grão-de-bico, lentilha e ervilha.

De 9 a 13 de julho realizou-se a II Reunião de Peritos em Imposto de Renda, quando foram considerados os métodos da avaliação de inventários, despesas computáveis para a determinação da renda líquida, tratamentos dispensáveis no caso de transformação de sociedades, regime tributário das diferenças de câmbio, correção monetária e regime de determinação de rendas líquidas das empresas.

A IV Reunião de Peritos em Informação de Mercado, de 22 a 26 de outubro, tratou do funcionamento do Sistema Regional de Informação de Mercado e de informações sobre saldos exportáveis e requerimentos de importação.

Na I Reunião de Peritos responsáveis pela capacitação do pessoal das administrações tributárias, (29 de outubro a 2 de no-

vembro) foram considerados, entre outros temas, os processos seletivos na área fazendária; formação inicial, adestramento e treinamento operacional, integração fisco-contribuinte e novas tecnologias no treinamento do pessoal tributário.

O intercâmbio de informação relacionada com a seleção de riscos e liquidação de sinistros, funcionamento de um sistema eficiente de informação a nível zonal e cooperação regional no campo de serviços judiciários, de cobrança e de reintegração de posse foram assuntos examinados na I Reunião de Representantes de Companhias de Crédito à Exportação.

A XXI Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Monetários, realizada em Quito, de 4 a 9 de junho, teve como objetivo analisar o funcionamento do sistema de pagamentos e créditos recíprocos e do Acordo de São Domingos, o mercado de aceites bancários latino-americanos, o financiamento do comércio intrazonal e a ação futura a ser desenvolvida pela ALALC no âmbito financeiro e monetário, tendo em conta a finalização do período de transição estabelecido pelo Tratado de Montevidéu — 60.

Nos dias 7 e 8 de setembro, a XII Reunião da Comissão Consultiva de Assuntos Empresariais examinou a utilização dos mecanismos de desgravação tarifária, a cooperação industrial no âmbito da ALALC e a ampliação da capacidade de produção originada pelos Mecanismos de desgravação da ALALC.

A XVII Reunião do Conselho de Política Financeira e Monetária, realizada em Madri, de 19 a 23 de setembro, tratou de temas relacionados com o aperfeiçoamento do sistema de pagamentos e do Acordo de São Domingos, bem como do financiamento do comércio intrazonal.

Além das reuniões de catáter governamental acima resumidas, foram realizadas. no correr do ano de 1979, mais de uma dezena de reuniões setoriais, às quais compareceram delegações brasileiras de cada setor privado correspondente.

ÁFRICA, ORIENTE PRÓXIMO, ÁSIA E OCEANIA

ÁFRICA

Em prosseguimento às diretrizes governamentais, aprofundaram-se e desenvolveram-se as relações diplomáticas, econômicas e culturais do Brasil com os países africanos. Têm crescido substancialmente os fornecimentos de bens e serviços por parte das empresas brasileiras, assim como, em alguns países da área, têm-se intensificado os programas de cooperação técnica. Fortaleceramse, as relações políticas já existentes e firmou-se a presença do Brasil em regiões do continente, como a África Meridional, onde até pouco estiveram praticamente ausente.

Em 1979 o Brasil contava com as seguintes Embaixadas residentes na área: Luanda, Bissau, Maputo, Nairobi e Pretória. Por decreto de 14 de agosto desse ano foi criada a Embaixada residente em Dar-Es-Salaam, anteriormente cumulativa com Nairobi. Mantemos ainda Embaixadas cumulativas nos seguintes países: São Tomé e Príncipe (cuja cumulativdade foi transferida de Lagos para Luanda em 22 de outubro), Cabo Verde, Lesoto, Suazilândia, Maurício e Zâmbia.

No que se refere aos países de língua comum, recebemos a visita dos Ministros Angolanos dos Petróleos, Senhor Jorge de Moraes, em maio, e do Comércio Interno, Carlos Alberto Van Dunen, em dezembro. A visita do Ministro dos Petróleos resultou em acordos entre a empresa angolana Sonagol e a Petrobrás, para fornecimento de Petróleo ao Brasil, bem como na participação brasileira, através da Braspetro, na prospecção das jazidas angolanas. A missão do Ministro do Comércio e Indústria não somente ampliou as perspectivas para o comércio recíproco, como definiu mais concretamente a conveniência do pronto restabelecimento da linha aérea comercial Rio-Luanda. A delegação angolana à cerimônia de investimento do novo Governo brasileiro, encabeçada pelo Ministro do Comércio Exterior, Senhor Roberto de Almeida,

e composta por outras altas autoridades do país, consituiu o primeiro passo concreto de Angola no sentido do estabelecimento de relações privilegiadas com o Brasil, conforme orientação fixada pelo então Presidente Agostinho Neto.

As primeiras reuniões das Comissões Mistas Brasil-Guiné-Bissau e Brasil-Cabo Verde realizaram-se em agosto, naqueles países, quando para lá seguiu delegação brasileira chefiada pelo Senhor Secretário Geral das Relações Exteriores.

Em setembro, para as exéquias do Presidente Agostinho Neto, o Brasil enviou a Luanda missão de alto nível, chefiada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura. Nesta ocasião, e em todas as demais oportunidades em que se encontraram autoridades brasileiras e angolanas, estas confirmaram a diretriz do Governo angolano, estabelecida pelo falecido Presidente, de manter relações privilegiadas com o Brasil.

As relações do Brasil com a Zâmbia foram aprofundadas com a visita a Brasília do Presidente Kenneth Kuanda, em agosto. A visita ultrapassou o significado político, lancando as bases para uma maior cooperação econômico-comercial.

Em relação à África Austral, o Brasil continuou a sustentar seu apoio incondicional aos direitos dos povos da Namíbia e do Zimbábue, repudiando o colonialismo e condenando expressamente todas as formas de discriminação racial, em especial o "apartheid", que considera como uma ameaça à paz e à segurança internacionais.

À posse do Senhor Presidente da República, em 15 de março, compareceram delegações de doze países da África Ocidental — Alto Volta, Costa do Marfim, Gana, Guiné, Libéria, Mali, Mauritânia, Niger, Nigéria, Senegal, Togo e Zaire — chefiadas, em sua grande maioria, por Ministros de Estado. Como exemplo, a delegação da Costa do Marfim foi chefiada pelo Ministro das Relações Exteriores, o da Guiné compôs-se de quatro Ministros, a do Togo, de dois Ministros, e da Nigéria, de um membro do Conselho Militar Supremo e do Zaire foi chefiada pelo Presidente da Assembléia Nacional.

Em janeiro desse ano, o Chefe do Estado Maior do Comando Militar Supremo da Nigéria, General Shehu Yar Adua, visitou o Brasil em caráter oficial. Naquela oportunidade, foram assinados oito Acordos regendo as relações entre os dois países, dos quais, por seu caráter abrangente, merecem ser destacados o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, o Acordo Básico de Cooperação Econômica, Técnica e Científica e o Acordo que instituiu a Comissão Mista de Coordenação Bilateral.

Nesse mesmo mês, visitou o Brasil o Ministro dos Negócios

Estrangeiros do Senegal, Moustapha Niasse, que assinou um Acordo sobre Cooperação na área de rádio e televisão entre seu Governo e o Brasil.

No mês de fe\ereiro, foi realizado, em Abidjam, o I Simpósio sobre Comércio Brasil-África Ocidental, co-patrocinado pelo Banco do Brasil e pela Comunidade Econômica da África Ocidental (CEAO). Participaram do encontro delegações representando oito países da subregião e, na oportunidade, foi inaugurada, na capital marfiniana, a primeira agência do Banco do Brasil no continente africano.

Em abril, visitou o Brasil o Ministro das Minas e Energia da Nigéria, Justin Tsayo, e no mês de maio, mais oito delegações nigerianas, em nível técnico ou de segundo escalão, estiveram no país. Em maio o Brasil se fez representar às solenidades comemorativas do 22º aniversário da fundação do Partido Democrático da Guiné, em Conakry.

No mês de agosto, o Secretário-Geral das Relações Exterioes visitou o Senegal, Guiné Bissau e Cabo Verde, à frente de delegação representativa de diversos órgãos da Administração direta e indireta.

Em setembro, foi realizada em Brasília, a Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Costa do Marfim, havendo visitado o país os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Popular e Esportes daquele país. Em outubro, os Ministros da Agricultura e da Produção Animal marfinianos visitaram oficialmente o Brasil, estudando projetos concretos de cooperação bilateral e, no mês de dezembro, foi instalada a representação diplomática brasileira em Lomé, no Togo.

ORIENTE PRÓXIMO

O ano de 1979 assistiu a profundas modificações políticas no Oriente Próximo. A assinatura dos Acordos de Camp David, a queda do regime imperial e o estabelecimento da República Islâmica no Irã representaram alterações expressivas no quadro regional.

Foram intensos os contatos entre o Brasil e os países do Oriente Próximo e da África Setentrional.

Reuniram-se durante o ano de 1979 as Comissões Mistas Brasil — Árabia Saudita, Brasil — Coveite e Brasil — Iraque, quando se passaram em revista os principais aspectos do intercâmbio econômico e cultural bilateral e foram estudadas medidas tenden-

tes a estimular a diversificar as relações entre o Brasil e aqueles países.

O Brasil acolheu delegações diversas de alto nível, destacando-se as conduzidas pelo Vice-Presidente do Iraque, em maio, pelo Ministro da Agricultura e Recursos Hídricos da Árábia Saudita, em junho, e pelo Ministro do Petróleo do Iraque, em dezembro.

Na qualidade de enviado especial às comemorações do 25º aniversário do início da revolução nacional argelina, o Ministro Estraordinário para a Desburocratização avistou-se com o Presidente Chadli Ben Jedid, a quem entregou mensagem do Presidente da República.

O relacionamento do Brasil com a Arábia Saudita e com o Iraque — seus principais parceiros na área — foi intensificado em decorrência da visita a esses países do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no mês de novembro, quando se coordenaram medidas de interesse recíproco nos campos financeiro, comercial e energético.

ÁSIA E OCEANIA

No plano das relações entre o Brasil e os países da Ásia e Oceania, vêm ocorrendo nos últimos anos importantes aberturas políticas e econômicas, não só em relação ao Japão — nosso principal interlocutor na área — mas também, em diferentes graus, junto a outros países de grande peso específico, como a República Popular da China, Índia, Austrália e o conjunto de nações que integram a ASEAN (Indonésia, Filipinas, Tailândia, Cingapura e Malásia). No caso do relacionamento nipo-brasileiro, cabe lembrar que ele tem hoje uma intensidade comparável à de nossas relações com as principais nações do mundo ocidental. Com a gradual expansão e diversificação dos interesses brasileiros no exterior, o papel da diplomacia brasileira no Extremo Oriente evoluiu de uma ação política de presença e acompanhamento para um esforço cada vez mais concreto de identificação e aprofundamento de oportunidades de cooperação com os países na área. Foi nesse sentido que as atividades bilaterais se desenvolveram durante o ano de 1979.

Japão

A convite do Governo brasileiro, realizou visita oficial ao

Brasil, no período de 15 a 17 de agosto de 1979, o Ministro das Relações Exteriores do Japão, Senhor Sunao Sonoda. Na mesma ocasião, visitaram oficialmente o Brasil os seguintes Ministros de Estado Japoneses: Masumi Esaki, Ministro do Comércio Internacional e Indústria; Michio Watanabe, Ministro da Agricultura, Pesca e Reflorestamento e Kinji Moriyama, Ministro dos Transportes, além do Vice-Ministro das Finanças para Assuntos Internacionais, como representante do Ministro das Finanças.

Essas autoridades japonesas participaram da Segunda Reunião Consultiva Ministerial Brasil-Japão, realizada em Brasília em 16 de agosto de 1979. Do lado brasileiro participaram da Reunião o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro da Fazenda, o Ministro dos Transportes, o Ministro da Agricultura, o Ministro da Indústria e do Comércio e o Ministro das Minas e Energia. Na oportunidade, foram examinados o estágio de execução dos projetos binacionais acordados durante a visita do Presidente Ernesto Geisel ao Japão, em 1976, e identificados novos empreendimentos conjuntos para o desenvolvimento da produção e das exportações agrícolas brasileiras, da exploração de minério de ferro e outros empreendimentos similares do projeto Carajás, dos transportes ferroviários, e ainda, a conveniência da intensificação das relações nos setores financeiro, de ciência e tecnologia e de cooperação técnica. Ao final da Reunião, os Ministros, após registrarem que as relações entre o Japão e o Brasil mostravam um extraordinário progresso, manifestaram a opinião comum de que devem conferir a maior importância à intensificação dos esforços, a nível governamental e privado, para aprofundar o entendimento mútuo e para promover relações de cooperação entre os dois países.

Durante sua permanência no Brasil, os Ministros japoneses foram recebidos pelo Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo no dia 16 de agosto de 1979.

Os entendimentos realizados durante a Reunião Consultiva Ministerial foram aprofundados, em nível empresarial, durante a visita realizada ao Brasil, em novembro, por uma comitiva de membros da influente Federação das Organizações Econômicas do Japão (KEIDANREN). Liderado pelo Senhor Tomisaburo Hirai, Presidente da Sessão Japonesa da Associação Empresarial Nipo-Brasileira, o grupo foi integrado por diretores das maiores **tradings** e empresas industriais daquele país, e manteve contatos com oito Ministros de Estado Brasileiros e com as diretorias das empresas públicas com interesses exponenciais na cooperação econômica Brasil-Japão.

República Popular da China

Atendendo a convite do Governo brasileiro, o Vice-Primeiro Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China, Kang Shien realizou visita oficial ao Brasil no período de 21 a 27 de maio de 1979. O Vice-Primeiro Ministro Kang Shien se fez acompanhar pelo Senhor Song Zhenming, Ministro da Indústria Petrolífera, pelo Senhor Li Rui, Vice-Ministro da Indústria Elétrica e por outras autoridades. Durante sua permanência no Brasil, o Vice-Primeiro Ministro Kang Shien e sua comitiva visitaram, além de Brasília, os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como a obra hidrelétrica de Itaipu, as instalações petrolíferas da plataforma marítima de Campos e o porto de Tubarão. Nessas ocasiões, foram examinados assuntos de interesse comum, sobretudo no campo econômico e comercial, com vistas a incrementar de forma efetiva a cooperação bilateral. Durante a visita do Vice-Primeiro Ministro chinês, foi assinado um Acordo de Transporte Marítimo com a RPC o qual – junto com o Acordo Comercial concluído em 1978 – deverá contribuir para um crescente fluxo de trocas entre os dois países.

Além da delegação chefiada pelo Vice-Primeiro Ministro Kang Shien, várias outras delegações chinesas estiveram no Brasil, em 1979, a saber: missão do Ministério da Indústria do Petróleo, missão do Ministério de Obras Hidráulicas e Energia Elétrica, missão da CHINATEX ("China National Textiles Import and Export Corporation") e missão da CHINATUHSU ("China National Native Produce and Animal By-Products Import and Export Corporation").

Em outubro de 1979, delegação da Associação de Exportadores Brasileiros, chefiada pelo Dr. João Paulo dos Reis Velloso, visitou as cidades chinesas de Cantão e Pequim. Nesta segunda cidade, a delegação foi recebida em audiência pelo Vice-Primeiro Ministro Kang Shien. As áreas abrangidas durante as conversações foram as de aços especiais, cantoneiras e tubos de aço, carrocerias para ônibus urbanos, couros, produtos químicos e medicamentos, e ferro gusa, além de negociações exploratórias sobre madeiras para construção, máquinas agrícolas e equipamento e máquinas para construção. A realização da visita permitiu manter a dinâmica do processo de aproximação entre os dois países e a exploração de novas áreas para o intercâmbio comercial.

Austrália

Nos termos do Acordo Comercial firmado entre o Brasil e a

Austrália em 1978, realizou-se em Brasília, em 18 e 19 de julho de 1979, a I Reunião da Comissão Mista Brasil-Austrália. Durante a Reunião foram examinados os objetivos do Acordo Comercial e dos termos de referência da Comissão Mista: exame geral do comércio bilateral, as exportações da Austrália, as exportações do Brasil, as áreas de cooperação econômica, comercial, industrial e tecnológica e a área relativa a investimentos. Desse modo, a Reunião não só permitiu constatar o grande avanço realizado no intercâmbio comercial bilateral em anos recentes, sobretudo do ponto de vista das exportações brasileiras como também identificou a perspectiva de criação de novos fluxos daquele comércio, bem como áreas de interesse para o estabelecimento de crescente cooperação econômica, industrial e tecnológica ente os dois países.

ASEAN

O grupo de países que compõem a ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático) — Malásia, Filipinas, Indonésia, Tailândia e Cingapura —, com uma população conjunta de cerca de 250 milhões de pessoas, é uma das áreas de economia mais dinâmica do mundo, assumindo importância cada vez maior para as atividades comerciais brasileiras na Ásia. Dentro do processo de aproximação do Brasil com os países da ASEAN, foi criada, pelo Decreto nº 83.546, de 04 de junho de 1979, a Embaixada do Brasil na República de Cingapura com sede na cidade de Cingapura.

A vinda ao Brasil, em agosto de 1979, do Ministro do Exterior da Malasia, Tengku Ahmada Rithauddeen, além de ter sido iniciativa do Governo Malaio, constituiu-se na primeira visita de Chanceler de um Estado-membro da ASEAN ao nosso país. O Chanceler Rithauddeen foi recebido, em audiência, pelo Sr. Presidente da República e pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Na primeira quinzena de maio de 1979, visitou o Brasil missão comercial da Federação da Malásia, organizada pelo Ministério da Indústria e Comércio daquele país, e composta pelo Senhor Chong Ngian Yet, Adido Comercial da Embaixada da Malásia nos Estados Unidos, Senhor Abdul Kabur, Diretor Assistente da Divisão Internacional do Ministério do Comércio e Indústria, Senhor Henry S. N. Goh, Diretor de Vendas da Dunlop Malaysian Industries e Senhor Shamsuddin Abdullah, Gerente de Exportação da Matsushi Electric Co. A missão da Malásia manteve contatos com autoridades dos setores públicos e privado ligadas à economia

e ao comércio. As áreas de interesse específico da referida missão relacionaram-se a têxteis, produtos químicos/ plásticos, produtos de borracha e de madeira.

Em vista do grande interesse que desperta no exterior o Programa Nacional do Álcool, estiveram no Brasil em 1979, os Ministros da Energia da Nova Zelândia e das Filipinas, países que se dedicam, a exemplo do Brasil, a desenvolver fontes alternativas de energia em substituição aos derivados do petróleo.

Sri Lanka

Em 24 de julho de 1979, o Embaixador do Sri Lanka no Brasil, B. J. Fernando, igualmente representante de seu país junto às Nações Unidas, apresentou credenciais ao Governo brasileiro. Durante a semana que precedeu essa cerimônia, o Embaixador cingalês manteve entrevistas com o Ministro de Estado das Relações Exteriores e com os Chefes do Departamento de Organismos Internacionais, do Cerimonial, do Departamento de Promoção Comercial e do Departamento da África, Ásia e Oceania do Ministério das Relações Exteriores. Nessas oportunidades manifestou o desejo de seu Governo de que o Brasil instale Missão diplomática com sede em Colombo e de que o relacionamento bilateral venha a ser incrementado em todos os níveis. Ainda em Brasília, foi recebido pelo Ministro interino da Agricultura, Dr. Angelo Amaury Stabile, quando solicitou o envio de técnicos agrícolas ao Sri Lanka, e pelo Chefe de Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, ocasião em que reiterou o desejo de seu Governo em captar investimentos brasileiros para os projetos de desenvolvimento do Sri Lanka. Em São Paulo, o Embaixador B. J. Fernando manteve contatos com representantes da Cotia Internacional, Hidroservice, Eucatex, Plantel, FIESP e Volkswagen do Brasil. No Rio de Janeiro, entrevistou-se com os diretores da INTERBRÁS, da CACEX e do BNH.

No período de 12 a 16 de setembro de 1979, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Sri Lanka, Abdool Cader Shahul Hameed, visitou o Brasil, ocasião em que teve encontros com o Senhor Presidente da República, com o Ministro de Estado das Relações Exteriores e com os Presidentes do Senado, da Câmara e do Supremo Tribunal Federal. Durante as conversações mantidas com o Ministro de Estado das Relações Exteriores foram exploradas as possibilidades de incremento das relações entre os dois países, sobretudo na área da exportação de serviços, tendo em vista os planos de desenvolvimento de Sri Lanka (projetos do rio

Mahaweli, estabelecimento de um distrito industrial em regime de zona franca, programa de desenvolvimento habitacional e urbanístico da área do Grande Colombo e o projeto de construção da nova capital). O Ministro Hameed sugeriu que o Governo brasileiro enviasse a Sri Lanka uma missão exploratória para avaliar, de forma mais direta, as possibilidades de cooperação, comércio e investimentos. O Governo de Sri Lanka teria também interesse em atrair indústria brasileira, especialmente no setor têxtil.

Durante a XXXIV Assembléia Geral das Nações Unidas, o Ministro de Estado das Relações Exteriores encontrou-se, em 01/10/79, com o Ministro Hameed, a pedido desse último. Após recordar brevemente os pontos tocados durante a visita do Chanceler cingalês ao Brasil, a conversação orientou-se para as medidas de concretização das idéias aventadas naquela ocasião. Nessa oportunidade, o Ministro Hameed reiterou o convite para que o Ministro de Estado das Relações Exteriores visitasse Sri Lanka em janeiro ou fevereiro de 1980.

EUROPA

EUROPA OCIDENTAL

No ano de 1979, adensaram-se as relações entre o Brasil e a Europa Ocidental. Expressivo do diálogo político desenvolvido com os países daquele continente é o alto nível das missões especiais enviadas à posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, destacando-se a presença do então Primeiro-Ministro de Portugal, Professor Carlos da Mota Pinto, nas solenidades.

Pela primeira vez na história, visitaram oficialmente o Brasil os Chefes de Governo da República Federal da Alemanha e da Espanha, gestos que deram novo impulso às relações com aqueles países. No decorrer do ano, o Brasil recebeu também diversos Ministros de Estado da Europa Ocidental, dentre os quais o Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, os Ministros dos Assuntos Exteriores, da Indústria e Energia, e do Comércio e Turismo da Espanha (estes na comitiva do Presidente do Governo) e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália.

Outro elemento propulsor das relações entre o Brasil e os países europeus envolvidos, em diversas áreas, foi a realização de reuniões de Comissão Mista bilaterais, a saber: em Oslo, a I Reunião da Comissão Intergovernamental para Comércio e Cooperação Econômica e Técnica entre o Brasil e a Noruega; em Brasília, a II Reunião da Comissão Mista Brasil-Espanha; em Paris, a II Reunião da Comissão Econômica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio; e em Bonn, a VI Sessão da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica.

República Federal da Alemanha

O Chanceler Helmut Schmidt aqui esteve de 3 a 7 de abril, tornando-se assim o primeiro Chefe de Governo da República Federal da Alemanha a visitar oficialmente o Brasil. Na ocasião, foram assinados um Acordo de Transportes Marítimos e seu Protocolo Complementar, bem como dois Protocolos de Cooperação Financeira.

Vale mencionar também as visitas do Ministro da Economia, Senhor Otto Von Lambsdorff, e dos Deputados Peter Stommel, Alfred Dregger e Franz Amrehn, todas em agosto.

A chefia da Missão Especial da República Federal da Alemanha às cerimônias de posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo coube ao Senhor Egnon Franke, Ministro Federal de Relações Interalemãs.

Em novembro realizou-se, em Bonn, a Sessão da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, que estudou medidas concretas para aumentar as exportações para o mercado alemão, segundo entendimentos em nível empresarial, para produtos selecionados, assim como possibilidades de cooperação econômica e financeira, nas esferas governamental e empresarial. As delegações foram chefiadas pelo Ministro Ivan Velloso da Silveira Batalha, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e pelo Doutor Hans Friderichs, Membro da Diretoria do Dresdner Bank.

Bélgica

Visitou o Brasil, no período de 12 a 14 de novembro, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Senhor Henri Simonet. Em Brasília, manteve conversações com os Ministros das Relações Exteriores, da Aeronáutica e da Justiça, com o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com o Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, e com os Presidentes da Câmara e do Senado.

A Missão Especial belga à cerimônia de posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo foi encabeçada pelo Senhor Pierre Harmel, Ministro de Estado.

Dinamarca

O Embaixador Erik Krog-Meyer, Diretor Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Dinamarca e Chefe da Missão Espe-

cial de seu país à posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, permanecer em Brasília de 14 a 20 de março. Entrevistou-se com o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, entre outras autoridades.

A cinco de fevereiro, foi assinado, em Brasília, o Acordo entre o Brasil e a Dinamarca sobre Cooperação Econômica e Industrial, que cria uma Comissão Mista.

Espanha

O Presidente do Governo espanhol, Senhor Adolfo Suárez González, visitou o Brasil, em caráter oficial, no período de 6 a 8 de agosto de 1979. Fez-se acompanhar dos Ministros dos Assuntos Exteriores, da Indústria e Energia, e do Comércio e Turismo, do Secretário de Estado para a Informação e de altos funcionários do Governo espanhol.

Durante sua permanência em Brasília, o Presidente do Governo foi recebido pelo Presidente da República, Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados e Presidente do Supremo Tribunal Federal. Paralelamente, os Ministros de Assuntos Exteriores, da Indústria e Energia, e do Turismo, e o Secretário de Estado para Informação entrevistaram-se com seus homólogos e com outras autoridades brasileiras.

A visita do Presidente Adolfo Suárez González foi a primeira de um Chefe do Governo espanhol ao Brasil.

Esteve também no país o Senhor Jaime Lamo de Espinosa, Ministro da Agricultura, na chefia de Missão Especial do Governo espanhol à posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

A Comissão Mista, que não se reunia desde 1976, realizou sua terceira sessão no período de 19 a 21 de setembro. Presidiu a delegação brasileira o Senhor Ministro de Estado, e a delegação espanhola, o Ministro do Comércio e Turismo, Senhor Juan Antonio García Díez.

À margem dos trabalhos da Comissão, o Ministro García Díez foi recebido pelos Ministros dos Transportes, Indústria e Comércio, Agricultura e Interior, bem como pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, com os quais manteve frutíferas conversações.

A Comissão dividiu-se em três subscomissões, assim discriminadas: Intercâmbio Econômico, Comercial e Financeiro; Cooperação Cultural; e Cooperação Científica e Técnica. Foi examinado amplo leque de temas, entre os quais: possibilidades de inter-

câmbio nos setores siderúrgico, ferroviário, naval e portuário, pesqueiro, agro-pecuário, financeiro e energético; equivalência de títulos e diplomas, concessão de bolsas de estudo, intercâmbio de professores e informações, leitorados, co-edição, co-produção de filmes cinematográficos; cooperação em matéria de formação profissional, de restauração artística, de administração de saúde previdênciária e hospitalar, agrícola, de beneficiamento de fosfato, de obras contra a seca.

Finalmente, cabe mencionar, no campo político, a criação, por troca de notas, de um mecanismo de consultas anuais entre os dois países, durante a visita do Presidente do Governo.

França

A Senhora Simone Weil, Ministra da Saúde e da Família, encabeçou a delegação francesa à cerimônia de posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

A 8 e 9 de outubro, realizou-se, em Paris, a III Reunião da Comissão Econômica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio, Presidida, pelo lado brasileiro, pelo Senhor Karlos Rischbieter, Ministro da Fazenda, e, do lado francês pelo Senhor Jean François Deniau, Ministro do Comércio Exterior, a Comissão abriu novas vias de cooperação nos setores aeronáutico e da agro-indústria, neste último, sobretudo, na organização e funcionamento de cooperativas; e financiamento às hidrelétricas de Balbina e Tucuruí e à termoelétrica de Candiota III. Paralelamente à Comissão, foi assinado Protocolo Financeiro no montante de FF 230 milhões sobre a exploração de potássio em Sergipe.

Grécia

Visitou o Brasil o Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Atenas, Senhor Lazaros D. Efraimoglou, à frente de missão comercial, com objetivo de estudar as possibilidades do mercado brasileiro no tocante à ampliação das relações comerciais Brasil-Grécia.

Também esteve no Brasil o Vice-Ministro das Relações Exteriores, Senhor Andreas Andreanopoulos, emcabeçando a Missão Especial grega às cerimônias de posse do Presidente da República.

Itália

A Missão Especial da Itália à posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo foi chefiada pelo Senador Amintore Fanfani, Presidente do Senado.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Deputado Arnaldo Forlani, realizou visita oficial ao Brasil de 25 a 29 de abril, no âmbito de mecanismo de consultas periódicas ítalo-brasileiras. Foi recebido pelo Presidente da República, Presidente do Senado, Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Supremo Tribunal Federal, além de outras altas autoridades.

Realizou-se na Itália, de 1 a 4 de outubro, a II Reunião do Comitê Empresarial ítalo-brasileiro, cuja instituição fora deliberada, a nível governamental, com vistas a dinamizar o intercâmbio econômico-comercial entre os dois países.

Noruega

A Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica reuniu-se, pela primeira vez, em Oslo, entre 6 a 8 de junho. Chefiadas, respectivamente, pelo Embaixador João Paulo do Rio-Branco, então Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e pelo Senhor Per M. Olberg Subsecretário de Estado do Ministério do Comércio e Navegação, as delegações brasileira e norueguesa analisaram as possibilidades de cooperação bilateral nos campos da pesca, indústria química, processamento de madeira e exploração de petróleo.

Em maio, visitou o Brasil, missão de empresários noruegueses da firma Norsk Hydro, que se entrevistou com os Ministros da Agricultura e das Minas e Energia.

Países Baixos

Realizou visita de trabalho ao Brasil, de 5 a 14 de novembro, o Diretor Geral para as Relações Econômicas Exteriores dos Países Baixos, Doutor G. B. de Grooth, acompanhado de altos funcionários do Ministério da Fazenda e do Ministério para Assuntos Econômicos.

Além de diversos contatos, em nível elevado, no Itamaraty, o Doutor de Grooth e sua comitiva mantiveram, em Brasília, entrevistas no Banco Central, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura e Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

No decorrer da visita, foi rubricado o Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial, que cria uma comissão mista entre os dois países.

A Missão Especial dos Países Baixos à posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo foi encabeçada pelo Primeiro Ministro das Antilhas Neerlandesas, Senhor S. G. N. Rosendal.

Portugal

O Professor Carlos da Mota Pinto, Primeiro-Ministro, veio ao Brasil na qualidade de Chefe da Missão Especial portuguesa à posse do Presidente da República.

Em meados de novembro, visitou o Brasil o então Secretário do Turismo, Doutor Licínio Cunha. Em Brasília, foi recebido pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores e, em Salvador Participou do Congresso de Agentes de Viagens Portugueses.

Reino Unido

O Senhor Ted Rowlands, então Vice-Ministro para a América Latina e África do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Comunidade, visitou oficialmente o Brasil em janeiro, aqui retornando em março para chefiar a delegação do Reino Unido à cerimônia de posse do Presidente da República.

Em julho, seu sucessor, o Senhor Nicholas Ridley, veio ao Brasil.

Santa Sé

A Santa Sé escolheu Sua Excelência Reverendíssimo Don Pio Laghi, Arcebispo titular de Mauriana, para chefiar sua Missão Especial à posse presidencial.

Suécia

Vale registrar a presença, na cerimônia de posse do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, do Senhor Carl George Crafoord, Vice-Ministro do Comércio Exterior.

Turquia

A Turquia enviou Missão Especial à posse do Presidente da República, chefiada pelo Ministro de Energia e Recursos Naturais,

Senhor Denis Baykal. O Ministro turco entrevistou-se com os Ministros das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio.

ASSEMBLÉIA DE UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

Em visita ao Brasil de 1 a 9 de julho, Missão Parlamentar da Assembléia da União da Europa Ocidental cumpriu programa no Rio de Janeiro, São José dos Campos, Brasília e Manaus.

Os parlamentares visitaram instituições ligadas à energia, pesquisa e tecnologia, e mantiveram contato no Ministério das Relações Exteriores.

EUROPA ORIENTAL

Persistiram os esforços para dotar a Secretaria Executiva da Comissão de Comércio com os países da Europa Oriental (COLESTE) dos meios indispensáveis ao seu funcionamento normal, através da continuação do Convênio MRE/SEPLAN (SUBIN).

Foram apresentados estudos e sugestões concretas da COLESTE ao Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX), visando a ampliar as exportações brasileiras para a região por meio de diversas medidas concretas, inclusive a da reorientação seletiva de determinadas importações, como insumos básicos, produtos químicos e farmacêuticos. O Ministério da Agricultura passou a integrar o colegiado da COLESTE, através de modificação do Decreto nº 79.650/77, que regulamenta o funcionamento daquele Órgão.

O trabalho de apoio às iniciativas de órgãos públicos ou empresas privadas aumentou significativamente e encontrou seu ponto mais importante na visita, em julho, do Ministro Cesar Cals à Romênia, precedido de missão preparatória, chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia Octaviano Massa. A referida visita foi a primeira de um Ministro de Estado-Brasileiro à Romênia, desde 1974, e os resultados obtidos e as perspectivas que abriu justificam o grau de importância a ela atribuída pelo lado romeno. No que tange a outras Missões, cabe registro especial para a delegação chefiada pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Carlos Galluf, à URSS, em junho, com a finalidade de examinar a viabilidade do aproveitamento da tecnologia soviética para a produção de etanol a partir de madeira.

Em outubro, foi realizada, em Brasília, a VIII Reunião da Comissão Mista entre o Brasil e a Tchecoslováquia, na qual pela

primeira vez, foram discutidos, de forma concreta, matérias referentes à cooperação tecnológica, industrial e em terceiros mercados; em outubro, teve lugar, em Brasília, a VI Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, havendo, na oportunidade, sido prorrogado, por Troca de Notas, o acordo de fornecimento de Máquinas e Equipamentos da URSS ao Brasil e de Produtos brasileiros à URSS.

Em fevereiro, realizou-se no Rio de Janeiro, a II Reunião da Comissão Mista sobre Transportes Marítimos, entre o Brasil e a Polônia e, em Leningrado, a II Reunião da Comissão Mista de Transportes Marítimos entre o Brasil e a URSS.

Em abril, em Brasília e em julho, em Berlim, foram realizadas reuniões, conforme previsto, dos coordenadores dos consórcios estabelecidos no Memorandum de entendimento, entre companhias do Brasil e da RDA.

Em março, efetuou-se visita de Delegação — parlamentar romena, chefiada pelo Vice-Presidente da Grande-Assembléia Nacional, Virgil Teodorescu.

Além de missões de alto nível de todos os países da região à posse do Presidente João Figueiredo, numerosas delegações técnicas e comerciais vieram ao Brasil, em 1979, sob a coordenação do Itamaraty, merecendo realce as visitas do Ministro do Comércio Exterior e da Economia Marítima, da Polônia, Jerzy Olszewiski, e do Secretário de Estado do Ministério do Comércio — Exterior da Hungria, Bela Szalai, do Vice-Ministro do Comércio Exterior da URSS, Alexei Manjulo, e do Vice-Ministro do Comércio Exterior da RDA, Wilhem Bastian.

Durante a visita de Bela Szalai, em abril, foi assinado novo acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a Hungria, em substituição ao de 1961.

Ainda no campo institucional, foram celebrados acordos de cooperação entre a Confederação Nacional — da Indústria do Brasil e a Câmara de Comércio da Hungria e a Confederação Nacional do Comércio e a Câmara Econômica da Iugoslávia.

No tocante à promoção comercial no Leste Europeu, o MRE organizou a participação do Brasil em nove feiras e uma mostra setorial (Salima, Leipzig, Bucareste, — Budapeste, Poznan, Plovdiv, Zagreb, Brno, Moscou) aumentando significativamente o número de eventos e a Energia Oriental em que companhias brasileiras tomaram parte, com auspiciosos resultados para a diversificação das exportações.

Por outro lado, começaram a ser reestruturados setores comerciais existentes nas Embaixadas em Budapeste, Praga e Mos-

cou, com vistas a ampliar a rede por toda a região, a fim de melhor apoiar o empresariado nacional.

Foram regulamentados, por Acordos por Troca de Notas, os Escritórios Comerciais da RDA e da Tchecoslováquia, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

NAÇÕES UNIDAS

XXXIV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas

Nos trabalhos da XXXIV Sessão da Assembléia Geral predominaran, como em anos anteriores, os temas relativos ao Oriente Médio, à situação na África Austral, ao desarmamento, à proteção dos direitos humanos e ao estabelecimento da nova ordem econômica internacional.

Merece relevo terem sido adotados e abertos à assinatura quatro novos instrumentos internacionais: o Tratado sobre a Lua e Outros Corpos Celestes, a Convenção contra a Tomada de Reféns, a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher e o Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer cumprir a Lei.

A Assembléia examinou a questão do Oriente Médio e aprovou diversas resoluções sobre o assunto. Dentre essas, a Resolução 34/70, por expressiva maioria — 102 votos a favor, dentre os quais o do Brasil, que solicita a convocação de nova Conferência de Paz da qual participam todas as partes interessadas. Sobre o **apartheid**, aprovaram-se também por ampla maioria diversas resoluções, que o Brasil apoiou, em tradicional demonstração de repúdio à discriminação racial em todas as suas formas. O problema da independência da Namíbia, igualmente objeto de firmes resoluções em prol do povo namíbio, não assistiu a progressos substantivos face à resistência das autoridades sul-africanas quanto à implementação do plano aprovado pelo Conselho de Segurança. O Brasil registrou seu apoio a SWAPO como representante do povo namíbio.

Cabe mencionar a disputa entre Colômbia e Cuba para a vaga latino-americana no Conselho de Segurança, inconclusiva, e a aceitação final de um terceiro candidato, o México, que obteve a maioria necessária para eleger-se.

As questões relativas a desarmamento e segurança internacional, tratadas no âmbito da I Comissão, mostraram a falta de vontade das grandes potencias em avançarem em direção do desarmamento nuclear. As propostas conservaram cunho marcadamente propagandístico. O Brasil atuou em sua linha básica, postulando a obtenção de medidas concretas de desarmamento através dos mecanismos multilaterais existentes, agindo em conjunto com o maior número possível de nações a fim de que se atinja primordialmente um desarmamento nuclear efetivo.

Quanto às questões de meio ambiente, tratadas na II Comissão, delas participou a Delegação brasileira com especial empenho. Defendeu a posição tradicional de que a ação internacional nesse campo se desenvolva em estrito respeito à soberania dos Estados sobre os seus recursos naturais e ao direito dos Estados de utilizarem esses recursos segundo seus programas Nacionais.

Os trabalhos da III Comissão, sobre temas sociais e humanitários, versaram entre outros, sobre problemas de racismo, discriminação racial, direitos humanos sendo este último o mais amplo e longamente analisado. Casos específicos, como os direito humanos no Chile foram novamente debatidos. O Brasil emprestou, segundo sua linha tradicional de atuação na matéria, apoio às resoluções que tratam da questão conforme os parâmetros definidos na Carta da Organização, negando-se a apoiar a particularização de casos pela Assembléia Geral e favorecendo, nesse ponto, o tratamento pelos órgãos competentes estabelecidos pelas resoluções da própria Assembléia.

No que diz respeito aos trabalhos da IV Comissão, fortaleceu-se a convicção de que os temas de descolonização já têm sua importância decrescida relativamente aos demais itens, tendo em vista o amplo processo de independência ao longo dos últimos vinte anos. Entre as questões mais importantes ainda afetas à IV Comissão, incluem-se o problema do Timor Leste, sobre o qual aprovou-se resolução sobre o direito à autodeterminação e independência do povo maubere, com o voto do Brasil; e a questão do Saara Ocidental, sobre a qual a Assembléia aprovou, também com o voto favorável do Brasil, resolução que reafirma o direito inalienável do povo saariano à autodeterminação.

Os trabalhos da V Comissão centraram-se na aprovação da proposta orçamentária para o biênio 80-81 e da escala de contri-

buições válida para o triênio 80-82. O Brasil tem defendido tanto na V Comissão como nas sessões anuais do Comitê de Contribuições a necessidade de revisão dos critérios de aferição da capacidade de pagar dos Estados, de forma a corrigir as graves distorções na escala em detrimento dos países com o nosso grau de desenvolvimento. O Brasil alia a necessidade de conter a expansão orçamentária das Nações Unidas ao ponto de vista de que a contenção orçamentária não deverá prejudicar os programas de interesse para os países em desenvolvimento. Na escala aprovada, com a abstenção do Brasil, tornamo-nos o 15º maior contribuinte das Nações Unidas e o primeiro entre os países em desenvolvimento.

Na VI Comissão, apesar da oposição tradicional entre as tendências progressistas dos 77 e predominante refratárias dos desenvolvidos, as divergências políticas não alcançaram o nível de confrontação verificado nas demais comissões. O mais importante resultado apresentado foi a conclusão da Convenção contra a Tomada de Reféns.

Sessão Reconvocada da XXXIII AGNU sobre a Namíbia

Em cumprimento do parágrafo 14 da Resolução 33/182, realizou-se, de 23 a 31 de maio de 1979, a Sessão Reconvocada da XXXIII Assembléia Geral para a questão da Namíbia.

O Governo sul-africano, que desde 1974 não comparecia aos trabalhos da Organização, enviou delegação cuja permanência foi negada pela Resolução 33/9 B, por 96 votos a favor, inclusive o do Brasil.

A Assembléia aprovou por 118 votos favoráveis, dentre os quais o do Brasil, nenhum contra e 16 abstenções, a Resolução 33/206 que, **inter alia**, solicita a convocação urgente do Conselho de Segurança para a adoção de medidas coercitivas contra a África do Sul, no âmbito do Capítulo VII da Carta.

Desarmamento

Nos foros multilaterais de desarmamento teve início em 1979 a fase negociadora posterior à celebração da X Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas. A Comissão de Desarmamento, órgão deliberativo de composição plenária, aprovou documento sobre os elementos de um "Programa Global de Desarmamento" a ser negociado pelo Comitê sobre Desarmamento. O Comitê sobre Desarmamento, formado por 35 países entre os quais o Brasil além das potências nucleares (República Popular da China deixou

de comparecer), iniciou seus trabalhos com aprovação do regimento interno e da agenda. Foram entabuladas negociações com vistas à elaboração de textos de convenção sobre armas químicas e armas radiológicas, tendo sido criado, ainda, um grupo de Trabalho **ad hoc** com mandato para negociar sobre a segurança dos Estados não nucleares. O Brasil presidiu o Comitê do Desarmamento durante o mês de junho.

Realizou-se, em 1979, a primeira sessão da Conferência das Nações Unidas sobre a Proibição ou Restrição do Uso de Certas Armas Convencionais, convocada pela XXXII Assembléia Geral, endossando sugestão da Conferência Diplomática sobre Reafirmação e Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário. O Brasil participou tanto da segunda sessão preparatória da conferência, convocada para ultimar questões processuais pendentes, como da primeira sessão da conferência propriamente dita, durante a qual foram iniciadas negociações sobre minas e armadilhas, armas incendiárias e arma causadoras de ferimentos por fragmentos não detectáveis por raios-x.

Na qualidade de observador, o Brasil se fez representar no VI período de sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina (OPANAL), realizada em Quito. Cabe registrar, ainda, a participação brasileira no Grupo de Peritos sobre a Relação entre Desarmamento e Desenvolvimento, criado de acordo com as disposições dos parágrafos 94 e 95 do Documento Final da X Sessão Especial.

Direito do Mar

Em 1979, realizou-se a oitava sessão da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Ao participar ativamente da criação e da codificação do direito do mar, por meio de uma convenção que se aproxima da conclusão, o Brasil tem concorrido com outros grupos de países interessados para a obtenção de alguns objetivos fundamentais.

O primeiro desses objetivos inclui a consecução de garantias suficientes aos Estados costeiros sobre seus direitos na faixa de 200 milhas adjacentes a seu litoral, bem como na plataforma continental. Ao defender sua posição sobre esse ponto, o Brasil tem procurado compatibilizar as diferentes tendências na Conferência com os interesses consubstanciados no Decreto-lei 1898, de 25 de março de 1970.

A oitava sessão nessa área concedeu extensa consideração às

questões de fronteiras marítimas entre Estados e de delimitação exterior da plataforma continental. Ainda com referência à plataforma, continuou, com o especial empenho do Brasil, a busca de garantias do direito do Estado costeiro ao controle da pesquisa científica na zona econômica e na plataforma. Esse direito, ao eliminar a liberdade de pesquisa desejada por alguns países, assegura ao Estado costeiro direito quase totais do controle.

Outro objetivo da atuação brasileira tem sido o da elaboração de um regime para a exploração e o aproveitamento dos recursos dos fundos marinhos. Uma vez estabelecido que os fundos marinhos são patrimônio comum da humanidade, os esforços para garantir a distribuição dos resultados de sua exploração tem visado a permitir o acesso de países dotados de capacidade-técnico-financeira, individualmente, bem como o acesso dos países em desenvolvimento através de empresa internacional. O equilíbrio necessário a esse sistema, denominado "paralelo", tem sido incessantemente buscado pelo Brasil de modo a garantir aos países desenvolvidos e em desenvolvimento uma situação coerente com seus direitos e interesses mútuos.

No que toca a esses aspectos da exploração econômica dos fundos marinhos, a oitava sessão deu especial atenção ao funcionamento dos órgãos da futura entidade internacional para assuntos do mar. Outro aspecto importante foi o de controle da produção de minérios para evitar prejuízo aos países produtores em terra.

Meio Ambiente

Em 1979, intensa atividade, tanto do Brasil quanto das organizações envolvidas em trabalhos de preservação ambiental, concentrou-se na consideração das conclusões do trabalho do Grupo de Peritos sobre recursos naturais compartilhados. Já nos opuséramos aos propósitos normativos atribuídos ao trabalho do Grupo. Opusemo-nos, igualmente, aos seus resultados, de caráter abrangente apesar da natureza diversa dos aspectos considerados. As diferenças regionais foram ignoradas e um excesso de especificidade agravou ainda mais o encaminhamento proposto pelo Grupo. Com resultado, seria facultada a interferência em assuntos internos dos Estados, pois Estados vizinhos poderiam formular diretrizes, no que tange à exploração de recursos, considerados como compartilhados. Com base nessa posição de princípio, a Delegação do Brasil à XXXIV Assembléia das Nações Unidas empenhou-se por reduzir o alcance de projeto de resolução

apoiado pela (Suécia, Argentina e a maioria dos desenvolvidos) que adotava os princípios sobre conservação e utilização harmônica de recursos naturais compartilhados por dois ou mais estados, elaborados pelo Grupo de Peritos convocado pelo UNEP. Teve bom êxito a iniciativa brasileira, conseguindo-se que a AGNU apenas "tomasse nota" dos princípios, uma vez que a adoção seria totalmente inaceitável para nós.

Na VII Sessão do Conselho de Administração do UNEP, realizada em Nairobi, foi adotada resolução de iniciativa norte-americana, propondo a criação de Grupo de Especialistas para a formulação de um plano de ação integrado para a conservação e utilização de florestas tropicais. A posição do Brasil, comprovada nas emendas que apresentamos ao projeto referido, baseia-se nos argumentos de defesa da soberania dos Estados sobre seus recursos naturais e em favor da primazia da utilização de mecanismos regionais.

No período de 19 a 20 de março realizou-se, na Costa Rica, a II Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção. Foi adotada, por consenso, resolução solicitando ao Diretor Executivo do UNEP o estabelecimento de um Fundo Fiduciário para "proporcionar ajuda financeira aos objetivos da Convenção". A criação do Fundo foi aprovada pela VII Sessão do Conselho de Administração do UNEP e, com vistas a adaptar os dispositivos da Convenção, permitindo à Conferência das Partes a adoção de decisões de ordem financeira, foi realizada reunião extraordinária da Conferência no dia 22 de junho em Bonn. O Brasil não se fez representar nesta reunião extraordinária no entendimento de que a posição brasileira sobre a emenda e suas possíveis conseqüências seria analisada posteriormente.

De 11 a 23 de junho, realizou-se em Bonn Conferência Internacional com vistas à negociação de uma "Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens". O projeto-base, de autoria da RFA em colaboração com a União Internacional Para a Conservação da Natureza, recebeu parecer favorável do Ministério da Agricultura. No entanto, foi apresentada emenda ao projeto original no sentido de qualificar as espécies migratórias como "recursos naturais compartilhados", bem como estabelecendo disposições de caráter obrigatório. O Brasil, em oposição à redação sugerida foi obrigado a concentrar esforços com vista a que fosse alcançado um texto que não fizesse referência explícita ou implícita ao princípio ainda indefinido de "recursos naturais compartilhados". Diante das seguidas objeções às fórmu-

las de compromisso negociadas, foi adotada redação final sem qualificação jurídica das espécies migratórias.

Direitos Humanos

O Brasil é membro da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, com mandato que se estende de 1978 a 1980. Nessa condição, participou dos trabalhos da XXXV sessão daquela Comissão, realizada em Genebra, de 6 de fevereiro a 10 de março de 1979.

A Comissão de Direitos Humanos, criada em 1946, se ocupa da elaboração de instrumentos normativos sobre os quais se assenta a promoção da cooperação internacional para encorajar o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, de conformidade com os princípios estabelecidos na Carta das Nações Unidas. A comissão se ocupa também do exame de situações que revelem violação maciça dos direitos humanos e liberdades fundamentais, com particular atenção à questão do **apartheid** e discriminação racial.

Dentre as atividades normativas incluídas na pauta da 35ª sessão da Comissão de Direitos Humanos cabe destacar a elaboração de um projeto de Convenção contra a Tortura, de um projeto de Convenção sobre os Direitos da Criança, e de projetos de Declaração sobre os Direitos das Minorias, Direito dos Estrangeiros e Intolerância Religiosa.

A CDH exerce também a coordenação de todas as atividades das Nações Unidas relacionadas com a promoção dos direitos humanos. Nesse sentido, prosseguiu em 1979 o exame da questão dos métodos de trabalho e enfoques alternativos dentro do sistema das Nações Unidas para aperfeiçoamento do gozo efetivo dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Como expressão de seu compromisso permanente com a promoção dos direitos humanos, o Brasil tem procurado cooperar de maneira construtiva com os esforços das Nações Unidas nessa área.

Década das Nações Unidas para a Mulher

Membro do Comitê Preparatório da Conferência Mundial da Mulher, o Brasil esteve presente à II Sessão do Comitê, realizada em Nova York de 27 de agosto a 7 de setembro. Participou, igualmente, da II Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina, em

Macuto, Venezuela, de 12 a 16 de novembro, que aprovou documento sobre avaliação e prioridades da América Latina com vistas à Conferência Mundial.

Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial

Realizou-se, no dia 21 de março, a exemplo dos anos anteriores, o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial. A data lembra o aniversário do massacre de Shaperville, na África do Sul, símbolo da desumanidade da instituição do **apartheid.**

Em cerimônia havida no Itamaraty, sob a presidência do Senhor Ministro de Estado, proferiu palestra o Ministro Antônio Neder, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Compareceram à cerimônia os Chefes das Missões Diplomáticas, Ministros de Estado, membros do Congresso Nacional e funcionários da Casa.

Cumpre assinalar que foi submetido em 1979, à avaliação do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, o VI Relatório Periódico do Governo brasileiro. Constam do Relatório as medidas adotadas no plano legislativo e administrativo sobre a matéria, em atendimento ao que dispõe a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Refugiados

Teve lugar em Jacarta, de 15 a 16 de maio de 1979, conferência convocada pelos países da ASEAN sobre a questão dos refugiados na Indochina. O Brasil foi o único país em desenvolvimento de fora da área a participar, como observador, da conferência. Participamos, igualmente, de conferência realizada sob os auspícios do ACNUR, em Genebra, sobre o mesmo tema. O representante brasileiro à referida conferência indicou na ocasião que, no entendimento do Brasil, uma solução duradoura para o problema deveria ser primordialmente encaminhada pelos países da área, tendo anunciado, não obstante, contribuição especial.

Entorpecentes

O Ministério das Relações Exteriores responde pela coordenação entre os órgãos da administração federal e os organismos internacionais que atuam no campo do controle de entorpecentes e psicotrópicos. Com esse propósito, o Itamaraty esteve representado nas reuniões da Câmara Técnica de Entorpecentes e Tóxicos

do Conselho Nacional de Saúde, órgão colegiado que exerce atividades normativas no campo da prevenção e vigilância sanitária de drogas.

O Ministério das Relações Exteriores assessorou a participação brasileira na 28ª sessão da Comissão de Entorpecentes do Conselho Econômico e Social, realizada em Genebra, de 16 a 23 de fevereiro de 1979. A Comissão de Entorpecentes e psicotrópicos. A 28ª sessão da Comissão de Entorpecentes dedicou-se principalmente à elaboração de uma estratégia internacional e de plano qüinqüenal de ação para o controle de drogas.

Dos trabalhos da 1ª Conferência das Partes do Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos realizada em Buenos Aires, de 25 a 28 de junho de 1979, resultou a criação de uma Secretaria Permanente de Entorpecentes, órgão executivo do Acordo e ponto focal para a implementação de um programa de cooperação regional para o controle de drogas.

Candidaturas

Durante a Primeira Sessão Regular do ECOSOC de 1979, o Brasil foi reeleito para os seguintes órgãos:

a) Comissão de Empresas Transnacionais, para mandato trienal;

b) Conselho de Administração do PNUD, para mandato trienal.

Na Sessão Reconvocada do ECOSOC, elegeu-se membro do Grupo **ad hoc** Intergovernamental de Peritos em Normas Internacionais de Contabilidade e Elaboração de Relatórios.

Contribuição a Organismos Internacionais

Em cumprimento dos dispositivos legais pertinentes, o Brasil contribuiu para o Orçamento Regular das Nações Unidas, para a Força de Emergência (UNEF), para a Força de Observadores do Desengajamento (UNDOF), para a Força Interina para o Líbano (UNIFIL) e para o Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial. Prestou, ademais, contribuição financeira voluntária aos seguintes órgãos internacionais: Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a África Austral, Fundo das Nações Unidas para a Namíbia, Instituto das Nações Unidas para a Namíbia, Programa de Educação e Treinamento das Nações Unidas para a África Austral, Fundo de Publicidade contra o **Apartheid**, Agência das Nações Unidas para Socorro aos Refugiados Palestinos (UNRWA), Alto

Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Fundo das Nações Unidas para o Controle do Abuso de Entorpecentes, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo Voluntário para a Década da Mulher, Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para o Progresso da Mulher, Fundo Especial para os Países em Desenvolvimento Sem Litoral, Fundo das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO).

Movimento dos Países Não-Alinhados

O Brasil se fez representar como observador na VI Conferência de Cúpula dos Países Não-Alinhados, realizada em Havana, de 3 a 8 de setembro de 1979. O encontro foi precedido de reuniões preparatórias do Comitê Coordenador e de uma Conferência Ministerial.

O Brasil tem participado como observador nas reuniões dos países não-alinhados desde a criação do Movimento em 1961.

A agenda da VI Conferência de Cúpula cobriu praticamente todos os aspectos do relacionamento político internacional, abordando, também, embora com menor profundidade e extensão, ampla gama de temas referentes às questões econômicas mundiais. A questão do Oriente Médio, o processo de descolonização da África Meridional, a política de Apartheid seguida pela África do Sul, a questão do Saara Ocidental e a situação no Sudeste Asiático foram, no plano político, os principais temas que monopolizaram a atenção da VI Conferência de Cúpula. A Conferência endossou também o lançamento de uma rodada de negociações globais sobre cooperação internacional para o desenvolvimento, com vistas a permitir um enfoque integrado para as principais questões econômicas internacionais (matérias-primas, energia, comércio, desenvolvimento, reforma do sistema monetário internacional).

CEPAL

A CEPAL fez realizar em Quito, de 12 a 13 de março, a Primeira Reunião sobre a População da CEGAN (Comitê de Peritos Governamentais de Alto Nível). Ainda em Quito, de 12 a 16 do mesmo mês, o CEGAN procedeu à quarta avaliação da implementação, a nível regional, da Estratégia Internacional para o Desenvolvimento e do Programa de Ação para o estabelecimento da Nova Ordem Econômica Internacional.

Realizaram-se ainda, no México, de 7 a 10 de novembro, a Conferência sobre Assentamentos Humanos e, em Macuto, na Venezuela, de 12 a 16 de novembro, a II Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina.

No decorrer do 18º Período de Sessões (La Paz, 18 a 26 de abril), foi passado em revista o programa da Comissão. Pode-se destacar o exame das conclusões das reuniões sobre Assentamentos Humanos, População, Água (realizada em outubro de 1978) e sobre a Nova Ordem Econômica Internacional para o Desenvolvimento. O Brasil favoreceu a formação de consenso sobre os temas. No que respeita às questões de população e água, prevaleceu posição de não se estabelecerem órgãos ou mecanismos outros além dos já existentes para o tratamento regional das mencionadas questões.

ECOSOC (Assuntos Sociais)

Na Primeira Sessão Regular de 1979, vale destacar a adoção de resoluções sobre o projeto de convenção sobre trabalhadores migrantes e sobre os direitos humanos nos territórios árabes ocupados.

Aprovou-se o lançamento formal da Década Internacional de Saneamento e Fornecimento de Água Potável a ser efetivada em sessão especial durante a XXXV Assembléia Geral.

Merecem relevo ainda resoluções sobre o VI Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinqüentes, sobre o Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos e sobre a localização, na República Dominicana, do Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para o Progresso da Mulher.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS

Organização Internacional do Trabalho

Durante o ano de 1979 realizaram-se, no âmbito da OIT, três sessões do Conselho de Administração (fevereiro, maio e novembro), a 65ª Conferência Internacional do Trabalho (Genebra, de 6 a 27 de junho) e a 11ª Conferência dos Estados das Américas membros da OIT (Medellín, 26 de setembro a 5 de outubro de 1979).

O Brasil, desde novembro de 1978, compõe o Conselho de Administração na qualidade de um dos dez países de maior importância industrial. Em razão disso, participou ativamente das reuniões do Conselho, da Conferência Geral e da Conferência Regional.

A Conferência Regional merece ser destacada por constituir ocasião propícia à fixação de posições regionais sobre temas de interesse comum. Entre esses, cumpre ressaltar os projetos de reforma de estrutura da OIT, que têm merecido estudo detalhado há alguns anos. Ainda não foi possível chegar-se a consenso no Grupo latino-americano sobre as modificações propostas. Nesse particular, o Grupo manifestou-se favorável à eliminação da categoria de "membros de maior importância econômica" no Conselho de Administração e defendeu o preenchimento de todas as vagas do referido Conselho por meio de eleições, posição adotada tradicionalmente pelo Brasil, que continua a defendê-la, apesar de atualmente incluir-se entre os membros não eleitos.

Organização Meteorológica Mundial

Durante o VII Congresso Mundial de Meteorologia, realizado em Genebra, de 30 de abril a 26 de maio de 1979, foi eleito para membro do Comitê Executivo o Coronel Clodomir Padilha Alves da Silva, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Meteorologia (INEMET) do Ministério da Agricultura, por período de 4 anos, a partir do término do Congresso.

Além da realização do Congresso, que é o evento principal no âmbito da Organização, o Brasil se fez representar nas seguintes reuniões: Conferência Mundial sobre o Clima, Genebra, de 12 a 23 de fevereiro; Reunião do Painel Intergovernamental do Comitê Executivo sobre o Primeiro Experimento Global do Programa Global de Pesquisas Atmosféricas (GARP), em Genebra, de 19 a 23 de março; 31ª Reunião do Comitê Executivo, em Genebra, de 28 de maio a 1º de junho; e 7ª Reunião da Comissão para Meteorologia Agrícola, em Sofia, de 17 a 28 de setembro.

Organização Mundial da Saúde

Em maio de 1979 realizou-se, em Genebra, a XXXII Assembléia Mundial da Saúde, durante a qual tiveram lugar eleições para o Conselho Executivo. O Brasil, que pleiteava sua eleição, retirou sua candidatura para evitar decisões no Grupo latino-americano.

o Escritório facilitará os contatos dos órgãos técnicos das administrações federal e estaduais, diretamente interessados nas atividades da Organização.

Eleição do Brasil para o Conselho da FAO

A eleição do Brasil para o Conselho da FAO, ao obter a maior votação, apesar de integrar grupo regional que apresentou número de candidatos superior ao de vagas, demonstrou a importância do País dentro da Organização, reflexo de sua expressão econômica e de seu papel na área internacional.

Resoluções de interesse mais imediato para o Brasil aprovadas pela 20ª Conferência da FAO

— Programa para o Desenvolvimento e Gerenciamento da Pesca nas Zonas Econômicas Exclusivas

A utilização do conceito de "zonas econômicas exclusivas" na FAO se refere unicamente às atividades e recursos pesqueiros. A Resolução aprovada cria um programa a ser executado com contribuições voluntárias para assistir os países interessados, com base em pedidos específicos, no planejamento e execução de programas nacionais, para a utilização racional dos recursos pesqueiros das zonas sob sua jurisdição. O Brasil já se beneficia de alguns projetos da FAO no setor da pesca e poderá tornar-se também beneficiário do novo programa e, a partir dele, participar de esquemas de cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

— Resolução sobre Comércio de Produtos de Base, Protecionismo e Ajuste Agrícola

Através desta Resolução transparece maior envolvimento da FAO no plano da comercialização de produtos agrícolas e alimentícios, condenando-se em termos incisivos o protecionismo e recomendando-se medidas para maior liberalização do comércio internacional de produtos agrícolas.

— Resolução sobre a Conferência Mundial de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural

A 20ª Conferência da FAO adotou também Resolução que aprova o Plano de Ação e a Declaração de Princípios da Conferência Mundial de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural.

Segurança Alimentar Mundial

Durante a Conferência da FAO, foi aprovado plano de ação de cinco pontos, apresentado pelo Diretor Geral, plano este que marca a retomada da preocupação mundial com o tema da segurança alimentar mundial. Procura-se ajustar a programação e os instrumentos de ação da FAO às suas novas incumbências de apoio aos países em desenvolvimento com vistas ao incremento de sua produção agrícola e alimentar, e da melhoria das condições de nutrição dos grupos menos favorecidos de sua população. Cogita-se, dessa forma, substituir as ações de emergência por programa sistematizado, no contexto da Nova Ordem Econômica Internacional, medida favorecida pelo Brasil.

Programa Mundial de Alimentos

Foi assinado, no dia 3 de julho de 1979, o Memorandum de Entendimento que concede ajuda de emergência solicitada pelo Brasil ao PMA, destinada aos flagelados vítimas das enchentes de janeiro, fevereiro e março de 1979, nos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

O Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), concluído em Roma, a 13 de julho de 1978, e ratificado em 2 de novembro de 1978, foi promulgado em 31 de agosto de 1979.

Aquicultura

A instalação do Centro Regional de Aquicultura para a América Latina, em Pirassununga, São Paulo, que conta com a promoção e o apoio técnico-científico da FAO e do PNUD, foi autorizada pelo Presidente da República, em setembro de 1979. O funcionamento do referido Centro está previsto para o início de 1980, ficando sua instalação a cargo da SUDEPE.

Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar da FAO

A VIII Sessão do CPPAA, que conta com a participação de trinta estados, realizou-se de 22 a 31 de outubro de 1979, em Roma. O Comitê reiterou, com o apoio do Brasil, que a solução

Obteve, contudo, o compromisso do Grupo regional de apoiar a candidatura brasileira para 1980.

Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Exterior

A XXII Sessão do Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Exterior, realizada em Nova York, de 18 de junho a 5 julho de 1979, foi marcada pela aprovação do "Acordo sobre a Lua e os Demais Corpos Celestes do Sistema Solar", pelo qual a Lua e os outros corpos celeste do Sistema Solar foram considerados "Patrimônio Comum da Humanidade" e neles foram proscritas as atividades militares. O endosso destes conceitos por instrumento internacional representa um importante progresso na aceitação das posições dos países em desenvolvimento no que se refere à utilização pacífica do Espaço Exterior, inclusive na exploração de seus recursos naturais e tem reflexos significativos em negociações em curso em outros foros.

Outra decisão a destacar foi a de realizar a 2ª Conferência das Nações Unidas sobre o Espaço Exterior, em 1982.

Comissão Internacional da Baleia

A 31ª Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia realizou-se em Londres, de 9 a 13 de julho de 1979. As principais decisões tomadas de interesse para o Brasil foram a proibição da caça pelágica, excetuando-se a caça à baleia "minke" e a obtenção da quota de trinta cachalotes para a estação de caça brasileira em 1980.

Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento

A Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento (COMRADER) realizou-se em Roma, de 12 a 20 de julho de 1979. O Brasil assinou os dois documentos resultantes da reunião, a saber, a Declaração de Princípios e o Programa de Ação, com reservas a certos itens incompatíveis com a política desenvolvida no País.

Organização Mundial de Turismo

Durante a III Assembléia Geral da OMT, realizada em Torremolinos, Espanha, de 11 a 28 de setembro de 1979, o Brasil

foi eleito para membro do Conselho Executivo da Organização, por período de quatro anos.

Comissão Oceanográfica Intergovernamental

Durante a XI Assembléia da COI, realizada em Paris, de 15 de outubro a 2 de novembro de 1979, foram rejeitadas, de acordo com a posição defendida pelo Brasil, propostas de reestruturação e modificação dos Estatutos da Organização que iriam contra os interesses dos países em desenvolvimento.

Cabe destacar, ainda, a eleição do Brasil para o Conselho Executivo do Organismo por expressiva votação (62 votos, entre 82 países votantes).

Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico

A VI Reunião Ordinária da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico realizou-se em Santander, Espanha, em novembro de 1979. Durante a reunião foi aprovada a proibição da pesca e desembarque do patudo com peso inferior a 3,2 kg.

Além disso, cabe ressaltar a eleição do Doutor Horácio Rosa Júnior, Representante do Brasil, para Primeiro Vice-Presidente da CICAA, para o biênio de 1980-1981.

Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

A 20ª Conferência da FAO, realizada em Roma, de 10 a 29 de novembro de 1979, apresentou resultados positivos para o Brasil, que pode se beneficiar com a nova ênfase da Organização em suas atividades de campo e com a munutenção de programas em áreas prioritárias de maior sofisticação, o que vem ao encontro dos interesses brasileiros por uma "ajuda seletiva", como frisou, em intervenção, o Ministro da Agricultura, Chefe da Delegação do Brasil à Conferência.

Escritório da FAO no Brasil

Foi assinado em Roma, em 19 de novembro de 1979, Acordo entre o Brasil e a FAO para o estabelecimento do Escritório Nacional da Organização em Brasília. Tal Acordo estava sob negociação há mais de dois anos, e sua conclusão marca importante passo no relacionamento entre o Brasil e a FAO. Para o Brasil,

a longo prazo para o problema alimentar dos países em desenvolvimento reside no aumento da produção de alimentos daqueles países, e não em política mundial de estoques, que desestimulariam a produção.

Comissão da Codex Alimentarius

No ano de 1979, o Brasil se fez representar nas sessões regulares dos seguintes Comitês Técnicos do Codex Alimentarius: Pesca e Produtos Pesqueiros; Resíduos de Pesticidas; Rotulagem de Alimentos; Higiene Alimentar; e Aditivos Alimentares.

O Brasil participou ainda dos Trabalhos do Comitê Executivo e da 13ª Sessão da Comissão do Codex Alimentarius.

O interesse do Brasil em acompanhar os trabalhos do Codex se deve à preocupação de evitar que sejam criadas normas para a comercialização internacional de alimentos que venham a se constituir em barreiras não tarifárias para as exportações brasileiras. Nesse sentido, cabe destacar os resultados da 6ª Reunião do Comitê de Princípios Gerais, onde a Delegação brasileira defendeu, com sucesso, o ponto-de-vista de que as normas emitdas pelo Codex não deveriam colidir com as disposições do GATT sobre barreiras técnicas ao comércio.

Organização Marítima Consultiva Intergovernamental e União Postal Universal: Eleições

Com 73 votos, de um total de 95, o Brasil foi reeleito para fazer parte do Conselho da IMCO, na categoria "B", na votação realizada durante a 11ª Assembléia da Organização, em novembro.

Por ocasião do XVIII Congresso da União Postal Universal (Rio de Janeiro, de 12 de setembro a 26 de outubro de 1979), o Brasil foi reeleito para o Conselho Executivo e para o Conselho Consultivo de Estudos Postais, com o maior número de votos ((117) obtido durante a votação.

ASSUNTOS ECONÔMICOS

POLITICA FINANCEIRA

1. Política Financeira Multilareal

Organização das Nações Unidas (ONU)

Desincumbiu-se o Itamaraty da tarefa de articular, coordenando, posições do Governo brasileiro, em foros pertinentes ao sistema das Nações Unidas, quanto a matéria relacionadas com a cooperação monetário-financeira entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

O Itamaraty participou, em Belgrado, Iugoslávia, no período de 2 a 5 de outubro de 1979, das XXXIV Reuniões Anuais das Assembléias de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), precedidas de Reuniões do Comitê Interino do FMI, Comitê de Desenvolvimento do FMI/BIRD, e dos Grupos dos 77 e dos 24, que congregam, exclusivamente, países em desenvolvimento representados ante aquelas entidades. Nas referidas Reuniões, passou-se em revista a conjuntura econômica internacional, em que se registram intensificação do processo inflacionário nos principais países desenvolvidos e deterioração nas posições de contas-correntes dos países em desenvolvimento.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

O Itamaraty integrou a Representação do Brasil à XIX Reunião Anual de Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizada em Montego Bay, Jamaica, no período de 28 a 30 de maio de 1979. Além de matérias de rotina bancária, a reunião considerou o desempenho do BID no quadro dos reflexos da atual conjuntura econômica internacional sobre os níveis de crescimento emprego e preços nos países em desenvolvimento do Hemisfério. No contexto, após o reconhecimento do significativo decréscimo fluxos de ajuda externa pública e do agravmento das tendências protecionistas nos países desenvolvidos, recordou-se que o BID teve suas atividades consentâneas com o papel que lhe esteve reservado nos últimos 19 anos, de principal entidade internacional financiadora do desenvolvimento regional.

Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD)

Em articulação permanente com outros órgãos da Administração, o Itamaraty continuou a colaborar na atuação do Governo no âmbito do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), inclusive no que respeita a sua atuação na VI reunião da Assembléia de Governadores do FAD, realizada em Abidjã, de 14 a 18 de maio, paralelamente à XV Assembléia Anual de Governadores do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)

O Itamaraty participou ativamente dos trabalhos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), com sede em Sucre, Bolívia, organismo que, ao propiciar empréstimos, em condições favorecidas, à realização de projetos específicos, serviu ao aperfeiçoamento da cooperação financeira entre os países-membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

2) Política Financeira Bilateral

Cooperação com a Venezuela

Por ocasião da visita do Presidente João Figueiredo à Venezuela, foi assinado, em Caracas, a 7 de novembro de 1979, Acordo

entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Transporte Aéreo. O Acordo prevê a isenção, em cada um dos Estados contratantes, dos impostos auferidos por empresas do outro Estado contratante, em decorrência de operações de transporte aéreo no tráfego internacional. No caso da Venezuela, não é contemplado pelo Acordo a isenção dos impostos municipais, em virtude de restrições impostas pela legislação vigente naquele país.

Cooperação com o México

Da agenda da primeira Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana, realizada em Brasília, de 13 a 15 de novembro de 1979, constaram temas de interesse político-financeiro, tais como linha de crédito, abertura de agências bancárias, co-investimentos privados. Quanto a linhas de crédito concedidas a entidades bancárias mexicanas, ambos os países decidiram adotar todas as medidas necessárias para a sua plena utilização, especialmente através de maior divulgação desses créditos.

Cooperação com Guiné-Bissau

Em seqüência a entendimentos medidos durante a I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, em agosto de 1979, concluiu-se, no plano financeiro, um Convênio de Crédito pelo qual se concedeu à Guiné-Bissau uma linha de crédito no valor de US$ 5 milhões.

Cooperação com a República Federal da Alemanha

Foi concluído, por troca de notas, a 1º de novembro de 1979, Acordo no âmbito da cooperação financeira entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, pelo qual o Governo daquele país se comprometeu a assegurar condições de concessionalidade a financiamento a ser concedido pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau (KFW) à empresa brasileira SUPERPESA Transportes Marítimos Limitada, com vistas à aquisição de dois navios especiais de fabricação alemã. O valor da operação de financiamento, contemplada pelo Acordo, foi de DM 42,615 milhões, correspondente a 90% do preço de aquisição dos navios.

Por outro lado, por ocasião das Negociações Intergovernamentais Teuto-Brasileiras sobre Cooperação Financeira e Técnica (Brasília, 8 a 10 de outubro de 1979), foram selecionados, no

tocante à parte financeira, três projetos, que deverão ser beneficiados por recursos alemães de cooperação financeira com o Brasil, em 1979, no valor de DM 55 milhões. A esse montante, acrescentou-se saldo dos recursos alocados no exercício de 1978, correspondente a DM 10,9 milhões.

Rede bancária brasileira no exterior

Em coordenação com órgãos da Administração, o Itamaraty apoiou ativamente os esforços de ampliação da rede bancária brasileira no exterior, no quadro dos objetivos de política externa definidos pelo Governo.

3) Política Fiscal

UNESCO/OMPI — Dupla Tributação em Matéria de Direitos do Autor

Sob os auspícios da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), realizou-se em Madri, de 26 de novembro a 13 de dezembro de 1979, a Conferência Internacional de Estados sobre a Dupla Tributação de Royalties em Matéria de Direitos do Autor. A Conferência foi convocada com o objetivo de considerar os resultados dos trabalhos realizados pelos Comitês de Peritos Governamentais em dupla tributação em matéria de direitos do autor, que se reuniram, com a participação de técnicos brasileiros, na sede da UNESCO, em 1975, 1976 e 1978. Tais trabalhos haviam culminado na elaboração de um projeto de Convenção multilateral, acompanhado de projeto de modelo de Acordo bilateral.

A Conferência Internacional de Estados, após discussão dos documentos apresentados e introdução das alterações julgadas convenientes, concluiu pela aprovação dos dois projetos e, consequentemente, pela adoção da Convenção multilateral e pela recomendação de um modelo de Acordo bilateral.

Dentre os Estados participantes da Conferência, apenas Camarões, Israel e Santa Fé assinaram a Convenção, estando a mesma aberta à adesão dos demais países até o dia 31 de outubro de 1980.

4) Colaboração com Órgãos Colegiados

Comissão de Estudos Tributários Internacionais (CETI)

Representado na Comissão de Estudos Tributários Internacionais, coordenada pelo Ministério da Fazenda, o Itamaraty manteve estreita colaboração com os órgãos de política tributária nas iniciativas adotadas com o objetivo de dar prosseguimento à implementação da política brasileira no campo da dupla tributação internacional, através da realização de negociações bilaterais e da participação em foros internacionais.

Comissão de Empréstimos (CEMPEX)

Na condição de membro da Comissão de Empréstimos Externos, sob a coordenação do Banco Central do Brasil, o Itamaraty participou das deliberações daquele colegiado relativas à execução da política de Governo quanto ao disciplinamento da captação de recursos externos, de que participou o setor público.

Pelo Decreto nº 84.128, de 29 de outubro de 1979, foi extinta aquela Comissão, passando suas atribuições à competência da Secretaria de Controle de Empresas Estatais (SEST) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Comissão de Seguros de Crédito à Exportação (CSCE)

Desincumbiu-se o Itamaraty das tarefas que lhe competiam como membro da Comissão de Seguros de Crédito à Exportação (CSCE) que, coordenada pelo Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), opina sobre operações em seguros de crédito à exportação, cujos resultados acompanha, e propõe medidas que visem ao desenvolvimento e equilíbrio dessas operações.

POLÍTICA COMERCIAL

Relações Multilaterais

Organização das Nações Unidas

a) Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Código de Conduta para Empresas Transnacionais

O Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Código de Conduta para Empresas Transnacionais prosseguiu os trabalhos de

elaboração de um anteprojeto do código, em sua VII Sessão, realizada em Nova York, no período de 12 a 23 de março. O Grupo de Trabalho concluiu as discussões em torno dos principais elementos referentes à implementação do código a nível nacional e internacional e à cooperação intergovernamental, nos planos bilateral e multilateral, inclusive regional. Foram, ainda, debatidos alguns princípios relacionados com as atividades das empresas transnacionais, havendo o Grupo de Trabalho concluído pela necessidade de reunir-se em mais três sessões, antes da VI Sessão da Comissão sobre Empresas Transnacionais, em 1980, a fim de dar cumprimento ao seu mandato. A V Sessão da Comissão sobre Empresas Transnacionais, realizada de 14 a 24 de maio, em Nova York, manifestou-se favoravelmente às sessões adicionais do Grupo de Trabalho.

b) Nova Estratégia Internacional para o Desenvolvimento (EID) para a III Década de Desenvolvimento das Nações Unidas

Estabelecido o programa de trabalho e eleita a mesa diretora, em reunião realizada em Nova York, em fevereiro de 1979, o Comitê Preparatório para a Estratégia Internacional para o Desenvolvimento voltou a reunir-se, naquela mesma cidade, no início do mês de abril, para a primeira sessão substantiva, com vistas à elaboração da Estratégia. Os trabalhos caracterizaram-se pelas dificuldades em conciliarem-se os pontos de vista dos países desenvolvidos e em desenvolvimento sobre as grandes linhas da EID: aqueles enfatizando os aspectos negativos da pobreza absoluta, do desemprego e da má distribuição da renda e estes, a necessidade de reformas estruturais nas relações econômicas Norte-Sul, como base conceitual da nova EID. O Comitê iniciou a elaboração da EID por uma discussão preliminar de seu preâmbulo.

Em sua III Sessão, realizada em Nova York, de 19 a 21 de setembro, o Comitê concluiu a elaboração de um projeto de preâmbulo, que, apesar das reservas que lhe foram apostas, constituiu o primeiro avanço significativo em direção à elaboração da NEID.

Ademais, o Comitê Preparatório decidiu recomendar à Assembléia-Geral a convocação de mais três sessões do Comitê, a se realizarem no primeiro semestre de 1980, e a concentrar as discussões da IV Sessão no capítulo da NEID referente a "metas e objetivos".

c) Segunda Sessão Regular do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC)

A II Sessão Regular do ECOSOC realizou-se em Genebra, no período de 4 de julho a 3 de agosto, sem que se tivessem produzido resultados expressivos no que se refere aos assuntos de natureza econômica de sua competência.

Registre-se o impasse sugerido com respeito a um eventual vínculo entre a elaboração de um Código de Conduta para as Empresas Transnacionais e a negociação de um Acordo sobre Pagamentos Ilícitos, com os países em desenvolvimento propugnando a vinculação formal entre os instrumentos pertinentes que vierem a ser concluídos, o que foi recusado pela maioria dos países desenvolvidos. Ante a impossibilidade de compatibilizar as duas posições, foi o assunto elevado à Assembléia Geral das Nações Unidas.

d) XXXIV Assembléia-Geral das Nações Unidas

Inaugurados os trabalhos da XXXIV Assembléia-Geral das Nações Unidas, foi apresentada, na sessão plenária de 18 de outubro, a proposta do Grupo dos 77 de se realizarem "negociações globais relativas à cooperação econômica internacional para o desenvolvimento", com vistas à revitalização do diálogo Norte-Sul.

A proposta foi formalizada em projeto de resolução cujos pontos principais são: a decisão de lançar as negociações globais na Assembléia Especial prevista para 1980; a inclusão entre seus temas centrais das questões relativas a matérias-primas, energia, comércio, desenvolvimento, moeda e finanças; a contribuição de tais negociações para a implementação da Estratégia Internacional para o Desenvolvimento (EID) da III Década de Desenvolvimento das Nações Unidas. As negociações globais não deverão, segundo o projeto dos 77, finalmente adotado pela Assembléia-Geral, interromper negociações em curso em outros foros das Nações Unidas e terão, como órgão preparatório, o Comitê Plenário da Assembléia-Geral, composto de todos os membros da ONU.

Organização dos Estados Americanos

a) CIES/CECON XVI Reunião do Grupo Ad-Hoc de Comércio da CECON

Realizou-se em Lima, Peru, de 24 a 28 de junho, a XIV Reu-

nião do Grupo Ad-Hoc de Comércio da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON), de cuja agenda constaram temas como a avaliação do Sistema Geral de Preferências Tarifárias (SGP) dos EUA, em seu terceiro ano de vigência, a situação dos produtos de base de interesse da América Latina afetados por recentes medidas do Governo norte-americano e a avaliação preliminar das Negociações Comerciais Multilaterais (CNCMs) do GATT, encerradas em março.

No que se refere ao SGP norte-americano, as delegações latino-americanas, de um modo geral, consideraram insatisfatórios os resultados advindos do mecanismo e reiteraram suas reinvindicações em favor da ampliação da cobertura dos produtos elegíveis, modificação das cláusulas restritivas da necessidade de competitividade, eliminação da exclusão mandatória de categorias inteiras de produtos e inclusão da Venezuela e Equador entre os países beneficiários.

Quanto à situação dos produtos de base de interesse da América Latina, especial importância foi atribuída ao açúcar, atum e reservas estratégicas norte-americanas de minerais, havendo os países latino-americanos solicitado aos EUA que ponham fim às barreiras de acesso ao mercado norte-americano do açúcar e atum, provenientes da região em causa e que evitem desorganizar o mercado internacional de minerais estratégicos, com as vendas de suas reservas e mediante compras elevadas.

No que se refere às NCMs, as delegações latino-americanas consideraram insatisfatórios seus resultados e expressaram descontentamento com a restrita participação dos países em desenvolvimento, em particular os latino-americanos, no processo negociador. Ênfase especial foi dada às negociações sobre um código de salvaguardas que não produziram resultados concretos.

b) IX Reunião Ordinária Anual da CECON

Realizou-se em Washington, de 11 a 13 de setembro, a IX Reunião Ordinária Anual da Comissão Especial de Consulta e Negociação da OEA.

Dentre os principais itens da agenda da reunião, destacaram-se aqueles referentes ao protecionismo e ao SGP norte-americano, com relação aos quais foram adotadas resoluções que, respectivamente, condenam o recrudescimento das medidas protecionistas de parte dos Estados Unidos da América e reiteram a necessidade de aperfeiçoar o SGP norte-americano.

As resoluções adotadas na IX Reunião Ordinária Anual da CECON foram encaminhadas à XIV Reunião Ordinária Anual do Conselho Interamericano Econômico e Social da OEA, realizada em Bridgetown, Barbados, de 14 a 22 de setembro, onde ou foram integralmente endossadas, ou serviram de base à elaboração de novas resoluções adotadas pelo Conselho.

Organização das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)

a) Reunião Ministerial do Grupo dos 77

Realizou-se, em Arusha, Tanzânia, de 5 a 16 de fevereiro, a IV Reunião Ministerial do Grupo dos 77, preparatória para a V UNCTAD.

Com base nos documentos elaborados pelos "77" em Genebra e nos textos produzidos durante as reuniões regionais de coordenação, foi tomada uma série de decisões que abrangeram em sua totalidade a vasta temática que seria tratada pela V UNCTAD.

Em resumo foram tomadas decisões relativas à (1) **cooperação econômica entre países em desenvolvimento (CEPD)** (estabelecimento de um sistema global de preferências comerciais para os países interessados, cooperação entre organizações estatais de comercialização, apoio à criação de empresas multinacionais de comercialização, etc); (2) **Produtos de base** (recomendações de apoio ao Programa Integrado da UNCTAD e ao estabelecimento do Fundo Comum previsto no referido Programa, etc); (3) **manufaturados e semimanufaturados** (recomendações relativas ao acesso de produtos de exportação dos países em desenvolvimento aos mercados dos países desenvolvidos, sobre a intensificação dos trabalhos da UNCTAD no tocante à melhoria dos sistemas gerais de preferências tarifárias, etc); (4) **assuntos monetários e financeiros** (recomendações em que se ressalta a necessidade de se proceder a uma reforma ampla do atual sistema, conforme os interesses dos países em desenvolvimento nos campos comercial e econômico, etc); (5) tecnologia, e (6) outros temas, tais como transporte marítimo, problemas especiais dos países em desenvolvimento menos desenvolvidos, insulares e sem litoral, etc.

b) Conferência das Nações Unidas sobre um código internacional de conduta para a transferência de tecnologia

Realizou-se de 26 de fevereiro a 9 de março de 1979 a segunda parte da Conferência, verificando-se poucos avanços significativos na consolidação de um texto para o código de conduta sobre transferência de tecnologia. Obtiveram-se, entretanto, progressos nas negociações sobre questões de pequena densidade política, enquanto o tratamento das pendências de magnituoe, como, por exemplo, a natureza jurídica do código, foi postergado para a V UNCTAD.

c) V UNCTAD

Realizou-se em Manila, de 7 de maio a 3 de junho, a V Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD).

A Conferência foi presidida pelo Senhor Carlos Rômulo, Ministro de Estado das Relações Exteriores das Filipinas.

Na oportunidade, foram constituídos oito Grupos de Negociação, que incluíram todos os assuntos constantes da agenda aprovada para a Conferência, e que chegaram às seguintes conclusões:

O Grupo de Negociação I aprovou, por consenso, duas Resoluções a respeito do uso do idioma arábe e sobre questões institucionais.

O tema relativo ao item 8 (avaliação da situação comercial e econômica mundial e exame das questões políticas, e medidas apropriadas para facilitar mudanças estruturais na economia internacional, levando em consideração as relações entre os problemas comerciais, problemas vinculados ao desenvolvimento de ordem monetária e financeira, com vistas a atingir o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, e tendo presente tanto a ulterior evolução que possa se fazer necessária nas normas e princípios que regem as relações econômicas internacionais, quanto à indispensável contribuição da UNCTAD para uma nova Estratégia Internacional de Desenvolvimento para o Terceiro Decênio das Nações Unidas para o Desenvolvimento), foi remetido à consideração da Junta de Comércio e Desenvolvimento, em Genebra, que deverá examiná-la à luz dos diversos pontos de vista dos Grupos Regionais, a respeito dos quais não foi possível se chegar a um acordo durante a Conferência.

O Grupo de Negociação II aprovou, por consenso, resolução sobre protecionismo, a qual ficou bastante aquém das expectativas do Grupo dos 77, que, no entanto, a aceitaram no entendimento de que nenhum país daquele Grupo ficaria excluído do exame das medidas protecionistas futuras mediante consultas e negociações no GATT e na UNCTAD.

O Grupo de Negociação III aprovou, por consenso, projeto de resolução que cobriu a seguinte temática: a) ação sobre os diferentes produtos de base; b) outras medidas do Programa Integrado (beneficiamento, comercialização e distribuição, pesquisa e desenvolvimento, promoção de mercados e diversificação horizontal) e c) calendário e disposições institucionais.

No que diz respeito a "Outros Elementos do Programa Integrado — Alimentos" o Grupo dos 77 logrou obter aprovação, também por cansenso, para projeto de resolução que recomenda a adoção de: a) políticas e medidas tendentes a aumentar a produção e exportação de alimentos pelos países em desenvolvimento; b) esquemas entre países em desenvolvimento para expandir e diversificar a produção e comércio de alimentos; e c) conclusão de acordos sobre produtos alimentares com disposição sobre constituição de reservas adequadas.

O Grupo de Negociação IV, encarregado de Assuntos Monetários e Financeiros, aprovou, por votação, na área de Reforma Monetária Internacional, projeto de Resolução que recolhe a maioria dos elementos que, segundo o Grupo dos 77, deveriam compor um sistema monetário reformado, mais efetivo e simétrico. A Resolução acolhe, também, outros pontos de grande interesse do Grupo dos 77, tais como o exame, pelo Fundo Monetário Internacional, do volume global de suas cotas, com a atenção devida ao aumento da participação dos países em desenvolvimento; a necessidade de aplicação da condicionalidade dos recursos do FMI de maneira flexível e apropriada, reconciliando objetivos de curto e longo prazos do país interessado, e não prejudicando o seu processo de desenvolvimento.

Com relação a transferência de recursos reais para os países em desenvolvimento, a Conferência adotou, por consenso, três projetos de Resolução sobre: a) fluxos assistenciais bilaterais e multilaterais; transferências de recursos reais adicionais; b) o estabelecimento de facilidade, em separado, de garantia multilateral para os empréstimos dos países em desenvolvimento interessados, nos mercados financeiros internacionais; e c) criação, na "Comissão de Invisíveis e Financiamento Relacionado ao Comércio", de

comitê com vistas a considerar o estabelecimento de facilidade para garantia de créditos à exportação.

O Grupo de Negociação V aprovou, por consenso, no âmbito do item sobre tecnologia: a) projeto de Resolução sobre o Papel da UNCTAD no Desenvolvimento do Regime da Propriedade Industrial, que acolhe as posições dos 77, tal como refletidas na Reunião Ministerial de Arusha, sem todavia resolver questões pendentes da Convenção de Paris, as quais deverão ser levadas à consideração da própria Conferência Negociadora para a Revisão da mencionada Convenção; b) projeto de Resolução sobre Capacitação Nacional, que também incorpora os principais pontos de Declaração de Arusha e c) projeto de Resolução sobre Transferência Inversa de Tecnologia.

Na área de transportes marítimos, o Grupo de Negociação V aprovou, por consenso, projeto de Resolução relativo ao Código de Conduta sobre Conferências Marítimas e, por votação, dois textos referentes à participação dos países em desenvolvimento no transporte marítimo mundial.

O Grupo de Negociação VI aprovou, por consenso, projeto de Resolução sobre Países de Menor Desenvolvimento Relativo, que recomenda à comunidade internacional suprir recursos adequados para a complementação das atividades desses países e, também por consenso, dois textos de Resolução sobre necessidades e problemas dos países em litoral e dos países insulares.

O Grupo de Negociação VII não aprovou nenhuma Resolução, tendo a Conferência apenas transmitido à consideração da 19ª Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento os projetos de Resolução que haviam circulado durante as negociações.

O Grupo de Negociação VIII aprovou, por consenso, projeto de Resolução sobre Cooperação entre Países em Desenvolvimento, que coloca em termos razoáveis o papel da UNCTAD no que concerne à CEPD e restringe as áreas prioritárias de ação (i) ao estabelecimento de um sistema global de preferências entre países em desenvolvimento; (ii) à cooperação entre empresas estatais e de comercialização e (iii) à criação de empresas multilaterais de comercialização.

Finalmente, a Conferência aprovou, por consenso, projeto de Resolução cubano sobre o oferecimento daquele Governo para sediar a VI UNCTAD.

d) Transferência de Tecnologia

Dando prosseguimento aos trabalhos destinados a finalizar

um instrumento jurídico para regular o intercâmbio tecnológico, realizou-se em Genebra, de 29 de outubro a 16 de novembro de 1979, sob os auspícios da UNCTAD, a II Conferência Reconvocada sobre o Código de Conduta na Transferência de Tecnologia.

No que concerne à natureza jurídica do código, persistiu a divergência entre os países que o querem com força mandatória e os países que só o admitem sob forma de recomendação. O Grupo dos 77 apresentou proposta conciliatória, segundo a qual o código seria não-mandatório a título experimental e por um período provisório de 3 a 5 anos, após o que nova conferência seria convocada para decidir definitivamente sobre o caráter legal.

Na parte de discussão de texto, conseguiu-se, de um lado, o acordo dos países para a íntegra do capítulo "Regulamentação Nacional", e, por outro, avançou-se bastante na consolidação do texto do capítulo "Mecanismo Institucional", que prevê, tão logo seja o código concluído, a criação de um comitê para regulamentar, pela primeira vez em nível internacional, a transferência de tecnologia.

e) Conferência sobre Práticas Comerciais Restritivas

No âmbito da UNCTAD, realizou-se, em Genebra, de 19 de novembro a 7 de dezembro, a Conferência das Nações Unidas sobre Práticas Comerciais Restritivas, culminando trabalhos de Grupos de Peritos que se vinham reunindo desde 1972.

Os trabalhos da Conferência concentram-se em síntese, na tentativa de redigir um código internacional para indicar e disciplinar práticas consideradas restritivas às relações de trocas e, em especial, à expansão do comércio dos países em desenvolvimento.

A despeito de sensíveis progressos, especialmente no campo do tratamento preferencial para os países em desenvolvimento (o que, de certo, ajudará a solucionar divergências paralelas, como no caso das relações entre matrizes e subsidiárias de empresas transnacionais), não foi possível lograr um acordo final quanto ao campo de aplicação de código, por causa das objeções levantadas pelos países socialistas (Grupo D). Aprovou-se, em conseqüência, resolução solicitando à Assembléia Geral das Nações Unidas que adotou a retomada das negociações em uma segunda conferência, convocada para o decurso de 1980.

Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO)

a) Transformação em Agência Especializada das Nações Unidas

Efetuou-se em Viena, de 19 de março a 7 de abril, a Segunda Sessão da Conferência de Plenipotenciários sobre a Constituição da UNIDO em Agência Especializada das Nações Unidas, que resultou na adoção e subscrição dos novos estatutos daquela Organização. Com isso, a UNIDO tornou-se a 16ª agência especializada do Sistema das Nações Unidas.

Com os novos estatutos, a UNIDO deverá dispor de maior autonomia financeira e administrativa, o que constitui uma das aspirações mais antigas dos países em desenvolvimento. Dentre as inovações introduzidas na constituição da agência recém-criada, podem-se alinhar as seguintes, entre outras a criação de um Comitê de Programa e Orçamento (CPO), de caráter consultivo, subordinado à Junta de Desenvolvimento Industrial (JDI) e elevação do número de representantes dos países em desenvolvimento da JDI.

A entrada em vigor dos estatutos dependerá do depósito dos instrumentos de ratificação ou acessão de, pelo menos, 80 países.

b) Reunião Ministerial do Grupo dos 77

Realizou-se em Havana, de 17 a 22 de dezembro, a Reunião Ministerial do Grupo dos 77 preparatória da III Conferência Geral da UNIDO. Participaram 76 delegações governamentais, inclusive a do Brasil.

Ao final, a reunião adotou, por consenso — como é praxe entre os 77 — uma "declaração ministerial" que enumera as reivindicações dos países em desenvolvimento com relação à cooperação internacional para o desenvolvimento industrial e ao funcionamento da UNIDO. Assim, a declaração cobre temas como financiamento, comércio, transferência de tecnologia, o Sistema de Consultas Intergovernamentais sobre setores industriais promovidos pela UNIDO e a questão da transformação da UNIDO em agência especializada das Nações Unidas.

Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT)

a) Lista - III

Foi publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 1979 o Decreto nº 83.070, com as novas consolidações brasileiras em nossa lista de concessões no GATT (Lista III), resultantes das negociações com os EUA e a CEE para pagamento de retiradas anteriormente efetuadas na Lista III. Com a publicação do referido Decreto, encerrou-se o processo de renegociação da Lista III, no que toca às providências internas no Brasil.

As negociações compensatórias com o Japão, o Canadá e a Suécia, os demais países com quem negociou o Brasil, não envolveram concessões adicionais em termos de produtos, mas a mera extensão a tais países do direito de negociador inicial sobre algumas posições negociadas com os EUA e a CEE.

b) Negociações Comerciais Multilaterais (NCMs)

Encerraram-se, em 12 de abril de 1979, as Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, também chamadas de "Rodada de Tóquio", por terem sido lançadas naquela cidade, em 1973, em uma reunião a nível ministerial, com a participação de cerca de cem países. O Itamaraty participou intensamente da preparação interna brasileira por lhe caber a coordenação da Unidade de Negociação Interministerial criada para formular as posições brasileiras, e desempenhou, através da Delegação Permanente em Genebra, a função de negociar diretamente com os demais países participantes.

A Rodada de Tóquio compreendeu a mais ambiciosa série de negociações comerciais multilaterais até hoje empreendida, havendo sido negociadas não somente reduções nas tarifas aduaneiras de um vasto número de países, mas também disciplinas internacionais para várias modalidades de medidas não tarifárias que constituem entraves ao comércio internacional.

Foram os seguintes os Acordos ou Instrumentos que substanciam os resultados das NCMs. (a) o Protocolo de Genebra de 1979, que contém concessões tarifárias feitas pelos países desenvolvidos, Argentina e Jamaica; (b) o Protocolo Suplementar ao Protocolo de Genebra de 1979, que contém as ofertas tarifárias dos demais países em desenvolvimento; (c) o Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias; (d) o Acordo "Anti-Dumping"; (e) o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio; (f) o Acordo sobre

Compras de Setor Público; (g) o Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis; (h) o Acordo sobre Licenças de Importação; (i) o Acordo sobre o Comércio de Carne Bovina; (j) o Acordo sobre o Comércio de Produtos Lácteos; (k) os textos chamados "de reforma" do funcionamento do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio que disciplinam ou estruturam vários aspectos do GATT, a saber: (i) princípios sobre tratamento diferenciado a países em desenvolvimento e sobre uma maior participação desses países no sistema do GATT; (ii) restrições de importações por motivos de balanço de pagamentos; (iii) restrições de importações por motivos de desenvolvimento econômico; (iv) procedimentos de notificação, consulta e solução de controvérsias.

Além de receber e outorgar concessões tarifárias, o Brasil assinou os seguintes acordos multilaterais: Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, Acordo "Anti-Dumping" (condicionalmente), Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, e Acordos sobre o Comércio de Carnes. A implementação, pelo Brasil, das concessões tarifárias que negociou e dos dispositivos do Acordo sobre Valoração Aduaneira encontra-se na dependência de pronunciamento do Congresso Nacional. Ademais, ao assinar o Acordo Anti-Dumping, o Brasil condicionou sua impiementação à aceitação pelos países desenvolvidos signatários, de dispositivos de tratamento mais favorável a países em desenvolvimento contidos em instrumento à parte.

OMPI

Assembléia da União Internacional de Cooperação em Matéria de Patentes

Realizou-se de 25 de abril a 1º de maio em Genebra, no âmbito da OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual), a Terceira Sessão da Assembléia da União Internacional de Cooperação em Matéria de Patentes, criada pelo Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (TCP).

A referida União é uma das Uniões administradas pela OMPI e a ela o Brasil pertence como membro pleno desde 1978. O TCP tem por objetivo a cooperação entre os países-membros (atualmente em número de 23) em todas as questões referentes à concessão de privilégios no campo da propriedade industrial, através da harmonização, na esfera internacional, de normas e procedimentos legais e administrativos, respeitados os termos da União de Paris

(sobre proteção da propriedade industrial) e da legislação nacional pertinente.

O Tratado prevê o reconhecimento de "Autoridades Internacionais de Busca e Exames Preliminares" que seriam os países, cujos órgãos de patentes satisfaçam certas condições mínimas em termos de pessoal qualificado, de operação e acervo de Arquivo de Buscas ("Banco de Patentes").

O Brasil, através do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), desfruta de assistência técnica também proporcionada pelo Tratado, estando em execução, atualmente, o "Projeto de Modernização do Sistema Brasileiro de Patentes", financiado pelo PNUD e operado pela OMPI. Tal projeto visa, entre outros fins, a habilitar o Brasil a reivindicar a condição de "Autoridade Internacional de Buscas e Exames Preliminares", o que lhe asseguraria posição privilegiada no campo da propriedade industrial entre os países em desenvolvimento.

Na reunião da Assembléia Internacional de Cooperação em Matéria de Patentes, foram abordados essencialmente questões atinentes ao Regulamento de Execução do TCP, com a aprovação de modificações em determinadas regras de ordem meramente burocráticas (taxas, especificações técnicas, etc.).

II — Relações Bilaterais

Estados Unidos da América

a) Acordo bilateral sobre têxteis

Por troca de notas entre a Embaixada do Brasil em Washington e o Departamento de Estado, em 29 de março, foi prorrogado até 31 de março de 1982 o acordo bilateral de têxteis em vigor desde 1 de abril de 1976. O acordo, na verdade, compreende dois instrumentos: o acordo sobre o comércio de têxteis de fibras sintéticas, que não contém limitações quantitativas, mas prevê apenas níveis quantitativos para consultas entre as duas partes; e o acordo sobre comércio de têxteis de algodão, que prevê quotas específicas para alguns produtos, além de limites para consulta relativos a outros. O primeiro instrumento foi reconduzido sem quaisquer alterações. Quanto ao acordo sobre têxteis de algodão, permaneceram sem modificações os dispositivos referentes aos Grupos I (fios) e II (tecidos), introduzindo-se alterações apenas no Grupo III (confecções), a pedido do Brasil.

b) Direitos compensatórios sobre ferro-gusa

No dia 20 de novembro, o Departamento do Tesouro norte-americano anunciou sua determinação final quanto ao processo de investigação aberto em março sobre a existência de subsídios nas exportações brasileiras de ferro-gusa, concluindo pela imposição de direitos compensatórios sobre aquele produto da ordem de 24,3% (média ponderada das taxas aplicadas ao produto das várias empresas exportadoras brasileiras).

A determinação do Departamento do Tesouro foi encaminhada ao "International Trade Commission", que deveria, no prazo de 3 meses, verificar a existência de dano material causado à indústria doméstica norte-americana. Segundo a Lei de Comércio de 1974, caso a ITC conclua pela inexistência de dano, a determinação da imposição de direitos compensatórios será revogada. Caso contrário, os direitos passarão a ser efetivamente cobrados.

c) Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-EUA. VI Sessão

A VI Sessão do Subgrupo de Comércio — um dos órgãos bilaterais de consulta que funciona sob a égide do "Memorandum de Entendimento" Brasil-EUA de 1976 — realizou-se em Washington, a 20 e 21 de novembro . Como nas sessões anteriores, foram repassados temas da problemática comercial bilateral, esclarecidas posições respectivas sobre medidas comerciais globais e setoriais e examinadas as perspectivas do intercâmbio.

Comunidade Econômica Européia

a) Arranjo Brasil-CEE sobre comércio de produtos siderúrgicos

Foram concluídas, em 8 de março de 1979, as negociações entre Brasil e CEE sobre as exportações de produtos siderúrgicos brasileiros para o mercado comunitário, através da adoção de arranjo a esse respeito. Tais negociações, iniciadas em princípios de 1978, foram solicitadas pela CEE dentro da implantação das medidas externas do "Plano Davignon" — ou plano de reorganização siderúrgica da Comunidade.

Negociado em condições de crise da siderurgia comunitária, o arranjo, inevitavelmente, contemplou uma redução, ainda que pequena, no contigente de ferro-gusa a ser exportado pelo Brasil em 1979, para a Comunidade, comparativamente a 1977 e 1978. Abrangeu praticamente todos os tipos de gusa, mas excluiu

de contingenciamento "outros produtos siderúrgicos que não o gusa" (aço), submetendo-os apenas a uma cláusula de consulta, na eventualidade de "perturbação de mercado". O arranjo, igualmente, acarretou a suspensão de dois processos de investigação "anti-dumping" pendentes contra o ferro-gusa brasileiro.

b) Troca de cartas Brasil-CEE sobre comércio de couro bovino

Foram trocadas cartas, em 15 de junho, com a Comissão das Comunidades Européias para arquivamento da investigação anti-subsídios relativa à comercialização de couro bovino curtido, originário do Brasil, no mercado comunitário.

O entendimento, concluído após duas rodadas de negociação em maio e junho, estabeleceu que: a) a partir de 1º de julho de 1979, o Governo brasileiro abolirá todo o crédito de exportação do imposto sobre produtos industrializados nas exportações de couro para a Comunidade Econômica Européia; b) no prazo de trinta dias após o Brasil ser notificado que a Comissão decidiu encerrar a investigação anti-subsídios, o Governo brasileiro imporá uma taxa sobre exportações de couro à CEE. O valor dessa taxa será de 2,25% do preço FOB; c) o Governo brasileiro não contemplará a adoção de qualquer medida fiscal monetária ou outra qualquer que possa mitigar os efeitos das medidas acima citadas.

c) Acordo Têxtil. Consultas sobre a Categoria 46 ("Tops" de lã)

À luz do Acordo Brasil-CEE sobre Comércio de Produtos Têxteis, realizou-se em Bruxelas, no mês de junho, consulta entre as Partes destinada ao estabelecimento de limitação negociada para as exportações brasileiras de "tops" de lã (Categoria 46 do Convênio Bilateral).

Tal consulta foi solicitada pelas Comunidades, com base nos limites de crescimento da exportação prescritos no artigo 6º do Acordo, os quais, uma vez superados, desencadeiam o mecanismo de entendimentos bilaterais para a fixação de quotas.

Dados o interesse e o empenho comunitários em negociar uma quota líquida de importações, deixando livres não apenas as destinadas à reexportação simples, mas sobretudo as que servem à reexportação após transformação industrial, as Partes chegaram a um acordo final que estabeleceu o limite de 7250 toneladas para as exportações líquidas do Brasil para a CEE em 1979, com 5% de

crescimento anual até 1982, e sistema de duplo controle administrativo, a partir de 1º de agosto.

d) Visita ao Brasil do Senhor Wilhelm Haferkamp, Vice-Presidente da Comissão da CEE.

O Senhor Wilhelm Haferkamp, Vice-Presidente e Comissário das Relações Exteriores da Comissão das Comunidades Européias, visitou oficialmente o Brasil de 9 a 12 de outubro. Durante a permanência em Brasília, o Senhor Haferkamp foi recebido pelo Senhor Presidente da República e entrevistou-se com os Ministros de Estado das Relações Exteriores, Fazenda, Agricultura, Indústria e Comércio, Minas e Energia e com o Chefe da Secretaria de Planejamento. No dia 11 de outubro, o Senhor Haferkamp, juntamente com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, abriu os trabalhos da III Reunião da Comissão Mista Brasil-CEE.

e) III Reunião da Comissão Mista Brasil-CEE

Realizou-se em Brasília, de 11 a 12 de outubro, a III Reunião da Comissão Mista Brasil-CEE, criada sob a égide do Acordo Comercial Brasil-CEE de 1974. No contexto dos diversos itens da Agenda, foram examinados os seguintes assuntos de interesse comum: a) evolução do intercâmbio comercial e o protencionismo comunitário; b) funcionamento do Acordo bilateral de têxteis; c) funcionamento do Arranjo siderúrgico bilateral; d) reivindicações brasileiras relativas à manteiga de cacau; "chocolate liquor" e café solúvel; e) restrições comunitárias às exportações de couros e peles e grãos de soja; g) preservação da espécie de camarões na área limítrofe entre o Brasil e a Guiana Francesa; h) as Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, sua implementação e a adesão dos países em desenvolvimento aos códigos acordados; i) o andamento das negociações em torno do novo Acordo-quadro econômico-comercial, em substituição ao Acordo Comercial atualmente em vigor.

f) Acordo Têxtil Brasil/CEE. Consulta sobre a Categoria 26

Em novembro, a Comissão das Comunidades Européias solicitou, no âmbito do Acordo sobre Comércio de Produtos Têxteis entre o Brasil e CEE, a realização de consultas sobre a categoria 26 (vestidos de tecido ou de malha), uma vez que as exportações do Brasil para o Benelux nos primeiros oito meses de 1979 mon-

taram, segundo dados estatísticos da CEE, a 314 mil peças e excederam o nível que aciona o mecanismo de consultas, estabelecido para 1979 em 55 mil peças para o Benelux.

As consultas realizadas no mês seguinte resultaram em entendimento final relativo aos limites das quantidades exportadas pelo Brasil para o Benelux.

g) Acordo Têxtil Brasil/CEE. Quota sobre as Categorias 3 a 7.

Tendo em vista que não se conseguiu fixar de comum acordo os níveis das quotas que passarão a incidir sobre as exportações brasileiras para o Reino Unido de produtos compreendidos nas categorias e (tecidos de fibras sintéticas) e 7 (blusas de malha ou de tecido) do Acordo Têxtil Brasil/CEE, a Comissão das Comunidades comunicou a introdução de limites quantitativos específicos para cada categoria.

Dentro do mecanismo de limitação de exportações previsto pelo Acordo sobre o Comércio de Produtos Têxteis vigente desde 1/1/78. Foi esta a primeira vez que se impõem quotas em níveis fixados por apenas uma das Partes.

3. Canadá

Acordo Brasil-Canadá sobre comércio de acrílico

Realizou-se em 26 de janeiro de 1979 troca de notas entre a Embaixada do Canadá e o Ministério das Relações Exteriores, formalizando o Acordo com aquele país sobre o comércio de fios de acrílico. O Acordo já se encontrava, porém, em aplicação "de facto", desde 1º de janeiro.

PRODUTOS DE BASE

Açúcar

Realizou-se, em Buenos Aires, de 23 a 27 de abril, a X Reunião Plenária do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA). Durante a reunião foram examinadas questões relativas à comercialização internacional do produto, participação dos países membros do Grupo no Acordo Internacional do Açúcar e intercâmbio tecnológico.

Os trabalhos do GEPLACEA, em sua XI Reunião Plenária (Cocoyoc, México, de 22 a 26 de outubro), estiveram voltados para a troca de informações e para a coordenação do mercado açucareiro mundial, tendo em vista, especialmente, a 8ª Reunião do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, em novembro, e a renegociação, no primeiro trimestre de 1980, das Tonelagens Básicas de Exportação previstas no Acordo Internacional do Açúcar de 1977.

O Conselho da Organização Internacional do Açúcar celebrou três reuniões durante o ano de 1979. A VI Reunião do Conselho foi realizada nos dias 14 e 15 de junho; a VII Reunião ocorreu nos dias 11 e 12 de outubro, quando foi discutido o novo sistema para o cálculo do preço diário da Organização. Durante o mês de novembro, teve lugar a VIII Reunião, ocasião em que foram adotadas, entre outras, as seguintes decisões:

a) solicitação ao Comitê Executivo para que, em vista das diferenças de opiniões a respeito do reajuste dos preços -gatilho do Acordo, reexamine o assunto;
b) fixação em 12.909 milhões de toneladas para a quota global referente a 1980; e
c) aprovação das recomendações do Comitê Executivo sobre o procedimento para a renegociação das tonelagens básicas de exportação em 1980.

Tiveram prosseguimento, no âmbito do GATT, os contatos relativos à apresentação da reclamação brasileira contra a Comunidade Econômica Européia por uso indevido de subsídios para exportação de açúcar.

Em fevereiro, foi constituído o "panel" encarregado do exame da reclamação brasileira, cuja primeira audiência foi realizada em 5 de dezembro. Apresentadas as respectivas posições, o presidente do "panel" considerou terminada a fase inicial das discussões, solicitando às partes o fornecimento de informações técnicas para a fase seguinte.

Direta ou indiretamente, a reclamação brasileira encontrou respaldo por parte de diversos países, em diferentes foros multilaterais. Assim, tanto o GEPLACEA, quanto o Conselho da Organização Internacional do Açúcar e o Grupo dos 77 durante a V UNCTAD aprovaram recomendações sobre o assunto, nas quais expressam, basicamente, o seguinte: preocupação com a política de subsídios adotada pela CEE; solicitação de apoio por parte de seus respectivos países-membros às reclamações sobre a matéria feita pelo Brasil e Austrália; e exortação à CEE para que adira ao Acordo Internacional do Açúcar.

Café

No âmbito da Organização Internacional do Café os esforços concentraram-se na implementação das cláusulas econômicas do Acordo Internacional do Café, de 1976, sem que, no entanto, tenha sido possível a adoção de qualquer medida concreta nesse sentido.

As negociações levadas a cabo pelo Conselho da OIC visavam à implementação das disposições previstas no capítulo VII do Convênio, que versam sobre a regulamentação das exportações e importações. Tendo em vista que essa disciplina de mercado se fundamenta, basicamente na instituição de um regime de quotas de exportação, o ponto central das discussões foi o estabelecimento do preço-gatilho para acionar o sistema de quotas.

Não se chegou a um acordo nas discussões a respeito do preço-gatilho, pois a cifra de US$ 1.35 por libra peso, aceita pelos produtores para vigência nos próximos 3 anos, não foi admitida pelos importadores, que insistiram na fixação do preço-gatilho apenas para o ano cafeeiro de 1979/80.

Em virtude o insucesso nas negociações para a ativação das cláusulas econômicas do Convênio, o Conselho da OIC adotou decisão no sentido de atualizar e prolongar as provisões da resolução nº 302, de 29 de setembro de 1978. Essa resolução previa que a junta Executiva deveria ser convocada, em regime de urgência, caso o preço indicativo composto sofresse variação de 15% para cima ou para baixo, com relação à média registrada nos últimos 20 dias de mercado do ano cafeeiro 1977/78, e nos primeiros vinte dias de mercado do ano cafeeiro 1978/79, visando ao estudo das medidas, previstas no Convênio, a serem adotadas. A nova resolução do Conselho prevê a utilização de um mecanismo que toma como referencial os últimos vinte dias de mercado do ano cafeeiro 1978/79 e os primeiros vinte dias do ano 1979/80.

As cotações do café no mercado internacional apresentaram-se estáveis, e a média do preço indicativo composto da OIC para 1979 é de 169.50 centavos por libra peso.

Madeiras Tropicais

Tiveram prosseguimento os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito do Programa Integrado de Produtos de Base, com vistas à negociação de um Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais.

Nesse sentido, realizou-se em Genebra, no período de 22 a 27 de outubro, a V Reunião Preparatória sobre Madeiras Tropicais do Programa Integrado de Produtos de Base.

As grandes divergências existentes entre as posições dos principais países exportadores e importadores de madeiras tropicais e seus derivados não permitiram que fosse estabelecido um programa de trabalho sobre os temas citados a seguir, e que deverão servir de base a um Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais:

1) reflorestamento e administração de recursos florestais;
2) expansão do precessamento e industrialização nos países em desenvolvimento;
3) pesquisa e desenvolvimento; e
4) flutuação de mercado.

Com o objetivo de conciliar as diferentes posições, o Presidente da Reunião apresentou um programa de ação — o qual foi anexado ao relatório da reunião — que prevê a encomenda à UNCTAD e à FAO de um estudo sobre cada um dos temas acima mencionados, bem como a convocação de grupos de técnicos governamentais.

Trigo

Foi realizada em Genebra, no período de 27 de janeiro a 14 de fevereiro, a 3ª parte da Conferência das Nações Unidas para negociar um Acordo Internacional para substituir o Acordo Internacional do Trigo de 1971.

À semelhança de ocorrido em sua 2ª parte, a 3ª parte da Conferência suspendeu seus trabalhos, sem que tivesse sido possível às Delegações presentes chegar a entendimento quanto a alguns ítens básicos do Convênio, dentre os quais as medidas especiais para os países em desenvolvimento, a determinação dos preços máximo e mínimo e o volume do estoque regulador. Em conseqüência, foi decretada a 5ª prorrogação do Acordo Internacional do Trigo de 1971, na sua versão atual sem dispositivos econômicos. O Protocolo de 1979, que o Brasil assinou, estende a validade do Acordo de 1971 até 30 de junho de 1981.

Com vistas a buscar fórmulas capazes de equacionar o impasse surgido quando da suspensão das negociações e possibilitar a retomada dos trabalhos, o Conselho Internacional do Trigo, em sua 88ª Sessão (junho de 79) aprovou a criação de um Comitê Especial para o exame dos assuntos pendentes da Conferência Negociadora do Trigo.

O Comitê Especial, do qual o Brasil é membro, em sua primeira reunião (outubro/79), concluiu pela necessidade de se dar às partes envolvidas algum tempo para reflexão sobre possíveis alternativas às minutas de textos de acordo que vêm sendo negociadas nos últimos quatro anos. Tal entendimento foi, posteriormente, endossado pelo Conselho.

SUBGRUPO DE AGRICULTURA BRASIL-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Realizou-se em Washington, de 05 a 07 de dezembro, a Segunda Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil — Estados Unidos da América, estabelecido com base no Memorandum de Entendimento Brasil-EUA de 21 de fevereiro de 1976, com vistas a tratar de assuntos agrícolas de interesse para ambos os países. Na oportunidade, foram examinados temas de cooperação técnica relativos a insumos agrícolas e abordados aspectos do comércio de cereais entre os dois países.

Oleaginosas

De 05 a 09 de fevereiro, realizou-se em Roma, a XIII Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), com a participação brasileira. A reunião avaliou as disponibilidades e perspectivas do mercado internacional de oleaginosas e examinou, sem resultados conclusivos, as possibilidades de adoção de diretrizes para cooperação internacional no setor.

O Brasil se fez representar na 3ª Reunião Preparatória sobre Óleos Vegetais e Sementes Oleaginosas, realizada em Genebra, no período de 08 a 12 de outubro, no âmbito do Programa Integrado de Produtos de Base das Nações Unidas. A reunião, após exame das possibilidades de desenvolvimento de atividades de cooperação internacional nas áreas da produção, comercialização e consumo das oleaginosas e seus produtos, identificou, como setores prioritários, o coco e o amendoim, e adotou critérios para a seleção de projetos de pesquisas e desenvolvimento, dentre os quais ressaltam o aumento da produtividade, melhoria da qualidade de semestres oleaginosas, multiplicação da utilização final, aperfeiçoamento da utilização de subprodutos e aumento do valor dos produtos exportados.

Borracha

Encerraram-se, com êxito, as negociações do Acordo Internacional da Borracha Natural, o primeiro que se conclui no âmbito do Programa Integrado de Produtos de Base das Nações Unidas e que, com o objetivo da estabilização de preços, prevê a utilização de um mecanismo de estoque regulador, único instrumento de intervenção no mercado, que será composto por um estoque normal de 400 mil toneladas e um estoque contingencial de 150 mil toneladas.

Para orientar a operação do mecanismo do estoque regulador, foi estabelecido um sistema de faixa de preços, cuja revisão será feita a cada 18 meses após a entrada em vigor do Acordo, e qualquer modificação nele introduzida será decidida com base nas condições de mercado e/ou alterações substanciais no volume do estoque regulador.

Para a administração e supervisão da operação do Acordo foi criado o Conselho Internacional da Borracha Natural, que será assessorado em suas decisões por um Comitê de Peritos composto por representantes da indústria e do comércio dos países membros do Acordo.

Carne

Prosseguiu o esforço diplomático para reduzir ou eliminar as restrições sanitárias impostas por alguns países às importações de animais vivos, carnes e derivados produzidos no Brasil por motivo da ocorrência de peste suína africana e febre aftosa nos rebanhos brasileiros. O Ministério da Agricultura e Pecuária do Paraguai revogou a Resolução nº 201, de julho de 1978, que havia proibido a importação de todas as espécies de animais domésticos e silvestres do Brasil. Foi mantida unicamente a proibição de importação de suínos, por motivo da incidência de peste suína africana em criações de suínos no Brasil.

Tendo em vista os problemas existentes no comércio de carnes CEE — América Latina, motivados pela ocorrência de febre aftosa no Brasil e em outros países da América Latina, o Comitê Executivo Permanente da ALALC decidiu, por consenso, solicitar cooperação da Comunidade Econômica Européia para o programa de erradicação da febre aftosa na América Latina. No âmbito desse programa de cooperação a CEE enviará anualmente missões de veterinários e epidemiologistas aos países interessados.

De 07 a 11 de maio, realizou-se em Roma a XVIII Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Carne da FAO, com a participação do Brasil, tendo a reunião avaliado as necessidades e disponibilidades do mercado internacional e a influência das políticas nacionais de restrição às importações de carnes no mercado mundial e, em especial, nas exportações dos países em desenvolvimento.

FUNDO COMUM DO PROGRAMA INTEGRADO DE PRODUTOS DE BASE DAS NAÇÕES UNIDAS

A constituição do Fundo Comum para o Programa Integrado de Produtos de Base e seus elementos fundamentais foram objeto de consenso durante a Terceira Sessão da Conferência Negociadora das Nações Unidas, realizada em março de 1979.

A Resolução adotada na reunião estabelece, como estrutura de funcionamento do Fundo Comum, duas contas: a primeira destinada ao financiamento dos estoques reguladores constituídos pelos acordos de produtos de base associados ao Fundo e a segunda ao financiamento de outras medidas, também previstas em acordos, relativas à pesquisa e desenvolvimento de produtos, aumento da produtividade, comercialização, promoção comercial e diversificação de usos.

Os recursos financeiros para a formação do Fundo Comum serão obtidos através de contribuições diretas dos Governos, de recursos derivados da associação dos acordos internacionais sobre produtos de base, empréstimos, contribuições voluntárias e rendas líquidas.

Para a elaboração do texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum foi criado um Comitê Interino, cujas três reuniões realizadas em 1979 não chegaram a obter consenso entre os principais países exportadores e importadores, principalmente no que se referia aos aspectos relativos à natureza e estrutura do capital do Fundo.

Cacau

As atividades do Ministério das Relações Exteriores se concentraram, no decorrer do ano de 1979, em coordenar os diversos setores ligados à economia cacaueira brasileira para a adoção de posição nas negociações entre países produtores e consumidores, relativas à conclusão de um Terceiro Acordo Internacional do

Cacau, em substituição ao Acordo Internacional do Cacau de 1975, cuja expiração estava prevista para 30 de setembro de 1979.

Nessas condições, coube ao Ministério das Relações Exteriores chefiar as delegações às reuniões preparatórias sobre a negociação do Terceiro Acordo Internacional no âmbito da Aliança dos Países Produtores de Cacau, da Organização Internacional do Cacau e da UNCTAD. Neste último foro, realizaram-se em Genebra, nos meses de fevereiro, julho e novembro, três sessões da Conferência de Cacau das Nações Unidas, quando os países produtores e consumidores concluíram projeto de um novo Acordo que se baseava em um Estoque Regulador, com capacidade para comparar 250 mil toneladas de cacau, como mecanismo de estabilização dos preços do produto no mercado internacional, abandonando o sistema misto de quotas de exportação e de estoque, previsto no Acordo de 1975.

Ao longo das reuniões preparatórias e das sessões da Conferência sobre o novo Acordo, os países produtores e consumidores não chegaram a um consenso quanto à fixação de níveis de preços, a serem inseridos no novo instrumento, que disparariam as compras e vendas do Estoque Regulador. Em vista do impasse, o Acordo Internacional de 1975 foi prorrogado até 31.03.80. Esse ponto crucial das negociações, fixação de preços, deveria ser objeto de novas consultas entre os Governos participantes para chegar-se a um entendimento final e à aprovação do Terceiro Acordo Internacional do Cacau no ano seguinte.

Algodão

Durante o ano de 1979 o Ministério das Relações Exteriores coordenou os diversos setores ligados à economia algodoeira nacional, para a participação do Brasil em reuniões do Instituto Internacional do Algodão, do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, do Programa Integrado de Produtos de Base e de Grupo de Trabalho sobre a criação de um novo organismo internacional sobre pesquisa e promoção comercial do algodão, o Cotton Development International — CDI.

No âmbito do Instituto Internacional do Algodão, foram tomadas medidas pelos países membros tendentes a superar a crise financeira do organismo e assegurar a continuação dos programas de promoção do algodão nos países da Europa Ocidental e Japão. No Comitê Consultivo Internacional do Algodão passou-se em revista a situação do mercado internacional do produto, examinaram-se as perspectivas da produção e do consumo mundial e estu-

daram-se propostas tendentes a expandir o programa de trabalho do organismo capazes de orientar seus membros quanto a política de comercialização e recebimento de informações no campo da pesquisa da produção. Nas reuniões preparatórias do Programa Integrado da UNCTAD, examinaram-se projetos de Acordo sobre estabilização de preços. Nas reuniões do Grupo de Trabalho sobre o "Cotton Development International" CDI, iniciou-se o exame do programa de trabalho do futuro organismo, das perspectivas de obtenção de recursos de organizações financeiras internacionais e do Fundo Comum da UNCTAD e das estimativas de contribuições dos futuros membros.

Fibras Duras

O Brasil participou de reuniões do Grupo Intergovernamental FAO sobre Fibras Duras e do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD. No primeiro foro foram examinadas a situação do mercado internacional do sisal e perspectivas futuras quanto à produção e consumo, fixando-se faixa de preços indicativos internacionais para a comercialização do produto. No âmbito da UNCTAD, procedeu-se à seleção de projetos para as áreas de pesquisa, desenvolvimento do produto e promoção comercial a serem eventualmente financiado pelo Fundo Comum.

Juta

Realizou-se em Genebra, no mês de novembro, com a participação do Brasil, reunião do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD para examinar cláusulas de projeto de Acordo Internacional da Juta, cujos objetivos básicos seriam a pesquisa da produção e a promoção comercial do produto.

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

No campo da cooperação bilateral sobre os usos pacíficos da energia nuclear, foram negociados e concluídos em 1979 dois instrumentos de cooperação: um Memorandum de Entendimento com a Venezuela e um Acordo com o Iraque. O Memorandum de Entendimento brasileiro-venezuelano foi assinado a 27 de julho, em Caracas, pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores de ambos os países. Nele estão definidas as bases para uma futura cooperação nuclear entre o Brasil e a Venezuela. O Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do

Iraque no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear foi concluído a 1º de dezembro, no Rio de Janeiro. Trata-se de um acordo-quadro para regular a cooperação nuclear entre os dois países. Após a conclusão das negociações entre autoridades brasileiras e iraquianas, o Acordo foi submetido à apreciação do Congresso National.

— Regime Internacional para o Armazenamento do Plutônio

Em decorrência de compromissos assumidos com os Governos da República Federal da Alemanha, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e do Reino dos Países Baixos, o Brasil, juntamente com aqueles países, favoreceu a criação, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica, de um grupo destinado a propor as bases para um regime internacional para o armazenamento do plutônio. Esse grupo reuniu-se duas vezes durante o exercício de 1979, havendo cabido ao Brasil ocupar a presidência do mesmo.

— Concenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear.

Em fevereiro e outubro de 1979 realizaram-se as duas últimas sessões da Reunião destinada a redigir uma Convenção sobre Proteção Física do Material Nuclear. O Brasil participou de todas as reuniões, havendo ocupado a presidência da Comissão de Redação. Ao final do processo negociador, foi preparado um texto de Convenção, que ficou depositado na sede da ONU, em Nova York, a sede da AIEA, em Viena, aberto à assinatura dos Estados.

Em dezembro de 1979, realizou-se a XXIII Sessão Regular da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica. A convite do Governo da Índia, essa sessão teve lugar na cidade de Nova Delhi. Como nas sessões anteriores, o Brasil fez-se representar.

OLADE

Com a participação de Ministros de Energia de quatorze países da América Latina, além de altos representantes governamentais de outros países, realizou-se em São José, Costa Rica, a I Reunião Extraordinária de Ministros da Organização Latino Americana da Energia — OLADE.

Havendo debatido a atual conjuntura energética regional e mundial, bem como as possibilidades de cooperação latino-ameri-

cana em matéria de energia, a Reunião aprovou a "Declaração de São José" que recomenda os governos da América Latina a adoção de medidas no setor energético, com vistas a combater a atual crise decorrente do aumento dos preços do petróleo.

Cobre

Dando continuidade aos esforços do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD com relação ao cobre, realizaram-se, durante o ano de 1979, três reuniões sobre o produto, sendo que uma a nível de peritos. Nessas reuniões foram examinadas pelos países membros da UNCTAD as possibilidades da convocação de uma conferência negociadora que permitisse a conclusão de um arranjo internacional para o produto. Não conseguiram as partes interessadas decidir-se pela conveniência de novos estudos sobre a questão.

O Itamaraty acompanhou de perto o desenvolvimento dessas negociações prévias, em razão da grande dependência brasileira, a curto e médio prazos, de suprimentos de cobre estrangeiro.

Tungstênio

Em 1979, foi realizada a II Sessão do Grupo de Trabalho Preparatório sobre Tungstênio na UNCTAD. Os trabalhos sobre esse produto já se desenrolam há 14 anos, sem que se registrem quaisquer progressos significativos com vistas a um acordo internacional sobre o tungstênio.

Energia Elétrica

Esteve no Brasil, entre os dias 29 de abril e 3 de maio, a Missão chefiada pelo Ministro das Minas e Energia da Nigéria, Senhor Justin Tseayo, e integrada ainda pelo Secretário-Geral daquele Ministério, pelo Diretor-Adjunto do "electrical Inspectorate Services" e pelo Gerente-Geral do "National Electric Power Authority".

O propósito básico da Missão nigeriana foi o de ter contato direto com o setor de energia no Brasil, a fim de obter orientação, baseada nas experiências brasileiras, para a organização de todo o sistema de energia nigeriano, desde a geração, transmissão e distribuição, incluindo os aspectos relativos à legislação específica sobre a matéria.

Fontes Alternativas de Energia — Álcool

No período de 3 a 6 de junho, visitou o Brasil o Ministro da Energia da Nova Zelândia, Senhor W. F. Birch, com o objetivo de obter uma visão geral do Programa National do Álcool.

No período de 5 a 15 de setembro, visitou o Brasil o Senhor Gerônimo Z. Velasco, Ministro de Energia das Filipinas, com o objetivo de manter contatos com as autoridades brasileiras ligadas ao Programa Nacional do Álcool.

Na ocasião foi assinado, entre a Petrobrás e a "Philippines National Oil Company", Acordo de Cooperação no setor de produção e utilização de álcool combustível.

No período de 25 de outubro a 10 de novembro, visitaram o Brasil o Diretor-Executivo e o Consultor do Conselho de Bio-Energia dos Estados Unidos da América, que é uma instituição privada voltada para a divulgação de informações sobre energia de biomassa. A missão manteve diversos contatos com autoridades governamentais e instituições de pesquisa brasileiras, com vistas a colher material informativos sobre a experiência brasileira em matéria de produção e utilização de álcool combustível. O material será incluído na próxima edição da principal publicação do Conselho, o "Bio-Energy Directory".

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Transporte Aéreo

Colômbia

No dia 22 de fevereiro foi concluída, em Bogotá, a troca de notas diplomáticas para a vigência definitiva da Ata Final da IV Reunião de Consulta entre autoridades aeronáuticas do Brasil e da Colômbia, firmada no Rio de Janeiro no dia 12 de maio de 1978. Por aquele instrumento, foram revistos os Quadros de Rotas brasileiras e colombianas, e estabelecidas duas freqüências semanais para as empresas designadas por ambas as Partes.

Iraque

Por ocasião da visita ao Brasil do Vice-Presidente do Iraque, Senhor Taha Marouf, representante das autoridades iraquianas reuniram-se no dia 15 de maio, em Brasília, com representantes do governo brasileiro, a fim de examinarem aspectos relacionados

com a implementação do Acordo sobre Transportes Aéreos, assinado em 21 de janeiro de 1977, entre os dois países.

RFA

De conformidade com o artigo 10 do Acordo sobre Transporte Aéreo, assinado em 29 de agosto de 1957, realizou-se em Bonn, nos dias 28 e 30 de maio, a V Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e da República Federal da Alemanha.

As conversações tiveram por base um documento de trabalho apresentado pela delegação brasileira, com vistas à simplificação dos Quadros de Rotas então em vigor e à consolidação da legislação que rege as relações aeronáuticas entre os dois países.

Estados Unidos

Por proposta do Governo norte-americano, realizou-se em Bogotá, nos dias 23 e 24 de julho, reunião regional entre representantes de países latino-americanos e dos Estados Unidos da América, a fim de examinar questões relacionadas com o processo iniciado pelo "Civil Aeronautics Board" deste último país, denominado "show-cause order".

Peru

Realizou-se no Rio de Janeiro, dos dias 6 a 8 de agosto, a VI Reunião de Consulta ente autoridades aeronáuticas do Brasil e do Peru. A Agenda convencionada compreendia diversos itens relacionados com a substituição de equipamento, inclusive freqüências, capacidade e direitos de tráfego; rotas; impostos e taxas; designação de empresas e licenças de operação, além de assuntos gerais.

Concluiu-se em Lima, no período de 6 a 9 de novembro. a VI Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Peru, iniciada no Rio de Janeiro em agosto último. Entre os resultados alcançados e consignados na Ata Final, figuram a substituição de equipamento e a ampliação da capacidade autorizada às empresas de bandeira das duas Partes. Assim, em termos práticos, logo após a entrada em vigor da Consulta mediante troca de notas diplomáticas, a empresa Aeroperu poderá operar com aeronaves L-1011 (Tristar) em três freqüências semanais para São Paulo e Rio de Janeiro, enquanto a VARIG poderá utilizar, igualmente nas três freqüências semanais, aeronaves DC-10 ou similares. Foi igualmente acordada a possibi-

lidade de a Cruzeiro do Sul estender sua linha Manaus-Iquitos até Lima, com reciprocidade para a empresa peruana Faucett, ambas com duas freqüências semanais e utilizando aeronaves de fuselagem estreita (tipo B-707).

Argentina

Realizou-se no Rio de Janeiro, nos dias 12 a 14 de setembro, a X Reunião de Consulta entre autoridades aeronáuticas do Brasil e da Argentina, tendo a Agenda acordada incluído itens relativos à substituição de equipamento, freqüência e capacidade nos serviços regionais e de longo curso.

Ambas as Partes concordaram em que a capacidade das empresas designadas, nos serviços regionais, será atualizada anualmente, segundo o aproveitamento verificado, e assegurando-se igual direito à empresa aérea da outra parte, com base na reciprocidade.

Reino Unido

No dia 21 de setembro, o Itamaraty e a Embaixada do Reino Unido em Brasília trocaram notas diplomáticas para a entrada em vigor de modificação no Quadro de Rotas brasileiro do Acordo sobre Transportes Aéreos entre os dois países, de conformidade com os entendimentos entre as respectivas autoridades aeronáuticas, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1978.

França

Como resultado das conversações informais entre autoridades aeronáuticas do Brasil e da França, havidas no Rio de Janeiro, em maio último, no dia 26 de setembro foram trocadas notas diplomáticas entre o Itamaraty e a Embaixada da França em Brasília, para a vigência definitiva das modificações acordadas nos Quadros de Rotas e capacidade das empresas designadas dos dois países. A esse respeito, verificou-se a inclusão do Porto, na rota 1 do Brasil (via Atlântico Sul), e de Recife, na rota 1 da França.

Paraguai

Entre 29 e 31 de outubro, realizou-se a II Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e do Paraguai. Entre as medidas adotadas na Ata Final, figuram a introdução de equipamento Boeing-707 no tráfego regional, e a elevação para nove do

número de freqüências semanais das empresas designadas das duas Partes, sendo sete no tráfego regional e duas no de longo curso.

Espanha

Autoridades aeronáuticas do Brasil e da Espanha reuniram-se informalmente no Rio de Janeiro, de 12 a 14 de novembro, a fim de examinar o desenvolvimento das relações aeronáuticas entre os dois países. Após apreciação de questões relacionadas com capacidade, direitos de 5ª liberdade, aproveitamento das empresas designadas e participação de terceira bandeira no tráfego entre a Espanha e Brasil, a delegação brasileira concordou em autorizar uma sétima freqüência semanal da empresa espanhola para países do Sul, com pouso técnico no Brasil. Ademais, ficou acordado que, ao serem estabelecidas quotas de 5ª liberdade a vigorar em 1980, as autoridades brasileiras levarão em conta o volume do intercâmbio da Espanha com os demais países sul-americanos, servidos pela empresa espanhola através do Brasil.

CLAC

Realizou-se na cidade do México, de 3 a 7 de dezembro, a II Reunião de Peritos em Política de Transporte Aéreo, da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC). Na ocasião, passou em revista a execução e a implementação pelos Estados-Membros das resoluções e recomendações da III Assembléia da CLAC de 1979. Procedeu-se, igualmente, ao exame de uma posição conjunta acerca da regulamentação dos serviços internacionais de transporte aéreo, a ser tratada na II Conferência Especial sobre Transporte Aéreo, convocada pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) para fevereiro de 1980.

Panamá

Autoridades aeronáuticas do Brasil e do Panamá reuniram-se na capital panamenha, entre 10 e 13 de dezembro, com vistas à renovação do "Memorandum de Entendimentos" assinado no Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1977. No encerramento dos trabalhos, foi assinada uma Ata Final, cujas disposições vigorarão pelo prazo de dois anos.

Transporte Marítimo

RFA

Realizou-se no Rio de Janeiro, de 15 a 19 de janeiro, reunião entre autoridades marítimas do Brasil e da República Federal da Alemanha. As duas delegações examinaram diversos temas de interesse mútuo, relativos ao tráfego Brasil-RFA, notadamente os relacionados com o procedimento para a fixação de fretes, balanço de pagamento de fretes e incentivos fiscais. Ao final dos trabalhos foi rubricado, por ambos os chefes de delegação, projeto de Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transportes Marítimos assinado em nível técnico em Brasília, em abril de 1977.

Foram assinados, durante a visita do Chanceler Helmut Schmidt a Brasília, em 4 de abril, quatro documentos relacionados com o transporte marítimo de mercadorias entre o Brasil e a República Federal da Alemanha. Dos quatro documentos firmados, os mais importantes são o Acordo sobre Transporte Marítimo, rubricado em nível técnico, em Brasília, em 28 de abril de 1977, e o seu Protocolo Adicional.

O acordo estabelece normas de cooperação no transporte comercial marítimo entre os dois países, e o seu Protocolo Adicional consagra o compromisso do transporte em navios de bandeira alemã e brasileira, com igualdade de direitos, de toda a carga governamental, isto é, a financiada por recursos públicos.

Na mesma data da visita do Chanceler alemão a Brasília, foi realizada troca de notas, com vistas a regular, com base nas disposições do Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo, o transporte das mercadorias importadas pelo Brasil, nos termos dos Acordos de Cooperação Financeira de 24 a 26 milhões de marcos.

IMCO

Realizou-se em Londres, entre os dias 22 e 26 de janeiro, a IX Sessão do Subcomitê de Padronização de Treinamento e Serviço de Quarto, sob os auspícios da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO). Durante a referida reunião, foram tratados diversos temas relacionados com o ensino profissional marítimo, entre os quais: os do treinamento e qualificação de tripulações que servem unidades de embarcação móvel; requi-

oficiais eletricistas; requisitos mínimos do treinamento de tripulações na luta contra o fogo; treinamento e certificados a tripulações de barcos de pesca; e treinamento médico.

Em Hamburgo, entre os dias 9 e 27 realizou-se a Conferência Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO). Durante a Conferência, foi concluída a "Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo", acompanhada de um Anexo Técnico, que estabelece diretrizes e normas coordenadoras das atividades de busca e salvamento no mar. O citado instrumento procurará promover a cooperação entre várias organizações intergovernamentais ligadas às atividades mencionadas, e estabelecer um "Plano Internacional de Busca e Salvamento Marítimos", com a finalidade de aumentar a eficácia do salvamento de vidas humanas em perigo no mar. Aberta à assinatura na sede da IMCO, a partir de 1º de novembro do corrente ano, a Convenção entrará em vigor 12 meses após a data de adesão por 15 países:

Polônia

Realizou-se no Rio de Janeiro, de 5 a 9 de fevereiro, a 2ª Sessão do Comitê Misto de Transporte Marítimo Brasil-Polônia. Durante essa Sessão o Comitê examinou as posições dos armadores brasileiros e poloneses face às dificuldades encontradas na conclusão de um acordo de "pool" bilateral, e estabeleceu um mecanismo de intercâmbio e de aprovação de estatísticas referentes ao transporte marítimo entre os dois países, a ser efetuado pelas duas Partes. O Comitê Misto passou em revista as medidas atualmente em curso, tomadas pelas autoridades polonesas com vistas a melhorar o atendimento operacional dos seus portos. Foram ainda trocadas idéias adicionais sobre formas de cooperação entre o Brasil e a Polônia no âmbito do transporte marítimo.

GPI

Teve início no dia 21 de fevereiro, em Genebra, a Sexta Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Multimodal, da UNCTAD. A sexta sessão do GPI destina-se a concluir o projeto de texto básico de uma Convenção Internacional sobre Transporte Multimodal, a ser negociada em uma Conferência diplomática que a UNCTAD realizará em Genebra, em outubro do ano em curso. Na última sessão do Grupo, chegou-se a textos definitivos de projetos de artigos sobre questões gerais, responsabilidade, seguro e cláusulas finais.

República Popular da China

Realizaram-se em Pequim, de 4 a 12 de maio de 1979, negociações do Convênio sobre Transportes Marítimos Brasil-República Popular da China. As duas delegações elaboraram um projeto de Convênio que, além de estabelecer o princípio da preferência por navios das bandeiras chinesa e brasileira no transporte das mercadorias, o objeto do intercâmbio entre os dois países, disciplina as várias atividades e operações relacionadas com o transporte marítimo.

Legislação Marítima

Realizou-se em Genebra, nos dias 18 a 20 de junho, a VI Sessão do Grupo de Trabalho sobre legislação marítima, da UNCTAD, cujos trabalhos concentraram-se nos aspectos jurídicos e documentais do contrato de seguro marítimo.

Em virtude da inexistência de uma legislação internacional sobre a matéria, a Secretaria da UNCTAD elaborou um documento em que sugere a criação de mecanismos, com vistas a harmonizar os contratos de seguro marítimo, torná-los atuais, mais amplos e comercialmente aceitáveis por seguradores e segurados.

França

Realizou-se, no Rio de Janeiro, na sede da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAN), de 2 a 6 de julho, a III Reunião da Comissão Mista de Transportes Marítimos Brasil-França.

Foram os seguintes os assuntos tratados na reunião: exame da cooperação franco-brasileira no campo marítimo desde a II Reunião da Comissão Mista; exame do balanço de fretes de 1977 e de 1978; troca de estatísticas relativas ao balanço de fretes de 1976, com vistas à sua futura aprovação; exame das relações bilaterais quanto ao tráfego de linha; exame das relações bilaterais no que tange ao tráfego de mercadorias a granel; exame das possibilidades de cooperação no setor da construção e dos equipamentos navais; troca de pontos de vista, por ambas as Delegações, sobre questões de política marítima internacional, no que tange às perspectivas da entrada em vigor da Convenção sobre o Código de Conduta para as Conferências de Fretes da UNCTAD, em seguida à reunião de Manila.

México

Foi realizada no Rio de Janeiro, de 30 de julho a 3 de agosto, reunião das autoridades matítimas do Brasil e do México. Os principais assuntos tratados durante o encontro foram os seguintes: a nova redação para os itens 4 e 5 do artigo I do Convênio de Transportes Marítimos entre os dois países. Os referidos itens dizem respeito, respectivamente, à divisão de cargas e ao transporte de granéis, avaliação da execução do Convênio, considerada satisfatória por ambas as Delegações; troca de estatísticas no tráfego bilateral Brasil/México; solicitação, pela Delegação brasileira, do fornecimento de combustível aos navios brasileiros em portos do México; tratamento das cargas financiadas pela CACEX, que poderão, de ora em diante, ser também transportadas por navios de bandeira mexicana: coordenação na alteração das tarifas de fretes; prorrogação da vigência do Convênio.

Venezuela

Foi realizada, de 14 a 17 de agosto, em Caracas, reunião das autoridades marítimas do Brasil e Venezuela. As delegações dos dois países dedicaram-se ao projeto de Acordo sobre Transporte Marítimo apresentado pelo Governo brasileiro ao da Venezuela. Foi acordado um texto conjunto que estabelece a divisão equitativa de carga em 50% para cada bandeira, podendo cada Parte ceder às terceiras bandeiras 10% de sua quota.

URSS

Realizou-se, de 16 a 19 de outubro, a Segunda Reunião da Comissão Mista de Transportes Marítimos Brasil-URSS, em Leningrado. Durante o encontro, foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: 1) o atendimento aos usuários dos transportes marítimos dos dois países; 2) a divisão de cargas transportadas pelos navios de bandeiras dos dois países; 3) a distribuição do frete médio das mercadorias; 4) o atendimento aos navios de bandeira brasileira nos portos da União Soviética, e dos navios de bandeira soviética nos portos do Brasil; 5) o intercâmbio comercial Brasil-URSS no tocante a programação de saídas e chegadas de navios em ambos os sentidos do tráfego; 6) exame da possibilidade de aumento do transporte de cargas a granel pelos navios de bandeira brasileira e soviética; 7) o afretamento de navios das duas bandei-

ras; e 8) adoção de metodologia para a comparação dos dados estatísticos relativos ao transporte de mercadorias derivadas do intercâmbio comercial Brasil-URSS.

Transporte Multimodal

Encerrou-se, em 28 de novembro, a Primeira Sessão da Conferência Negociadora dé um Convênio Internacional sobre Transporte Multimodal, iniciada, em Genebra, em 12 de setembro. Além da instalação de dois comitês para o estudo de temas específicos, foi também constituído um grupo de redação (de que participou o Brasil), que se encarregou de dar forma final às matérias já aprovadas substantivamente.

Os debates, nessa Primeira Sessão da Conferência, abarcaram apenas a metade dos artigos do Convênio, não tendo sido possível chegar a posições comuns quanto aos campos da aplicação, do caráter mandatório, da responsabilidade, da indenização por atraso, de arbitragem e da obrigatoriedade das normas alfandegárias. Em vista disso, decidiu-se convocar uma Segunda Sessão para o período de 8 a 23 de maio de 1980.

Transporte Terrestre

Paraguai

Efetuaram-se, no decorrer do ano de 1979, alternativamente do lado brasileiro e do paraguaio, reuniões mensais do Comitê Permanente de Fronteira, Foz de Iguaçu-Puerto Presidente Stroessner, nas quais foram discutidos o funcionamento dos postos de fronteira, bem como medidas destinadas a agilizar o fluxo de turistas e de veículos entre as duas cidades.

Cone Sul

Realizou-se, de 28 de maio a 2 de junho, em Cochabamba, a IX Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos países do Cone Sul. Os trabalhos se desenvolveram inicialmente em nível técnico, e nos últimos dias, em reunião plenária de nível ministerial, foram aprovados diversos acordos, dos quais sobressai o relativo à justa compensação pelo uso da rede viária dos países transitados. O plenário aprovou uma interpretação do artigo VII, do Anexo II, do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, segundo a qual a justa compensação não deverá processar-se

unilateralmente, mas mediante acordo entre os países interessados e sem prejuízo ao comércio bilateral em trânsito. A decisão propiciou a plena adesão do Brasil ao novo Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, assinado em 1977, já ratificado pelo Uru guai, Paraguai e Bolívia, e em vias de ratificação pela Argentina e pelo Peru.

Argentina

No dia 10 de julho realizou-se, no Itamaraty, reunião da Comissão Nacional Coordenadora dos Assuntos Relativos ao Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, firmado em Buenos Aires, em outubro de 1966. Participaram do encontro representantes do DNER, do Ministério da Agricultura, da Confederação Nacional da Agricultura, da Secretaria da Receita Federal, da Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, da Carteira de Comércio Exterior e do Banco Central, além de observadores dos organismos de classe do setor de transportes e de empresários.

Foram examinados, dentre outros, os seguintes temas: regime de agregação de veículos; transporte de frutas entre Brasil e Argentina; freteiros no transporte Brasil-Uruguai; capacidade nominal de carga; transferência de divisas; intercâmbio de tração; "rollon-roll-off"; trâmites aduaneiros em fronteiras e portos; carnês TIR; tráfego bilateral com trânsito por terceiros países; documento único e documento bilingüe; pontos habilitados de fronteira; pesos e dimensões de veículos; depósito-garantia para renovação de permissão; acordo de bitributação Brasil-Uruguai; fornecimento de permissões complementares provisórias por prazo indeterminado no transporte Brasil-Uruguai; exigência de legalização consular para os documentos necessários à concessão de permissões complementares Brasil-Uruguai; fixação de itinerário Brasil-Uruguai; convênio sobre seguros no transporte internacional terrestre; impostos sobre eixos; transporte Brasil-Uruguai; funcionamento da alfândega de Chuí; horário de funcionamento das repartições aduaneiras; liberação de caminhões vazios na fronteira Brasil-Uruguai; eventuais problemas com motoristas brasileiros em estradas argentinas.

Uruguai

Reuniram-se em Montevidéu, de 23 a 27 de julho, representantes dos órgãos do Brasil e do Uruguai, responsáveis pela aplica-

ção do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre de 1966. Durante a reunião, foram examinados pelas duas delegações os seguintes temas de interesse para o transporte rodoviário bilateral: bitributação de rendas; adoção de documento único e documentos bilíngües; acordo sobre assistência médico-hospitalar; seguro de responsabilidade civil; imposto sobre eixos de veículos; possibilidade de estabelecimento de quotas (cupo); utilização de freteiros; agilização dos trâmites aduaneiros na alfândega de Chuí; pesos e dimensões de veículos; aspectos operacionais das linhas existentes: São Paulo-Paissandu, Melo-Bagé; implantação de novos serviços: Barra do Quaraí-Bella Union, Uruguaiana-Paissandu, Montevidéu-Assunção, Santana do Livramento-Rivera, Rio Grande-Montevidéu.

Venezuela

Reuniu-se em Caracas, de 27 de julho a 1º de agosto, o Grupo de Trabalho Misto sobre Transporte da Comissão de Coordenação Brasil-Venezuela, com o objetivo de viabilizar o estabelecimento de serviços regulares de transporte de carga, com a participação equitativa de empresas dos dois países. Foram realizadas três sessões, no decorrer das quais se procedeu à revisão do corpo principal do projeto de Convênio sobre Transporte Rodoviário de Carga, apresentado pela Delegação do Brasil. O referido projeto foi, a 1º de agosto, rubricado pelos coordenadores das representações do Brasil e da Venezuela no Grupo de Trabalho, tendo sido decidido, entre outras providências de caráter administrativo, recomendar à Comissão de Coordenação a convocação, no prazo de noventa dias, de uma reunião do Grupo de Trabalho a se realizar no Brasil, para conclusão do exame e aprovação dos anexos aduaneiro, operacional e migratório ao Convênio sobre Transporte Rodoviário de Cargas Brasil-Venezuela.

Realizou-se em Buenos Aires, de 1º a 3 de outubro, a X Reunião da Subcomissão de Transporte da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), com resultados positivos para o equacionamento das questões pendentes sobre transporte terrestre entre Brasil e Argentina. A X Reunião, entre outras decisões, estabeleceu acordo sobre a questão de pesos e dimensões de veículos, que havia, recentemente, ocasionado a retenção de 50 veículos brasileiros em Paso de los Libres (por conflitarem as legislações pertinentes de ambos os países); confirmou a habilitação do ponto de fronteira Dionísio Cerqueira-Bernardo Irigoyen;

e ratificou o aumento de 13.000 p/16.000 toneladas da capacidade nominal de carga das frotas dos dois países.

TIR

Realizou-se, em São Paulo, na sede da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas (NTC), nos dias 19 e 20 de novembro, o encontro dos representantes dos organismos internacionais interessados na Convenção TIR "International Road Union", CEPAL, ALALC e ONU com autoridades do Governo e com representantes das associações e empresas de transporte do Brasil. O objetivo era examinar a possibilidade da utilização, em território nacional, do sistema TIR.

OEA

Realizou-se em Caracas, no período de 3 a 7 de dezembro, o XIII Congresso Pan-americano de Rodovias, órgão de consulta especializado do Conselho Interamericano e Social (CIES) da Organização dos Estados Americanos, que visa, basicamente, à integração do sistema rodoviário regional. Entre outros assuntos, a agenda incluiu o exame em fase final de discussão, de vários trabalhos elaborados pela Comissão Técnica I, de que o Brasil é sede e presidente. Podem-se citar, entre os trabalhos examinados, o projeto definitivo do Sistema Pan-americano de Rodovias, o Manual Interamericano de Normas de Desenho Geométrico de Estradas e o Manual de Avaliação de Projetos Viários.

Telecomunicações

UPU

Realizou-se no período de 19 de fevereiro a 2 de março, em Berna, Suíça, a Reunião Anual do Conselho Executivo da União Postal Universal

Além de suas responsabilidades como membro do Conselho, o Brasil participa das Comissões sobre Serviços Postais e Encomendas Internacionais e do Grupo de Trabalho sobre Aceleração do Correio Aéreo.

Realizou-se, no Rio de Janeiro, de 12 de setembro a 26 de outubro, o XVIII Congresso da União Postal Universal (UPU).

Objetivo primordial do Congresso foi o de rever e atualizar os tratados e acordos internacionais que regulam a permuta de cor-

respondência, bens e valores por via postal e o oferecimento aos países menos desenvolvidos de incentivos para o aperfeiçoamento de pessoal qualificado, visando à melhoria do nível da prestação dos serviços das entidades nacionais.

III CITEL

Realizou-se em Buenos Aires, de 5 a 9 de março, a III Conferência Interamericana de Telecomunicações (III CITEL), ocasião em que a Argentina sucedeu ao Brasil na presidência da CITEL.

A III CITEL tratou de numerosos assuntos de natureza administrativa e técnica, da preparação da Conferência Administrativa Regional de Radiodifusão, da designação dos membros do Comitê Diretivo Permanente e da IV Conferência Interamericana de Telecomunicações.

O Brasil foi eleito para a presidência da Comissão Técnica Permanente II (Radiodifusão).

Realizou-se, em Brasília, de 16 a 20 de julho, com a presença de representantes dos países latino-americanos e do Caribe, o Seminário Preparatório para a Conferência Regional de Radiodifusão em Ondas Hectométricas (Região 2), que será desdobrada em duas sessões: a 1ª a realizar-se em Buenos Aires, a partir do dia 10 de março de 1980, com a duração de três semanas; a 2ª, em novembro de 1981, com cerca de quatro semanas de duração, devendo o local ser fixado durante a realização da 1ª sessão, em Buenos Aires.

Foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos: regulamentação e administração de freqüências; propagação por ondas de superfície; propagação ionosférica; ruído rádio-elétrico; antenas de planejamento para a atribuição de freqüências às estações de radiodifusão em ondas médias.

CAMR

Iniciou-se em Genebra, no dia 24 de setembro e com duração prevista de dez semanas, a Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações (CAMR).

A penúltima CAMR fora realizada em 1959, e seus Atos Finais constituíram o Regulamento que vigora atualmente e as modificações introduzidas foram feitas em Conferências de Competência limitada.

UPAE

No Rio de Janeiro, de 3 a 6 de setembro, realizou-se a Conferência dos Países Membros da União Postal das Américas e Espanha – UPAE.

Nas Atas da União, estabelecidas em Congresso realizado, em Lima, em 1976, ficou estipulado que, "na ocasião em que for celebrado um Congresso da União Postal Universal, os representantes dos países membros realizarão uma Conferência para determinar a ação conjunta a ser seguida no mesmo".

IMCO

Realizou-se em Londres, entre os dias 7 e 12 de maio, a XI Sessão do Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima – IMCO. Esse Comitê é um órgão Técnico, cujas recomendações sobre aspectos relacionados com a segurança marítima só sofrem alterações, quando submetidas à consideração do Conselho ou de Assembléia daquela Organização. O Brasil, como membro votante desse Comitê, participou diretamente dos trabalhos da XI Sessão, quando foram abordados, entre outros pontos, a implementação das Convenções de que a IMCO é depositária, em particular as relacionadas com segurança marítima; os resultados da Conferência Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, 1979; o manuseio de mercadorias perigosas nos portos, as investigações sobre acidentes graves, além de terem sido examinados os relatórios dos diversos Subcomitês que compõem o Comitê de Segurança Marítima.

Realizaram-se em Londres, entre os dias 17 e 26 de maio, a XLII Sessão do Conselho da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental – IMCO, e XVII Sessão do Comitê de Cooperação Técnica da IMCO. O Brasil, como membro do Conselho na categoria B, participou das decisões desse órgão executivo da IMCO em sua 42ª Sessão. Durante a Sessão do Conselho, além de analisar e de submeter à aprovação os relatórios elaborados pelos diversos Comitês da IMCO, discutiram-se, entre outras, matérias de caráter financeiro e de pessoal, e analisaram-se as relações da IMCO com as Nações Unidas, com outras agências especializadas e com organizações intergovernamentais e não-governamentais.

Com a finalidade de criar um sistema duradouro de telecomunicações marítimas por satélites, foi instituída, sob os auspícios da IMCO, a Conferência Internacional sobre o Estabelecimento de um Sistema Internacional Marítimo de Satélites. A Ata Final dessa

Conferência, assinada em 3 de setembro de 1976 por representantes de 46 países, adotou a Convenção e o Acordo Operativo da Organização Internacional Marítima de Satélites (INMARSAT). O Sistema da INMARSAT proporcionará serviços de telecomunicações aos navios que trafeguem nas áreas principais dos oceanos Atlântico, Pacífico e Índico. O Conselho dessa Organização realizou sua primeira reunião entre os dias 12 e 27 de julho corrente, em Brighton, Grã-Bretanha.

Durante o encontro, criou-se o "Comitê Permanente sobre Assuntos de Natureza Técnica e Operacional" que analisará os diversos sistemas de satélites existentes, com vistas a uma posterior opção de compra por parte da INMARSAT. Foram adiantadas, ainda, providências práticas para o funcionamento administrativo da recém-criada Organização: escolha de sede; termos do Acordo sobre Privilégios e Imunidades com o Reino Unido; estrutura e salários dos funcionários e estabelecimento de um Comitê Financeiro Permanente. Acertou-se convocar, para o período de 24 a 26 de outubro próximo, a primeira Sessão da Assembléia das Partes, e uma segunda Sessão do Conselho que se realizará entre 30 de outubro e 5 de novembro vindouro.

No dia 2 de novembro, realizou-se em Londres a X Reunião do Conselho da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO). O Brasil participou da reunião com delegação composta de representantes do Itamaraty, da Petrobrás, e dos Ministérios da Marinha e dos Transportes. O principal objetivo da reunião constituiu-se no exame dos relatórios de seus órgãos subordinados, a saber: Comitê de Segurança Marítima, Comitê de Assistência Técnica, Comitê Legal e Comitê de Proteção ao Meio-Ambiente Marinho.

Em seguida, a delegação brasileira participou, de 5 a 16 de novembro, também em Londres, da XI Assembléia da IMCO. A Assembléia, órgão máximo de caráter normativo e deliberativo, examinou extensa agenda, da qual se destacam os seguintes pontos: exame do relatório do Conselho; medidas de financiamento da construção da nova sede; modificação, proposta pela Libéria, dos critérios de fixação das contribuições para a Organização; emendas à Convenção da IMCO com o fim de ampliar o número de países-membros do Conselho para o biênio 1980-81. O Brasil foi reeleito para o Conselho na categoria B, com 73 de um total de 95 votos e com amplo apoio dos países em desenvolvimento, membros da Organização.

Sistema de Informações Econômicas

Em 1979, o Sistema de Informações Econômicas, implantado no ano anterior, completou seu primeiro ano de funcionamento e prosseguiu operando em fase experimental.

A idéia básica, que fundamentou a criação do SIE e orientou sua operação em 1979, foi a de canalizar para a Secretaria de Estado, de maneira mais prática e regular, informações econômicas coletadas no exterior por agentes brasileiros (as Missões diplomáticas) e a de retroalimentar os postos no exterior, mantendo-os a par da evolução econômica brasileira e das principais atividades de política econômica do Ministério das Relações Exteriores.

O fluxo do exterior, feito sobre instrumentos de comunicação padronizados, proveio de 53 Missões diplomáticas e a retroalimentação, a partir de Brasília, atingiu 112 postos no exterior, consistindo na remessa de 12 Resenhas mensais e 6 Diagnósticos anuais sobre os temas básicos cobertos pelo SIE.

Do processamento das informações recebidas na Secretaria de Estado resultaram dois produtos principais: a retransmissão de informações para os postos no exterior, a título de informação cruzada, e o encaminhamento de textos aos 55 usuários externos do SIE, que são os órgãos públicos brasileiros que participam, com o Itamaraty, da formulação da política econômica externa do País.

PROMOÇÃO COMERCIAL

Durante o ano de 1979, é inegável que os países em desenvolvimento continuaram a sofrer os efeitos da retração econômica internacional e o conseqüente ressurgimento do protecionismo nos países industrializados.

Não obstante, o esforço brasileiro com vistas a incrementar as exportações alcançou, tal como nos anos anteriores, resultados favoráveis em relação à maioria de seus parceiros comerciais. Em especial, as iniciativas decorrentes das prioridades definidas para a política externa brasileira alcançaram resultados positivos, contribuindo para a ampliação do intercâmbio no âmbito da América Latina onde se pode citar a expansão obtida nas trocas com a Argentina (112.5%) e o Chile (89.8%), bem como no âmbito dos países africanos com um incremento de 292,6% nas relações comerciais com Angola e de 229.1% nas operações com Moçambique.

A receita total gerada pelas exportações brasileiras foi da ordem de US$ 15,244 milhões, representando esta cifra uma expansão da ordem de 20.4%, superior, pois, à taxa média anual (12.3%) obtida no período 1974/1978, e ao incremento verificado em 1978 (4.4%).

Apoiando as metas governamentais de expansão das exportações e, ao mesmo tempo, adequando as iniciativas comerciais aos interesses da política externa brasileira, o Itamaraty desenvolveu o "Programa de Promoção Comercial no Exterior – 1979". Dentro desse programa foram implementadas, de modo particular, as atividades descritas resumidas a seguir.

INFORMAÇÃO COMERCIAL

Sistema de Informações Comerciais

A consolidação da presença brasileira ou o início da penetra-

ção de nosso produtos em mercados estrangeiros é feita com base em elemento essencial que é a informação. Tendo em vista esta necessidade, sobretudo da pequena e média empresa, o Itamaraty desenvolveu através dos 126 postos integrados no Sistema de Informações Comerciais intensa atividade com vistas a elaborar e remeter à Secretaria de Estado boletins contendo os indicadores indispensáveis para o início e a concretização de operações comerciais. Esta massa de informações (3.760.156 de oportunidades), compilada e selecionada de acordo com os interesses comerciais e políticos do Brasil no exterior, foi divulgada junto a empresas e órgãos ligados à exportação, constantes do Registro de Exportadores Brasileiros que, em fins de 1979, alcançava o número de 7.800 inscritos.

Levantamento de Informações de Mercado

Os setores público e privado – empresariado brasileiro, Missões diplomáticas, importadores estrangeiros – utilizaram os serviços prestados pelo Itamaraty, efetuando 5.800 consultas, em 1979, sobre diversos indicadores de comercialização em mercados específicos.

Publicações

Procurou-se, também, motivar o empresário nacional através da edição da Revista "Comércio Exterior" que, com a tiragem de 90.000 exemplares, divulgou artigos sobre as possibilidades e vantagens do comércio exterior. Reforçando este aspecto informativo da mencionada revista foi publicado quinzenalmente um boletim, veiculando dados recentes sobre a demanda mundial de bens e serviços.

No exterior, a Revista "Brasil – Comércio e Indústria", editada em português, inglês, espanhol, francês e alemão, serviu de instrumento de promoção de bens e serviços brasileiros, bem como de outros aspectos do Brasil. A tiragem total da revista atingiu a casa dos 864.000 exemplares dos quais 755.742 foram distribuídos por via postal. Excetuando-se a edição em alemão, todas as demais foram produzidas no Brasil e distribuídas diretamente a seus destinatários no exterior.

Centro de Documentação de Comércio Exterior

Foram incorporadas ao acervo do Centro 13.958 novas publicações especializadas que, somadas às já existentes, foram divulgadas por Boletim Bibliográfico (370 exemplares), encaminhado a empresas exportadoras, além de órgãos públicos e privados envolvidos em comércio internacional. Resumos de artigos de interesse para o exportador, bem como índices remissivos por assuntos, produtos e áreas geográficas foram apresentados em Boletim anual, elaborado em fins de 1979.

Dentro de suas atribuições de reunir e divulgar documentos indispensáveis à promoção comercial, o Centro encaminhou aos postos 48.700 publicações no decorrer de 1979 e elaborou quadros estatísticos sobre o intercâmbio do Brasil com diversos países. Também nesta área, foram ampliadas as coleções de tarifas aduaneiras, passando o Centro a contar com a legislação atualizada de 90 países.

MOSTRAS E TURISMO

Informação sobre Feiras e Exposições

Na área de mostras (feiras e exposições) procurou-se, em uma primeira etapa, promover a divulgação, entre firmas potencialmente interessadas, daquelas patrocinadas pelo Itamaraty no exterior. Com isto buscou-se ampliar a participação de exportadores de produtos selecionados em promoções escolhidas como capazes de dinamizar nossas vendas externas.

Do mesmo modo, procurou-se informar entidades setoriais brasileiras a respeito de eventos realizados no exterior, embora não contemplados com participação oficial brasileira. Simultaneamente divulgou-se, através das Embaixadas e Consulados brasileiros, o calendário das mostras realizadas no Brasil.

Ainda no campo das informações sobre mostras, ampliou-se a edição de "Informativos ao Expositor" que contemplaram as Feiras Internacionais de Maputo, Equador e a Exposição Brasileira em Assunção.

Feiras e Exposições a cargo da Secretaria de Estado

A exibição de produtos brasileiros com mostras internacionais (feiras) ou em mostras exclusivas (exposições) de grande porte

foi coordenada pela Secretaria de Estado, tendo sido realizados, neste esquema, dezesseis eventos:

I) **Mostras Gerais**
- Feira Internacional de Cochabamba
- Feira Internacional de Santiago
- Feira Internacional do Equador
- Feira Internacional da Guatemala
- Exposiçao Brasileira em Assunção
- Feira Internacional do Pacífico
- Feira Internacional de Argel
- Feira Internacional de Bagdá
- Feira Internacional de Maputo

II) **Mostras Especializadas**
- Feira do Móvel (EUA)
- Semana Internacional do Couro
- Semana Brasileira (Salute to Brazil)
- Salão Mundial da Alimentação – ANUGA
- Feira do Móvel (RFA)
- Feira do Livro (Argentina)
- Feira do Livro (RFA)

Feiras e Exposições a cargo dos Postos

Sessenta e nove iniciativas do gênero, mas de menor porte, foram coordenadas pelos próprios postos no exterior:

I) **Mostras Especializadas**
- Feira Internacional da Alimentação
- Feira Internacional do Calçado
- Salão de Bens de Produção
- Exposição Médico-Hospitalar
- Salão de Confeitaria
- Salão de Ferragens
- Mercado da Alimentação
- Feira do Móvel
- "Disabled Expo"
- Salão de Artigos de Couro
- Salão do Restaurante, Hotel e Motel
- Salão de Artigos Esportivos
- Salão da Casa e do Jardim

— Salão de Jóias e Artigos para Presentes
— Feira do Vestuário
— Exposição de Produtos Alimentícios
— Salão de Brindes (Premium Show)
— Salão de Móveis
— Salão de Artigos de Papelaria
— Salão de Artigos de Banho, Cama e Mesa
— Exposição de Utilidades Domésticas
— Exposição de Ferramentas, Ferragens e Cutelaria
— Exposição de Artigos de Couro
— Exposição de Artigos Esportivos
— Exposição de Bebidas
— Salão de Hotelaria
— Exposição da Confecção Feminina
— Salão de Artigos de Cozinha
— Feira Escandinava de Móveis
— Feira Internacional da Alimentação
— Salão de Autopeças e Equipamentos
— Feira da Pesca Profissional
— Feira de Milão (Setor de Alimentação)
— Salão do Calçado
— Salão de Acessórios para Móveis-INTERZUM
— Salão do Esporte, Camping e Jardim — SPOGA
— Salão do Calçado — GDS
— Feira Internacional da Alimentação — FIAL 79
— Feira do Automóvel
— Feira da Moda
— Feira da Alimentação
— Quinzena do Hotel Internacional
— Feira Mundial de Telecomunicações — TELECOM
— Feira da Agricultura
— Salão da Hotelaria e Alimentação
— Salão do Brinquedo
— Salão da Construção Civil

II) Mostras Gerais e Especializadas

— Feira Beneficente de La Paz
— Salão do Brinquedo
— Salão de Pedras, Artigos de Pedras e Jóias
— Feira Internacional de Porto Rico
— Feira Internacional de Viena
— Feira Internacional de Marselha
— Festival do Livro de Nice

- Feira INDEX
- Feira do Levante de Bari
- Feira Internacional de Pádua
- Feira Internacional da Criança
- Feira Internacional de Trieste
- Feira da Indústria do Mármore
- Feira Nor-Shipping
- Feira do Livro
- Feira Internacional de Hannover
- Feira da Indústria Alimentícia e Hotelaria
- Feira Internacional da Índia
- Feira da Importação de Kobe
- Feira Internacional de Tóquio
- Feira Internacional de Trípoli

Turismo

O Itamaraty forneceu subsídios para a formulação da política nacional de turismo e participou, em coordenação com a EMBRATUR, da ITB-Bolsa Internacional de Turismo (RFA) e da III Reunião da Assembléia Geral da Organização Mundial de Turismo (Espanha). No âmbito interno houve a participação nos trabalhos realizados pelo Conselho Nacional de Turismo e a transmissão de informações recebidas dos postos aos órgãos de turismo nos diversos estados.

Organização e Modernização

Em 1979, como em anos anteriores, realizou-se trabalho de planejamento com vista a permitir a desejada coordenação entre as atividades de promoção comercial necessárias para buscar o incremento das exportações, definido como meta pelo Governo, e os interesses de nossa política externa. O Ciclo de Planejamento para aquele ano iniciou-se com a elaboração e remessa aos postos do Documento de Planejamento. Os objetivos, diretrizes e prioridades ali contidos e explicitados nortearam a elaboração do Programa de Promoção Comercial no Exterior em 1979 que consolidou as atividades de apoio à comercialização externa desenvolvidas pelo Itamaraty.

Foi implantado, neste exercício, o Sistema de Acompanhamento Orçamentário que, baseado no processamento eletrônico de dados, automatizou todas as rotinas referentes ao fluxo e tratamento de informações sobre a utilização de recursos alocados às

atividades de promoção comercial desenvolvidas no Brasil e no exterior com a emissão de relatórios periódicos sobre a situação orçamentária dos diversos setores envolvidos.

Atendendo os objetivos básicos de formar recursos humanos na área de comércio exterior, que se sabe carente de técnicos experientes, bem como de estabelecer novos e mais estreitos fluxos de comunicação entre o Itamaraty e o setor privado empenhado no esforço de exportação e desenvolvimento econômico global do País, tiveram prosseguimento os Ciclos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial — CITRE. Em fevereiro, com o retorno ao Brasil da turma do II CITRE, elevou-se a 53 o número de especialistas em comércio exterior postos à disposição do mercado nacional de trabalho pelo Programa CITRE. Simultaneamente ao regresso daquela turma, partiram para o exterior os 32 técnicos-estagiários do IV CITRE.

Prosseguiu, durante o ano de 1979, o estágio de treinamento em serviços no exterior (fase 4) dos 33 participantes do III CITRE, que, sob a supervisão dos Chefes das Unidades para as quais foram designados, desempenharam as mais diversas tarefas ligadas à promoção de exportações brasileiras.

Ainda no mesmo ano, realizaram-se as fases 1 e 2 (Recrutamento e Seleção) do V CITRE quando foram selecionados 37 candidatos.

Quanto aos projetos de cooperação no quadro do TCDC, foram realizados dois eventos: Seminário Latino-americano sobre Serviços Nacionais de Promoção Comercial; Seminário Latino-americano sobre Embalagem de Produtos de Pesca.

Na área de cooperação técnica bilateral no campo de comércio exterior foi prestada assistência à Guiné Bissau — estágio de técnico no Itamaraty e na CACEX; ao Peru — estágio de técnico do FOPEX no Itamaraty; ao Equador — missão de assessoramento em financiamento de exportações, em Quito, por técnico da CACEX (TCDC); ao Haiti — viagem de estudos de exportadores haitianos.

Operações Comerciais

As iniciativas relacionadas com países em desenvolvimento receberam especial atenção, sendo que representantes do Itamaraty acompanharam diversas missões estrangeiras: Missão do Banco Nacional de Moçambique — contatos com a CACEX; Missão angolana chefiada pelo Ministro do Comércio Externo — concentração em visitas a empresas Embraer, Cobec, Interbrás; Missão do Banco

Nacional de Angola — com assinatura de dois Convênios de Créditos com a CACEX; Missão angolana liderada pelo Ministro do Comércio Interno — com interesses primordiais em bens alimentares e no ramo hoteleiro.

Foi acompanhada, ainda, Missão da Arábia Saudita, representada pelo presidente da ICC e do "Union of Islamic Bank" que realizou contatos na esfera financeira.

A delegação do Convite à 2ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Coveite, cumprindo programa organizado pelo Itamaraty, manteve contatos com autoridades governamentais e com diversas empresas e entidades em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Por ocasião da visita presidencial a Caracas foi organizado Encontro de Cooperação para o Desenvolvimento Brasil-Venezuela, de caráter empresarial.

As iniciativas empresariais brasileiras com vistas a ampliar o intercâmbio com países latino-americanos foram assessoradas por este Ministério, em especial: Missão promovida pela Associação Comercial do Rio de Janeiro à Argentina; Missão Comercial ao Chile, organizada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul; participação de representantes de empresas brasileiras no II Simpósio Internacional sobre Transporte de Massa, realizado na Colômbia; Missões brasileiras à China (AEB e CNI, Companhia de Mineração e Metalurgia, Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, Empresa Figueiredo Ferraz, Themag Engenharia, Hidroservice); Missão da CVDR à Coréia do Sul.

Promoveram-se Missões à Argélia e a Malta com vistas a incrementar o intercâmbio entre o Brasil e esses países e a abrir novas perspectivas de entendimento e cooperação na área econômico-comercial.

Nesse período, realizou-se em Brasília a Sexta e última Reunião de Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal para exame das questões relacionadas com investimentos recíprocos.

Dando prosseguimento às atividades necessárias à implementação da política externa brasileira na área comercial, o Itamaraty prestou apoio a missões de países asiáticos e da Oceania: a missões comerciais da Austrália — Câmara de Comércio Brasil-Autrália — com o objetivo de dinamizar o comércio bilateral; de Cingapura — "Singapor e Manufactures Association" — para identificar áreas de investimento e potenciais importadores brasileiros; da China — Ministério de Conservação de Águas e Energia Elétrica — interessado nos campos de energia elétrica e nuclear, Chinex — aquisição de algodão e contatos com empresários da área têxtil, Corporação

Nacional Chinesa de Produtos da Indústria Leve — concentrando-se no setor de papel e celulose, Corporação Nacional Chinesa de Produtos Nativos e Animais — visando à importação de produtos e ao estabelecimento de "joint-ventures" com os setores madeireiro e de castanhas de caju; da Coréia do Sul — empresarial — objetivando o incremento do comércio bilateral; da Índia — Associação Indiana das Indústrias de Engenharia — buscando conhecer o setor de investimentos; Keidanren — com fins de estreitar o relacionamento econômico-comercial nipo-brasileiro; da Malásia — Empresarial — para desenvolver o comércio bilateral; do Paquistão — Jaffer and Co. — para contatar fornecedores de óleo de soja, cabos, e produtos siderúrgicos.

O Itamaraty, através da articulação de operações especiais e de seu acompanhamento, apoiou a concretização de transações comerciais de empresas brasileiras que passaram a atuar junto aos mercados de países em desenvolvimento e de países produtores de petróleo: Nigéria — Brasvidro, Gabarit Construções e Empreendimentos, Servix, Cotia Comércio, Importação e Exportação S.A. — num total de US$ 281 milhões; Moçambique — Mercedes Benz, Good Year, Protenco, Geotécnica — num total de US$ 2 milhões e 467 mil; Tanzânia — Ecisa, Cicol — num total de US$ 72 milhões, Angola — Pão de Açúcar S.A., Mercedes Benz, Companhia Comércio e Construção — SISAL — num total de US$ 196,5 milhões; Índia — Cobec, GTE — num total de US$ 175 Milhões; Chile — Themag, Grupo Veplan Residência; Colômbia — Mendes Júnior, Plessey do Brasil Ind. e Com.; El Salvador — Empresa Brasileira de Construção Naval; Equador — SISAL; Estados Unidos — Santa Matilde; Panamá — Gurgel S.A.; México — Tecnostral S.A.; Guiana — Bombas Esco; Paraguai — Tenenge e Coferraz; Trinidad Tobago — Interbrás; Peru — Norberto Odebrecht; Arábia Saudita — Embraer; Coveite — União Nacional de Exportadores de Frango, Sadia; Irã — União Nacional de Exportadores de Frango, VM Vendas, Interbrás, CUMMINS, Good Year; Iraque — Interbrás/Massey Ferguson, Companhia Vale do Rio Doce, IAA; Líbia — Volkswagen; Tunísia — Santa Matilde.

Promoveu-se a visita de 51 importadores, dos quais 41 visitaram feiras realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza, e 10, distribuídos em 3 grupos, participaram de missões comerciais às capitais nordestinas.

Estudos e Pesquisas de Mercado

No início de 1979 foi publicada, para circulação restrita, a

quarta atualização da "Tabela I — Oferta brasileira de exportação prioritária (1973-1977)", elaborada no âmbito do Convênio Itamaraty-IPEA.

No campo dos Estudos Especiais Conjunturais foram elaboradas informações específicas sobre aspectos econômico-comerciais da política econômica externa brasileira, preparando-se sete "Perfis Econômico-Comerciais" de dezenove "Quadros Sintéticos" Citem-se ainda dois estudos sobre as relações econômico-comerciais do Brasil com a ALALC e com os países em desenvolvimento.

Ainda dentro do Convênio Itamaraty/IPEA, foram efetuados diversos levantamentos estatísticos sobre a "Importação mundial de produtos agrícolas selecionados". Esses trabalhos serviram de subsídios para levantamento do mercado mundial para produtos agropecuários.

A série "Como Exportar", desenvolvida no âmbito das Pesquisas Correntes, foi acrescida de mais quatro títulos, perfazendo quatroze volumes.

ASSUNTOS CULTURAIS

O Itamaraty, durante o ano de 1979, atuou nos campos da cooperação intelectual, da divulgação, da difusão cultural, da cooperação técnica e da ciência e tecnologia, segundo a sua divisão funcional e em consonância com as diretrizes gerais da política externa brasileira.

A cooperação intelectual se efetivou através do programa de estudantes-convênio, da oferta de bolsas para pós-graduação e da manutenção dos Centros de Estudos Brasileiros e leitorados de língua e literatura. No decorrer de 1979 foram oferecidas 2.888 vagas para cursos de graduação em universidades do Brasil, destinadas principalmente aos países da América Latina e da África dos quais são procedentes cerca de dez mil, de um total já superior a doze mil estudantes que, a cada ano, freqüentam as diversas séries de seus cursos universitários no país. No mesmo período foram concedidas 90 bolsas de estudo para cursos de pós-graduação e especialização, a graduados de 33 países em desenvolvimento, que passaram a receber assistência médica gratuita e estipêndio mensal para manutenção, durante toda a sua permanência em território nacional. O Itamaraty subvencionou ainda as atividades de 16 Centros de Estudos Brasileiros no continente americano, voltados para o ensino de português e civilização brasileira, e manteve 40 leitores de português e literatura brasileira em universidades da América, África e Europa. Por força de acordos culturais vigentes, realizaram-se, ademais, reuniões de Comissões Mistas Culturais com a Bélgica, a Espanha e Portugal.

O Itamaraty concentrou esforços em projetos na área do rádio, da televisão, do cinema e da divulgação escrita. Em março de 1979 tiveram início, a título experimental, as transmissões internacionais em ondas curtas da Radiobrás, cuja programação definitiva vem sendo especificada em entendimentos da direção daquela

empresa com o Ministério. Dentre os projetos da área da televisão, destaca-se o que está prestes a ser concluído entre a Fundação Padre Anchieta e a Rádio Televisão Portuguesa, para estabelecer, a partir de 1980, um esquema de co-produção de filmes e programas entre as duas partes, assim como o intercâmbio de pessoal e a recíproca representação comercial. No Campo do cinema, adquiriram relevância os projetos de co-produção, dentre os quais o longa-metragem "Bachianas Brasileiras", que teve suas primeiras apresentações no exterior promovidas no contexto das comemorações do 20º aniversário da morte de Heitor Villa-Lobos. No que se refere ao material de divulgação escrita, foram já aprovados os planos editoriais para a veiculação, a partir do início de 1980, de fascículos trilíngües dos cem primeiros temas de informação geral sobre o Brasil, a serem distribuídos trimestralmente pelas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares do País.

As homenagens a Villa-Lobos, como não poderia deixar de ser, foram incluídas com destaque entre as atividades de difusão cultural do Itamaraty em 1979, sob a forma de concertos, conferências e programas de rádio em diversos países. No que diz respeito às artes plásticas, o Itamaraty patrocinou exposições coletivas de gravadores e desenhistas conteporâneos na América Latina e difundiu trabalhos de outros artistas brasileiros em países desenvolvidos, através de exposições individuais. No setor de cinema, o MRE apoiou a presença do Brasil nos mais prestigiosos festivais do gênero (Cannes, Berlim, Vezena e Nova York) e divulgou a criação de cineastas brasileiros por meio de semanas de cinema brasileiro em capitais latino-americanas (Buenos Aires, México, Montevidéu e Panamá) e africanas (Luanda, Bissau e Maputo). As obras literárias de autores nacionais foram objeto de edições patrocinadas pelo Itamaraty em Buenos Aires, Lima, Londres, Roma e Washington, enquanto que, na área do teatro, deu-se apoio a apresentações da Companhia Dramática na Europa e nos Estados Unidos.

A cooperação técnica foi das atividades mais intensas do Ministério, sob as suas três formas. No plano da cooperação multilateral, aumentou-se em 14% a contribuição voluntária do Brasil para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e ao mesmo tempo foram implemetados, com a participação brasileira, diversos projetos no âmbito da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, constantes de cursos e seminários para técnicos de países africanos e latino-americanos, tanto na esfera de atuação do PNUD quanto na da OEA. Por outro lado, os programas de voluntários das Nações Unidas contaram com a colabora-

ção de técnicos brasileiros em países africanos de expressão portuguesa, principalmente na Guiné-Bissau. O Governo brasileiro promoveu ainda a ampliação das atividades de cooperação técnica na área do UNICEF, instituiu grupos de trabalho para a análise da situação da criança no Brasil e sugeriu a adoção de programas integrados no quadro das comemorações do Ano Internacional da Criança. No que concerne à cooperação bilateral recebida, deu-se continuidade aos programas em execução com a República Federal da Alemanha, o Canadá, a França, a Grã-Bretanha, a Itália e o Japão, tendo sido negociado com a RFA o III Programa Nacional de Cooperação Técnica. A cooperação bilateral concedida teve expansão sem precedentes, registrando-se em 1979 uma intensificação das iniciativas em relação ao Caribe e a América Central, ao mesmo tempo em que se ampliava a cooperação com países africanos e se executavam projetos pioneiros em países asiáticos. Realizou-se ainda a primeira reunião de Comissão Mista com a Guiné-Bissau e Cabo Verde, na qual a Delegação Brasileira foi chefiada pelo próprio Secretário-Geral das Relações Exteriores.

O ano de 1979 assinalou um expressivo crescimento da atuação do MRE na área da ciência e tecnologia. Consolidou-se, por exemplo, a implantação do Sistema de Informação Científica e Tecnológica do Exterior (SICTEX), cujo objetivo é estabelecer um mecanismo de captação de informações veiculadas em outros países e disseminá-las entre os setores interessados da comunidade científica brasileira; seus usuários, que superam a casa de um milhar, foram atendidos em cerca de 800 consultas, das quais resultou o envio de 4.000 informações, além do envio regular de aproximadamente 13.500 documentos de interesse permanente. No campo da cooperação bilateral, os esforços do Itamaraty visaram a desenvolver, com alguns países selecionados, programas de interesse em setores prioritários. Merecem registro os ajustes complementares de cooperação científica e tecnológica em negociação com a Bolívia, o Chile, a França, a Índia e a Itália. Realizaram-se ainda, no decorrer de 1979, reuniões bilaterais como a da Subcomissão de Coordenação Científica e Técnica Brasil-México, durante a qual foi examinada a implementação do Ajuste Complementar CNPq/Conacyt, e com delegações da Argentina, Espanha, União Soviética e Venezuela, nas quais foram debatidos os aspectos mais relevantes da cooperação científica e tecnológica do Brasil com aqueles países. É igualmente digno de registro o I Simpósio Nipo-Brasileiro de Ciência e Tecnologia, organizado na Universidade de Tóquio, em outubro último, com o escopo de propiciar um intercâmbio acadêmico de alto nível entre cientistas dos

dois países, com vistas sobretudo à transferência de tecnologia e à intensificação das pesquisas básicas no Brasil. No plano multilateral, o Itamaraty coordenou a participação brasileira nas reuniões da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, do Programa Hidrológico Internacional, do Programa sobre o Homem e a Biosfera, do Programa Geral de Informação e do UNISIST-II, sem mencionar a Reunião das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento. Nesta última, a posição geral do Brasil foi no sentido de que em Viena se estabelecessem os canais adequados para uma cooperação internacional destinada essencialmente a fortalecer a capacidade científico-tecnológica dos países em via de desenvolvimento, apontando as medidas necessárias para a concretização de tal objetivo, em conformidade, de forma geral, com as aspirações do Grupo dos 77. No campo da Informática foram significativas as reuniões promovidas pelo IBI (Bureau Internacional de Informática), que contaram com a participação ativa do MRE e ensejaram a solicitação, po parte daquele Bureau, do concurso do Brasil na assistência a países da América Latina e da África.

ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS

ASSUNTOS CONSULARES

Na rede consular do Brasil, teve significado a elevação do Consulado em Presidente Stroessner a Consulado-Geral, e a ampliação de sua jurisdição a toda a área fronteiriça paraguaia.

Na assistência a brasileiros, o Itamaraty esteve engajado em duas operações especiais, a primeira na retirada de todos os brasileiros da Nicarágua, nos momentos finais do regime Somoza, e a segunda, na repatriação de 200 mineiros brasileiros que se encontravam na Venezuela em situação não regulamentada.

A cooperação no Programa Nacional de Desburocratização e a extinção do depósito compulsório para viagem tiveram impacto na esfera de assistência consular na rotina. Vários passos foram simplificados, particularmente em matéria de registros e atos notariais. O Itamaraty participou, ainda, da elaboração da nova lei de estrangeiros.

Na rede consular estrangeira não ocorreram alterações significativas, mantendo-se o nível de rotatividade de cônsules em cerca de 800 novos funcionários. O sistema brasileiro de credenciamento de cônsules, tanto nacionais como estrangeiros, foi simplificado pela extinção da Carta Patente, no primeiro caso, e do Exequatur, no segundo.

Passaportes

Na prestação de assistência a nacionais no exterior, uma das principais tarefas consiste na identificação e documentação de brasileiros, em particular a concessão de documentos de viagem, dada a ocorrência de elevado número de extravios. No Brasil, além das atividades normais do setor, procurou-se desenvolver esquema de implantação de um Banco de Dados do Itamaraty que, pela computação dos dados provenientes da Secretaria de Estado do

exterior e do ERERIO visa à melhor e mais rápida recuperação de informações. Procedeu-se, com esta finalidade, à ampla revisão, dos métodos de trabalho visando a uniformização dos formulários para a solicitação dos documentos de viagem a serem utilizados no Brasil e pelas Missões no exterior. Foram também revistos a regulamentação interna e os critérios de concessão de passaportes diplomáticos e de serviço que devem atender tão somente às missões oficiais do Governo brasileiro.

Assuntos Jurídicos
Assistência Judiciária Internacional

Extradição

Apenas um pedido de extradição foi formulado pelo Brasil no ano de 1979 e dirigiu-se ao Paraguai.
Foram recebidos 10 pedidos de Estados estrangeiros, sendo da República Federal da Alemanha, 2 da Itália e um da Áustria, da Bolívia, dos Estados Unidos da América e do Uruguai.

Cartas Rogatórias

Foram encaminhadas ao exterior 203 Cartas Rogatórias, das quais 40 destinaram-se a Portugal, 24 ao Uruguai, 18 ao Paraguai e à Argentina, 13 aos Estados Unidos da America, 10 à República Federal da Alemanha, 9 ao Reino Unido, 8 à Itália e à Suíça, 7 à França e à Suécia, 5 à Espanha e ao Japão, 3 à Venezuela, à Bolívia e aos Países-Baixos, 2 à Grécia, à Colômbia e ao Canadá e uma ao Iraque, ao Líbano, à República Democrática Alemã, à Bélgica, à Austrália, à Dinamarca, à Finlândia, ao Peru, a Moçambique, ao México, ao Suriname, à República Popular da China, à África do Sul, ao Equador, à Costa Rica e à Áustria. Foram encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal 168 Cartas Rogatórias, sendo 62 procedentes da República Federal da Alemanha, 23 do Japão, 22 de Portugal, 18 da França, 13 da Argentina, 12 da Suíça, 5 do Uruguai, 3 de Angola e da Espanha e uma da República Democrática Alemã, da Noruega, da Colômbia, do México, do Panamá, da Suécia e de São Tomé e Príncipe.
A respeito das Cartas Rogatórias recebidas das Justiças estrangeiras, cumpre registrar que, havendo recebido dois expedientes oriundos respectivamente de Tribunais da República Federal da Alemanha e de Portugal para citação da União Federal e outras tantas reclamações trabalhistas apresentadas por ex-servidores das Embaixadas

do Brasil em Bonn e Lisboa, o Itamaraty opinou que deveriam tais Cartas Rogatórias ser encaminhadas normalmente ao Supremo Tribunal Federal, não obstante se pretendesse, ao foro estrangeiro, apresentar exceção de incompetência, essa orientação foi acolhida pelo Ministério e ambas as Rogatórias receberam exequatur do Presidente do Supremo Tribunal Federal, sendo as citações realizadas na pessoa do Procurador da República, que nos próprios autos alegou o que julgou de direito para conhecimento das Justiças rogantes.

Cartas de Sentença

Foram encaminhadas ao exterior 6 Cartas de Sentença, à República Federal da Alemanha, à Argentina, à Espanha, à França, ao Uruguai e à Venezuela.
Foram encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal duas Cartas de Sentença recebidas das Justiças argentinas e duas das Justiças paraguaias.

Asilo Diplomático

O Itamaraty expediu um salvo-conduto a brasileiro que deixou o país sob a proteção do Governo mexicano.

Asilo Territorial

As informações necessárias à avaliação do cabimento de pedidos de asilo formulados por estrangeiros no Brasil foram, em cada caso, solicitadas aos Chefes das Missões diplomáticas brasileiras nos países de origem dos postulantes.

Prestação de Informações em Processos Judiciais

Durante o ano de 1978, o Itamaraty preparou os expedientes necessários à prestação de informações ao Poder Judiciário em Mandados de Segurança impetrados por candidatos ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata ou alunos do referido Curso.

Problemas de Nacionalidade

O Itamaraty fez comunicar ao Ministério da Justiça, para fim de instauração de processos de perda de nacionalidade, toda natura-

lização de brasileiro em país estrangeiro que lhe foi comunicada pelas Missões diplomáticas e Repartições consulares brasileiras.
No âmbito do programa nacional de desburocratização, o MRE com a concordância do Ministério da Justiça, instituiu a "Guia de Perda de Nacionalidade" (GEPEN) destinada a substituir os ofícios anexos aos quais eram encaminhados das Repartições no exterior à Secretaria de Estado e desta àquele Ministério os documentos necessários à instrução dos mencionados processos.

Novo Código de Menores do Brasil

O Ministério das Relações Exteriores fixou a interpretação das letras "a" e "b" do inciso II do artigo 62 do novo Código de Menores do Brasil instituído pela Lei nº 6.697/10.10.1979, mostrando que aqueles dispositivos legais só tinham, para as Repartições consulares brasileiras no exterior, o efeito de autorizar a expedição de passaporte a menor quando requerido por quem, a qualquer título, exercesse vigilância sobre o portador, mas esclarecendo que essa condição devia ser sempre provada por documento emanado de autoridade judicial.

Pagamento de Laudêmio por Estado Estrangeiro

Esclareceu-se que a interpretação correta da imunidade tributária dos locais ocupados por Missão diplomática estrangeira não alcançava o laudêmio de terreno foreiro, que não se constituía em tributo.

Participação de Nacionais de Terceiros Países em Projetos Bilaterais de Cooperação Técnica.

Assinalou-se que a nacionalidade dos peritos participantes de programas bilaterais de cooperação técnica era irrelevante, podendo destarte peritos nacionais de terceiros países participar de tais programas, desde que financiados seus serviços na forma prevista nos ajustes aplicáveis.

Parecer do Ministério das Relações Exteriores sobre o Projeto de Lei nº 638/79 apresentado à Câmara dos Deputados

O Ministério das Relações Exteriores manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei nº 638/79, apresentado à Câmara dos Deputados pelo Parlamentar Fernando Cunha, e que modificava o artigo 210

do Código de Processo Civil, para explicitar que os Juízes deveriam encaminhar diretamente ao Itamaraty as Cartas Rogatórias endereçadas às Justiças estrangeiras.

Projeto de Convênio entre a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento e o Brasil

Demonstrou-se a impossibilidade legal da conclusão de convênio entre o Brasil e a Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento por faltar a essa organização personalidade de direito internacional público, já que formada por pessoas jurídicas que não tinham a qualidade de Estados.

IMIGRAÇÃO

Em coordenação com os órgãos competentes, foi tratada em 1979, pelo Itamaraty, a concessão de vistos permanentes, temporários, turista e de trânsito, bem como a admissão de imigrantes, legalização de permanência de estrangeiros, além de contatos com órgãos federais e estaduais referentes aos ingresso e permanência de estrangeiros no território nacional.

Em 1979, acentuou-se o declínio do número de permanências concedidas a estrangeiros que desejam vir residir no Brasil. Em 1979, apenas 3.967 permanências foram concedidas. Tal fato corresponde, em grande parte, à orientação de restrição qualitativa que vem sendo imprimida nos últimos anos à política de Imigração. Trata-se de desenvolver, gradativamente, uma política técnica, controlada, capaz de atrair, no estrangeiro, apenas os elementos que possam, efetivamente, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Além disso, existem condições para favorecer o deslocamento ao Brasil de técnicos em caráter temporário mediante contratos de empresas ou através dos mecanismos de cooperação técnica multilateral ou mesmo bilateral.

Tanto o programa das Nações Unidas quanto a Organização dos Estados Americanos e mesmo a FAO dispõem de programas de cooperação técnica em que se pode optar, inclusive pelas modalidades em que se processará a assistência técnica: de um lado bolsas de estudos facilitam o aprimoramento do elemento nacional e, de outro, os projetos de cooperação técnica permitem o deslocamento de especialistas para atender necessidades específicas, previstas em projetos a serem implantados no país. Vários países, também, fornecem assistência técnica, entre os quais a Alemanha,

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre Hidrologia Aplicada e Aproveitamento de Recursos Hídricos na Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 12 de junho de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, referente ao Projeto "Cooperação Científica com o Instituto Central de Química da Universidade Federal de Santa Maria".
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 12 de junho de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Promoção da Economia de Pastos no Estado de Santa Catarina.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 20 de junho de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre "Cooperação entre as Universidades Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Saarabrücken sobre Ecologia".
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 18 de julho de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Criação de um Fundo para o Envio de Técnicos a Curto Prazo ("Pool" de Peritos).
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 16 de agosto de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre o Projeto "Manejo e Conservação do Solo na Amazônia Oriental".
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 16 de agosto de 1979.
– Acordo sobre Cooperação Financeira.
  Celebrado em Brasília, a 1 de novembro de 1979.
– Protocolo para a VI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica.
  Celebrado em Bonn, a 20 de novembro de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre o Projeto "Promoção da Agricultura em Áreas Semi-Áridas do Nordeste" ("Projeto Piauí").
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 26 de novem-

bro de 1979.

- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Continuidade da Atuação dos Assessores em "Tecnologia de Carvão" junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 19 de dezembro de 1979.
- Acordo para a Substituição do Quadro de Rotas do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 29 de agosto de 1957.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 19 de dezembro de 1979.

Argentina

- Ata Final da X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC).
  Celebrada em Buenos Aires, a 12 de setembro de 1979.
- Ata Final da X Reunião da Subcomissão de Transporte da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC).
  Celebrada em Buenos Aires, a 3 de outubro de 1979.

Austrália

- Ata Final da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Austrália, Celebrada em Brasília, a 19 de julho de 1979.

Cabo Verde

- Acordo sobre Cooperação Cultural.
  Celebrado em Brasília, a 7 de fevereiro de 1979.
- Tratado de Amizade e Cooperação.
  Celebrado em Brasília, a 7 de fevereiro de 1979.
- Acordo, por troca de notas, entre o Brasil e Cabo Verde, estendendo aos Nacionais Cabo-Verdianos, residentes no Brasil, as disposições Previstas na Convenção de Previdência Social e Ajustes Complementares assinados entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa.
  Celebrado em Brasília, a 7 de fevereiro de 1979.
- Ata Final da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde.

os Estados Unidos, Israel, França e Reino Unido, para mencionar apenas os maiores colaboradores do Brasil neste terreno.

Ainda em relação à matéria, vale agregar os dados referentes à imigração dirigida propiciados pelo CIME que revelam, também, tendência a redução do volume de imigrantes dispostos a deslocar-se para o Brasil. As estimativas preparadas na época (quadro anexo) revelavam as mesmas características de 1978. Em 1979, a previsão seria de que apenas 580 técnicos seriam encaminhados ao Brasil, cifra que contrasta com as de 1977, por exemplo, em que 1.101 imigrantes se deslocaram para o país, ou mesmo 1976, em que tal cifra foi de 2.041.

Decreto 80.307/78

Com a entrada e vigência do Decreto 70.307/78, em dezembro de 1978, registraram-se nos primeiros meses de 1979, inúmeros casos de estrangeiros que desembarcavam em aeroportos brasileiros sem o correspondente visto de entrada. O Itamaraty teve, assim, de apreciar cada caso, individualmente, com os órgãos competentes do Ministério da Justiça. Desde logo, foi adotado o critério de permitir a entrada no país do estrangeiro, apenas nos casos em que tal pedido fosse formulado pela Embaixada ou órgão brasileiro interessado, a fim de fazer respeitar a legislação vigente. Foram numerosos os casos de estrangeiros obrigados a reembarcar.

Consolidação das Normas sobre Vistos

No decurso do ano de 1979, o MRE procedeu à revisão completa das normas em vigor para concessão de vistos de todos os tipos, com a exceção dos oficiais e diplomáticos, consolidando as normas até hoje dispersas em grande número de circulares.

ATOS INTERNACIONAIS

Atos Bilaterais
A – Países
I – Atos Assinados em 1979

República Democrática Alemã

– Acordo sobre Estabelecimento de Escritórios, para Fins Comerciais, nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 18 de julho de 1979.

República Federal da Alemanha

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Ampliação das Faculdades de Medicina Veterinária de Universidades Brasileiras.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 12 de janeiro de 1979.
– Acordo sobre Transporte Marítimo.
  Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
– Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo.
– Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
– Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 26 milhões de marcos alemães).
  Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
– Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 24 milhões de marcos alemães).
  Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
– Ajuste Complementar ao Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 26 milhões de marcos alemães).
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de abril de 1979.
– Ajuste Complementar ao Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 24 milhões de marcos alemães).
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de abril de 1979.
– Ajuste Complementar, Relativo ao Artigo 5 do Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 24 milhões de marcos alemães).
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de abril de 1979.
– Comunicado Conjunto.
  Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre o Projeto "Implantação das Regiões Metropolitanas/CNPU".
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 19 de abril de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre Tecnologia de Alimentos.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 23 de abril de 1979.

Celebrada em Mindelo, a 10 de agosto de 1979.

Canadá

– Acordo sobre Fio de Acrílico.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 26 de janeiro de 1979.
– Ajuste Complementar ao Acordo de Empréstimo, de 13.01.1977, relativo à Cooperação Técnica sobre Treinamento em Técnicas de Prospecção, Processamento e Engenharia Mineral.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 2 de março de 1979.
– Protocolo da Primeira Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Canadá sobre Agricultura.
Celebrado em Ottawa, a 18 de setembro de 1979.

Chile

– Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, relativo à prestação de Cooperação Técnica entre o Metrô-Rio e Metrô-Santiago.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 16 de novembro de 1979.
– Ata Final da V Reunião da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC).
Celebrada em Santiago, a 18 de outubro de 1979.
– Troca de Notas colocando em vigor disposições contidas na Ata Final da V Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Chile.
Celebrada em Brasília, a 21 de dezembro de 1979.

República Popular da China

– Ata Final da Reunião para a negociação de um Convênio sobre Transportes Marítimos.
Celebrada em Pequim, a 14 de maio de 1979.
– Convênio sobre Transportes Marítimos.
Celebrado em Brasília, a 22 de maio de 1979.

Colômbia

– Troca de notas relativa à IV Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Colômbia.
Celebrada em Bogotá, a 22 de fevereiro de 1979.

Costa do Marfim

— Protocolo de entendimentos havidos por ocasião da visita ao Brasil do Ministro da Agricultura da Costa do Marfim.
Celebrado em Brasília, a 15 de agosto de 1979.
— Ata Final da Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Costa do Marfim.
Celebrada em Brasília, a 14 de setembro de 1979.
— Tratado de Amizade e Cooperação.
Celebrado em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

Costa Rica

— Comunicado à Imprensa.
Celebrado em Brasília, a 19 de outubro de 1979.

Dinamarca

— Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial.
Celebrado em Brasília, a 5 de fevereiro de 1979.
— Troca de Notas colocando em vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.
Celebrada em Brasília, a 30 de outubro de 1979.

Espanha

— Comunicado Conjunto.
Celebrado em Brasília, a 8 de agosto de 1979.
— Entendimento sobre Mecanismo de Consulta.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 7 de agosto de 1979.
— Ata Final da III Reunião da Comissão Mista Brasil-Espanha.
Celebrada em Brasília, a 21 de setembro de 1979.

Estados Unidos da América

— Acordo, por troca de notas, emendando e prorrogando o Acordo sobre Comércio de Têxteis de Algodão, com seus Anexos e Emendas, de 22 de abril de 1976, e prorrogando o Acordo sobre o Comércio de Fibras Artificiais, com seus Anexos e Emendas, da mesma data.
Celebrado em Washington, a 27 de março de 1979.

– Acordo colocando em vigor as disposições contidas no Memorando de Entendimento entre a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE) e a Administração de Aeronáutica e Espaço (NASA) dos Estados Unidos da América, sobre sensoreamento remoto, de 29.03.79.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 15 de maio de 1979.

França

– Troca de Notas modificativa do Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 29 de outubro de 1965.
Celebrada em Brasília, a 26 de setembro de 1979.
– Ata Final da II Reunião da Comissão Econômica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio.
Celebrada em Paris, a 9 de outubro de 1979.
– Protocolo Financeiro.
Celebrado em Paris, a 9 de outubro de 1979.

Grã-Bretanha

– Troca de Notas modificativa do Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 31 de outubro de 1946.
Celebrada em Brasília, a 21 de setembro de 1979.

Guiana

– Ata Final da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiana.
Celebrada em Georgetown, a 31 de janeiro de 1979.
– Entendimento para Intercâmbio de Informações Geológicas.
Celebrado em Georgetown, por troca de notas, a 31 de janeiro de 1979.

Guiné-Bissau

– Ata Final da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau.
Celebrada em Bissau, a 7 de agosto de 1979.

Hungria

– Acordo de Comércio e Pagamentos.
Celebrado em Brasília, a 30 de abril de 1979.

Iraque

— Ata Final da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque.
  Celebrada em Bagdad, a 1 de outubro de 1979.
— Troca de Notas pondo em vigor o Memorandum de Entendimentos sobre Transportes Aéreos, de 15 de maio de 1979.
  Celebrada em Brasília, a 26 de dezembro de 1979.

Itália

— Comunicado Conjunto (de Imprensa).
  Celebrado em Brasília, a 27 de abril de 1979.

Japão

— Ata da XIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão de Migração e Colonização.
  Celebrada em Brasília, a 18 de dezembro de 1979.

Nigéria

— Protocolo Adicional ao Acordo sobre Cooperação Cultural, de 16 de novembro de 1972.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
— Acordo por troca de notas, sobre Rádio e Televisão.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
— Acordo Brasil-Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
— Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
— Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Cooperação.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
— Acordo de Amizade, Cooperação e Comércio.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
— Comunicado Conjunto.
  Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

Noruega

— Ata Final da Primeira Reunião da Comissão Mista de Co-

mércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica entre o Brasil e a Noruega.
Celebrada em Oslo, a 8 de junho de 1979.
– Troca de Notas colocando em vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.
Celebrada em Brasília, a 30 de outubro de 1979.

Panamá

– Memorandum de Entendimento.
Celebrado na Cidade do Panamá, a 11 de setembro de 1979

Paraguai

– Acordo, por troca de notas, modificativo do Anexo "B" ao Tratado de Itaipu.
Celebrado em Brasília (nota brasileira) e Assunção (nota paraguaia), a 12 de março de 1979.
– Convênio de Crédito entre o Banco do Brasil S.A. – Carteira de Comércio Exterior (CACEX) – e a República do Paraguai, representada pelo Ministério de Defensa Nacional, com a interveniência do Ministério de Hacienda e do Banco Central del Paraguay.
Celebrado em Brasília, a 16 de maio de 1979.
– Acordo, por troca de notas, sobre Interconexão Ferroviária.
Celebrado em Brasília, a 17 de setembro de 1979.
– Ata da Reunião de instalação do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre Interconexão Ferroviária entre a República Federativa do Brasil e República do Paraguai.
Celebrada no Rio de Janeiro, a 12 de dezembro de 1979.
– Ata da Primeira Reunião do Grupo de Trabalho "Ad Hoc" sobre Interconexão Ferroviária entre a República Federativa do Brasil e o Paraguai.
Celebrada no Rio de Janeiro, a 12 de dezembro de 1979.

Peru

– Declaração Conjunta.
Celebrada em Brasília, a 16 de outubro de 1979.
– Ata de Brasília.
Celebrada em Brasília, a 16 de outubro de 1979.

— Tratado de Amizade e Cooperação.
Celebrado em Brasília, a 16 de outubro de 1979.
— Ata Final da VI Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e do Peru.
Celebrada em Lima, a 9 de novembro de 1979.

Portugal

— Ata da Sexta Reunião do Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal para exame de questões relacionadas com investimentos recíprocos.
Celebrada em Brasília, a 9 de março de 1979.
— Acordo sobre abolição, em regime de reciprocidades, da taxa de residência para brasileiros residentes em Portugal.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 17 de julho de 1979.
— Ata da IV Reunião da Comissão Mista Cultural Luso-Brasileira.
Celebrada em Lisboa, a 22 de novembro de 1979.

Senegal

— Protocolo sobre Cooperação nas Áreas de Cinema, Rádio e Televisão, adicional ao Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 2 de fevereiro de 1979.

Suécia

— Troca de Notas colocando em vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.
Celebrada em Brasília, a 30 de outubro de 1979.

Suriname

— Ata Final da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname.
Celebrada em Paramaribo, a 25 de janeiro de 1979.
— Acordo, por troca de notas, pelo qual é aprovado o Regulamento da Comissão Mista Brasil-Suriname.
Celebrado em Brasília, por troca de notas a 4 de setembro de 1979.

Tchecoslováquia

- Ata Final da VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia.
  Celebrada em Brasília, a 26 de outubro de 1979.
- Acordo para o Estabelecimento de um Escritório para Fins Comerciais na Cidade do Rio de Janeiro.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 7 de dezembro de 1979.

União Soviética

- Acordo, por troca de notas, prorrogando até 30 de outubro de 1979 o prazo para celebração dos contratos previstos no Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS, de 24 de março de 1975.
  Celebrado em Moscou, a 23 de março de 1979.
- Ajuste Complementar ao Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da União Soviética ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à União Soviética, de 24 de março de 1975.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de outubro de 1979.
- Ata Final da VI Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS.
  Celebrada em Brasília, a 4 de outubro de 1979.

Venezuela

- Acordo para a Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos.
  Celebrado em Caracas, por troca de notas, a 5 de março de 1979.
- Memorando de Entendimento.
  Celebrado em Caracas, a 27 de julho de 1979.
- Acordo Cultural.
  Celebrado em Caracas, a 7 de novembro de 1979.
- Acordo para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Transporte Aéreo.
  Celebrado em Caracas, a 7 de novembro de 1979.
- Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira dos dois Países.
  Celebrado em Caracas, a 7 de novembro de 1979.

— Declaração Conjunta.
Celebrada em Caracas, a 7 de novembro de 1979.

Zâmbia

— Comunicado Conjunto (de Imprensa).
Celebrado em Brasília, a 30 de agosto de 1979.

B — Organismos Internacionais

FAO

— Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa Mundial de Alimentos sobre um Projeto de Ajuda Alimentar de Emergência (Projeto Brasil nº 1169 — E).
Celebrado em Brasília, a 3 de julho de 1979.
— Acordo sobre o Estabelecimento de um Escritório de Representação da FAO em Brasília, Brasil.
Celebrado em Roma, a 19 de novembro de 1979.

II — Atos Bilaterais Aprovados pelo Legislativo, e/ou Ratificados e/ou Promulgados em 1979.

A — PAÍSES

República Democrática Alemã

— Acordo sobre o Estabelecimento de Escritórios, para Fins Comerciais, nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 18 de julho de 1979.
Entrou em vigor a 18 de julho de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1979.

República Federal da Alemanha

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963 e aos Ajustes de 16.01.1969, 15.12.1974 e 21.01.1976, Referente ao Desenvolvimento da Cooperativa Agropecuária de Petrópolis-RS.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 7 de dezembro de 1977.

Entrou em vigor a 7 de dezembro de 1977.
Publicado no Diário Oficial de 1 de março de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Cooperação ao Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Metalurgia e Materiais.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 30 de dezembro de 1977.
Entrou em vigor a 30 de dezembro de 1977.
Publicado no Diário Oficial de 26 de março de 1979.
Republicado no Diário Oficial de 21 de maio de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre "Técnica de Engenharia de Sistemas".
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 23 de fevereiro de 1978.
Entrou em vigor a 23 de fevereiro de 1978.
Publicado no Diário Oficial de 1 de março de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre "Técnica de Engenharia Elétrica".
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 23 de fevereiro de 1978.
Entrou em vigor a 23 de fevereiro de 1978.
Publicado no Diário Oficial de 1 de março de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Ampliação das Faculdades de Medicina Veterinária de Universidades Brasileiras.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 12 de janeiro de 1979.
Entrou em vigor a 12 de janeiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 25 de janeiro de 1979.

— Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transporte Marítimo, de 4 de abril de 1979.
Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
Entrou em vigor provisório a 4 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1979.

— Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 26 milhões de marcos alemães).
Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
Entrou em vigor a 4 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1979.

— Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de

24 milhões de marcos Alemães).
Celebrado em Brasília, a 4 de abril de 1979.
Entrou em vigor a 4 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1979.

– Ajuste Complementar ao Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 26 milhões de marcos alemães).
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de abril de 1979.
Entrou em vigor a 4 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1979.

– Ajuste Complementar ao Protocolo sobre Cooperação Financeira (no montante de 24 milhões de marcos alemaẽs).
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de abril de 1979.
Entrou em vigor a 4 de abril de1979.
Publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1979.

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.63, sobre o Projeto "Implantação das Regiões Metropolitanas/CNPU".
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 19 de abril de 1979.
Entrou em vigor a 19 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 1979.

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre Tecnologia de Alimentos.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 23 de abril de 1979.
Entrou em vigor a 23 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 1979.

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre Hidrologia Aplicada e Aproveitamento de Recursos Hídricos na Universidade Federal da Paraíba, em Campina Grande.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 12 de junho de 1979.
Entrou em vigor a 12 de junho de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1979.

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, Referente ao Projeto "Cooperação Científica com o Instituto Central de Química da Universidade Federal de Santa Maria".
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 12 de junho

de 1979.
Entrou em vigor a 12 de julho de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Promoção da Economia de Pastos no Estado de Santa Catarina.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 20 de junho de 1979.
Entrou em vigor a 20 de junho de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 4 de junho de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre "Cooperação entre as Universidades Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Saarbrücken no Setor da Ecologia".
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 18 de julho de 1979.
Entrou em vigor a 18 de julho de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 3 de agosto de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Criação de um Fundo para o Envio de Técnicos a Curto Prazo ("Pool" de Peritos).
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 16 de agosto de 1979.
Entrou em vigor a 16 de agosto de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre o Projeto "Manejo e Conservação do Solo na Amazônia Oriental".
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 16 de agosto de 1979.
Entrou em vigor a 16 de agosto de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 27 de agosto de 1979.

— Acordo sobre Cooperação Financeira.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 1 de novembro de 1979.
Entrou em vigor a 1 de novembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1979.

— Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre o "Projeto de Agricultura em Áreas Semi-Áridas no Nordeste" ("Projeto Piauí").
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 26 de novembro de 1979.
Entrou em vigor a 26 de novembro de 1979.

Publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1979.

– Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30.11.1963, sobre a Continuidade da Atuação dos Assessores em "Tecnologia de Carvão" junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)".
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 19 de novembro de 1979.
  Entrou em vigor a 19 de dezembro de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1980.
– Acordo para a Substituição do Quadro de Rotas do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 29 de agosto de 1957.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 19 de dezembro de 1979.
  Entrou em vigor a 19 de dezembro de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 11 de março de 1980.

Bolívia

– Convênio de Sanidade Animal em Áreas de Fronteiras.
  Celebrado em Brasília, a 17 de agosto de 1977.
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 115, de 2 de dezembro de 1977.
  Entrou em vigor a 5 de março de 1979.
  Promulgado pelo Decreto nº 83.309, de 4 de abril de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 1979.

República Popular da China

Acordo Comercial.
Celebrado em Pequim, a 7 de janeiro de 1978.
Entrou em vigor provisório a 7 de janeiro de 1978.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 68, de 18 de outubro de 1978.
Entrou em vigor definitivo a 22 de novembro de 1978.
Promulgado pelo Decreto nº 83.282, de 13 de março de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 13 de março de 1979.

Colômbia

— Troca de Notas Relativas à IV Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Colômbia.
Celebrada em Bogotá, a 22 de fevereiro de 1979.
Entrou em vigor a 22 de fevereiro de 1979.
Publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 1979.

Costa do Marfim

— Tratado de Amizade e Cooperação.
Celebrado em Brasília, a 14 de setembro de 1979.
Entrou em vigor provisório a 14 de setembro de 1979.

Dinamarca

— Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial.
Celebrado em Brasília, a 5 de fevereiro de 1979.
Entrou em vigor a 5 de fevereiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1979.

— Troca de Notas Colocando em Vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.
Celebrada em Brasília, a 30 de outubro de 1979.
Entrou em vigor a 30 de outubro de 1979.
Publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1979.

Espanha

— Entendimento sobre Mecanismo de Consulta.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 7 de agosto de 1979.
Entrou em vigor a 7 de agosto de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 1979.

Estados Unidos da América

— Acordo, por troca de notas, emendando e prorrogando o Acordo sobre Comércio de Têxteis de Algodão, com seus Anexos e Emendas, de 22 de abril de 1976, e Prorrogando o

Acordo sobre o Comércio de Têxteis de Fibras Artificiais, com seus Anexos e Emendas, da mesma data.
Celebrado em Washington, a 27 de março de 1979.
Entrou em vigor a 1 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 1979.

– Acordo Colocando em Vigor as Disposições Contidas no Memorando de Entendimento entre a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE) e a Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço (NASA) dos Estados Unidos da América, sobre Sensoreamento Remoto, de 29.03.1979.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 15 de maio de 1979.
Entrou em vigor a 15 de maio de 1979.

França

– Acordo Marítimo.
Celebrado em Paris, a 24 de outubro de 1975.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 15, de 23 de abril de 1976.
Entrou em vigor a 1 de novembro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 77.630, retificado pelo Decreto nº 84.326, de 20 de dezembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1976.
Republicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1979.

– Troca de Notas modificativa do Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 29.10.1965.
Celebrado em Brasília, a 26 de setembro de 1979.
Entrou em vigor a 26 de setembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 1979.

– Protocolo Financeiro.
Celebrado em Paris, a 9 de outubro de 1979.
Entrou em vigor a 9 de outubro de 1979.

Grã-Bretanha

– Convênio Cultural.
Celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 8 de junho de 1977.

Entrou em vigor a 7 de fevereiro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.283, de 13 de março de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 13 de março de 1979.

— Troca de Notas modificativa do Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, de 31.10.1946.
Celebrada em Brasília, a 21 de setembro de 1979.
Entrou em vigor a 21 de setembro de 1979.
Publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 1979.

Guatemala

— Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.
Celebrado em Brasília, a 16 de junho de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 77, de 11 de outubro de 1976.
Entrou em vigor a 9 de outubro de 1978.
Promulgado pelo Decreto nº 83.118, de 1 de fevereiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1979.

Guiné-Bissau

— Acordo de Comércio.
Celebrado em Brasília, a 18 de maio de 1978.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 48, de 26 de junho de 1979.
Entrou em vigor a 7 de agosto de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.927, de 3 de setembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 4 de setembro de 1979.

— Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.
Celebrado em Brasília, a 18 de maio de 1978.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 26, de 29 de maio de 1979.
Entrou em vigor a 1 de agosto de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 84.573, de 17 de março de 1980.
Publicado no Diário Oficial de 19 de março de 1980.

— Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio.
Celebrado em Brasília, a 18 de maio de 1978.

Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 25, de 28 de maio de 1979.
Entrou em vigor a 29 de julho de 1980.

Iraque

— Acordo sobre Transporte Aéreo
Celebrado em Brasília, a 21 de janeiro de 1977.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 76, de 30 de junho de 1977.
Entrou em vigor a 24 de agosto de 1977.
Promulgado pelo Decreto nº 84.301, de 12 de dezembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1979.
— Troca de Notas pondo em vigor o Memorandum de Entendimentos sobre Transportes Aéreos, de 15 de maio de 1979.
Celebrada em Brasília, a 26 de dezembro de 1979.
Entrou em vigor a 26 de dezembro de 1979.

Itália

— Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e Protocolo.
Celebrada em Roma, a 3 de outubro de 1978.
Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 77, de 5 de dezembro de 1979.

Marrocos

— Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.
Celebrado em Brasília, a 30 de abril de 1975.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 86, de 24 de outubro de 1975.
Entrou em vigor a 17 de maio de 1978.
Promulgado pelo Decreto nº 83.241, de 7 de março de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 09 de março de 1979.

México

— Convênio de Amizade e Cooperação.
Celebrado na Cidade do México, a 18 de janeiro de 1978.

Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 56, de 17 de agosto de 1978.
Entrou em vigor a 21 de fevereiro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.312, de 9 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 1979.

— Acordo Básico de Cooperação Industrial.
Celebrado na Cidade do México, a 18 de janeiro de 1978.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 10 de agosto de 1978.
Entrou em vigor a 28 de fevereiro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.308, de 3 abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 4 de abril de 1979.

Nigéria

— Acordo, por troca de notas, sobre Rádio e Televisão.
Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
Entrou em vigor a 10 de janeiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1979.

— Acordo Brasil-Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus Respectivos Territórios e Além.
Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
Entrou em vigor provisório a 10 de janeiro de 1979.

— Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica.
Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
Entrou em vigor provisório a 10 de janeiro de 1979.

— Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Coordenação.
Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
Entrou em vigor provisório a 10 de janeiro de 1979.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 24 de outubro de 1979.

— Acordo de Amizade, Cooperação e Comércio.
Celebrado em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.
Entrou em vigor provisório a 10 de janeiro de 1979.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 24 de outubro de 1979.

Noruega

— Troca de Notas colocando em vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.

Celebrada em Brasília, a 30 de outubro de 1979.
Entrou em vigor a 30 de outubro de 1979.
Publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1979.

Paraguai

— Acordo, por troca de notas, modificativo do Anexo "B" ao Tratado de Itaipu.
Celebrado em Brasília (nota brasileira) e Assunção (nota paraguaia), a 12 de março de 1979.
Entrou em vigor a 12 de março de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1979.
Republicado no Diário Oficial de 7 de junho de 1979.
— Acordo, por troca de notas, sobre Interconexão Ferroviária.
Celebrado em Brasília, a 17 de setembro de 1979.
Entrou em vigor a 17 de setembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 1979.

Peru

— Convênio de Abastecimento a Médio Prazo de Produtos.
Celebrado no navio peruano "Ucayali", no Rio Amazonas, na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 5 de novembro de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 62, de 21 de junho de 1977.
Entrou em vigor a 15 de janeiro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.143, de 6 de fevereiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1979.
— Acordo sobre a Instalação e Funcionamento na Cidade de São Paulo de um Escritório Minero Peru Comercial.
Celebrado no navio peruano "Ucayali", no Rio Amazonas, na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 5 de novembro de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 34, de 6 de junho de 1979.
Entrou em vigor a 27 de agosto de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 84.080, de 10 de outubro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1979.

– Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica.
Celebrado no navio peruano "Ucayali", no Rio Amazonas, na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 5 de novembro de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 57, de 15 de junho de 1977.
Entrou em vigor a 15 de janeiro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.141, de 6 de fevereiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1979.
– Convênio sobre Transportes Fluviais.
Celebrado no navio peruano "Ucayali", no Rio Amazonas, na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 5 de novembro de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 56, de 15 de junho de 1977.
Entrou em vigor a 15 de abril de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.360, de 23 de abril de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1979.
– Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência.
Celebrado no navio peruano "Ucayali", no Rio Amazonas, na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 5 de novembro de 1976.
Entrou em vigor provisório a 5 de novembro de 1976.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 63, de 22 de junho de 1977.
Entrou em vigor definitivo a 15 de janeiro de 1979.
Promulgado pelo Decreto nº 83.142, de 6 de fevereiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1979.

Portugal

– Acordo sobre abolição, em regime de reciprocidade, da Taxa de residência para brasileiros residentes em Portugal.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 17 de julho de 1979.
Entrou em vigor a 17 de julho de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 1979.

Senegal

— Protocolo sobre Cooperação nas Áreas de Cinema, Rádio e Televisão, Adicional ao Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 2 de fevereiro de 1979.
Entrou em vigor a 2 de fevereiro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 1979.

Suécia

— Troca de Notas colocando em vigor o Item VI da Ata Final da Consulta Aeronáutica entre o Brasil e os Países Escandinavos, assinada em 29 de agosto de 1975.
Celebrada em Brasília, a 30 de outubro de 1979.
Entrou em vigor a 30 de outubro de 1979.
Publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1979.

Suriname

— Acordo, por troca de notas, pelo qual é aprovado o Regulamento da Comissão Mista Brasil-Suriname.
Celebrado em Brasília, a 4 de setembro de 1979.
Entrou em vigor a 4 de setembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 1979.

Tchecoslováquia

— Acordo para o Estabelecimento de um Escritório para Fins Comerciais na Cidade do Rio de Janeiro.
Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 7 de dezembro de 1979.
Entrou em vigor a 7 de dezembro de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1980.

União Soviética

— Acordo, por troca de notas, prorrogando até 30 de outubro de 1979 o prazo para celebração dos contratos previstos no Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de

Mercadorias Brasileiras à URSS, de 24 de março de 1975.
Celebrado em Moscou, a 23 de março de 1979.
Entrou em vigor a 24 de março de 1979.
Publicado no Diário Oficial de 13 de junho de 1979.

- Ajuste Complementar ao Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS, de 24 de março de 1975.
  Celebrado em Brasília, por troca de notas, a 4 de outubro de 1979.
  Entrou em vigor a 4 de outubro de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 1979.

Venezuela

- Convênio de Amizade e Cooperação.
  Celebrado em Brasília, a 17 de novembro de 1977.
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 48, de 30 de junho de 1978.
  Entrou em vigor a 27 de novembro de 1978.
  Promulgado pelo Decreto nº 83.320, de 10 de abril de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 1979.
- Acordo de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência.
  Celebrado em Brasília, a 17 de novembro de 1977.
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 58, de 31 de agosto de 1978.
  Entrou em vigor a 27 de novembro de 1978.
  Promulgado pelo Decreto nº 83.058, de 18 de janeiro de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 19 de janeiro de 1979.
- Acordo para a Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos.
  Celebrado em Caracas, por troca de notas, a 5 de março de 1979.
  Entrou em vigor a 5 de março de 1979.
  Publicado no Diário Oficial de 28 de março de 1979.
- Memorando de Entendimento.
  Celebrado em Caracas, a 27 de julho de 1979.
  Entrou em vigor a 27 de julho de 1979.

B — Organismos Internacionais

FAO

— Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa Mundial de Alimentos sobre um Projeto de Ajuda Alimentar de Emergência (Projeto BRASIL Nº 1169 — E).
Celebrado em Brasília, a 3 de julho de 1979.
Entrou em vigor a 3 de julho de 1979.

OMPI

— Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual.
Celebrado em Genebra, a 28 de setembro de 1978.
Entrou em vigor a 1 de janeiro de 1979.

ATOS MULTILATERAIS

Atos assinados e/ou Aprovados pelo Legislativo e/ou Ratificados e/ou Promulgados em 1979.

Açúcar

— Acordo Internacional do Açúcar de 1977.
Concluído em Genebra a 7 de outubro de 1977.
Entrada em vigor internacional a 2.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 5.2.80
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 75 de 27.11.79
Promulgado pelo Decreto nº 84.532 de 10.3.80
Publicado no Diário Oficial de 11 de março de 1980.

Agricultura

— Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)
Concluído na Secretaria Geral da OEA, em Washington, a 6.3.1979.
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 60 de 28.6.80
— Acordo Constitutivo do Fundo Internacional para o Desen volvimento Agrícola.

Concluído em Roma, a 13 de junho de 1976.
Entrada em vigor internacional a 30.11.77
Entrada em vigor para o Brasil a 2.11.78
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 65 de 29.9.78
Promulgado pelo Decreto nº 83.926 de 31.8.79
Publicado no Diário Oficial de 3.9.79

- Convenção que estabelece a Comissão Sericícola Internacional.
  Concluída em Alès, a 19 de maio de 1955
  Entrada em vigor internacional a 17.9.1960
  Entrada em vigor para o Brasil a 18.10.77
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 83 de 9.9.77
  Promulgado pelo Decreto nº 84.203, de 13.11.79
  Publicado no Diário Oficial a 14.11.79

ALALC

- Oitavo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 20, sobre a Indústria de Matérias Corantes e Pigmentos.
  Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978.
  Decreto de execução nº 83.055, de 18.1.79
  Publicado no Diário Oficial de 19.1.79
- Vigésimo Sétimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
  Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
  Decreto de execução nº 83.036, de 15.1.79
  Publicado no Diário Oficial de 16.1.79
- Modificações a serem Introduzidas na Lista Nacional do Brasil e nas Listas de Vantagens não-extensivas outorgadas à Bolívia, ao Equador, ao Paraguai e ao Uruguai como resultado das negociações efetuadas por ocasião do XVIII período de Sessões Ordinárias das partes contratantes do Tratado de Montevidéu.
  Concluído em Montevidéu, a 24 de novembro de 1978.
  Decreto nº 83.111, de 31.1.79, sobre modificações.
  Publicado no Diário Oficial de 1.2.79.
- Sexto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 10, sobre o Setor de Máquinas de Escritório.
  Concluído em Montevidéu a 27 de novembro de 1978.
  Decreto de execução nº 83.231, de 6.3.79
  Publicado no Diário Oficial de 7.3.79

— Sétimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 10, sobre o Setor de Máquinas de Escritório.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978.
Decreto de execução nº 83.231, de 6.3.79
Publicado no Diário Oficial de 7.3.79

— Décimo Quarto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 15, sobre Produtos da Indústria Químico-Farmacêutica.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.037, de 15.1.79
Publicado no Diário Oficial de 16.1.79.

— Vigésimo Protocolo Adicional do ajuste de complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.112, de 31.1.79
Publicado no Diário Oficial de 1.2.79.

— Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978.
Decreto de execução nº 83.038, de 15.1.79
Publicado no Diário Oficial de 16.1.79.

— Vigésimo Segundo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.200, de 28.2.79
Publicado no Diário Oficial de 1.3.79.

— Vigésimo Quarto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução de nº83.229, de 6.3.79
Publicado no Diário Oficial de 7.3.79.

— Oitavo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.056, de 18.1.79
Publicado no Diário Oficial de 19.1.79.

— Nono Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação Nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978

Decreto de execução nº 83.166, de 13.2.79
Publicado no Diário Oficial de 14.2.79
— Décimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.040, de 15.1.79
Publicado no Diário Oficial de 16.1.79
— Décimo Primeiro Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
Concluído em Montevidéu, a 27 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.039, de 15.1.79
Publicado no Diário Oficial de 16.1.79
— Décimo Terceiro Protocolo Adicional do Ajuste de ComPlementação nº 18, sobre Produtos da Indústria Fotográfica.
Concluído em Montevidéu, a 28 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.034, de 15.1.79
Publicado no Diário Oficial de 16.1.79
— Décimo Quinto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 18, sobre Produtos da Indústria Fotográfica.
Concluído em Montevidéu, a 28 de novembro de 1978
Decreto de execução nº 83.035, de 15.1.79
Publicado no Diário Oficial de 16.1.79
— Décimo Quinto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 15, sobre Produtos da Indústria Químico-Farmacêutica.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 3.2.80
Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80
Decreto nº 84.437 de 28.1.80
Publicado no Diário Oficial de 29.1.80
— Décimo Sexto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 18, sobre Produtos da Indústria Fotográfica.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979.
Entrada em vigor internacional a 6.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 6.1.80
Decreto de execução nº 84.496, de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 29.2.80
— Nono Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 10, sobre o Setor de Máquinas de Escritório.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 3.2.80
Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80

Decreto nº 84. 434 de 25.1.80
Publicado no Diário Oficial de 28 e 30.1.80

- Vigésimo Nono Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 3.2.80
  Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80
  Decreto de execução nº 84.534, de 10.3.80
  Publicado no Diário Oficial de 11.3.80
- Vigésimo Oitavo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 3.2.80
  Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80
  Decreto nº 84.435, de 25.1.80
  Publicado no Diário Oficial de 28 e 30.1.80
- Vigésimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 1.1.80
  Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
  Decreto de execução nº 84.588, de 24.3.80
  Publicado no Diário Oficial de 26.3.80
- Décimo Oitavo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 1.1.80
  Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
  Decreto de execução nº 84.490, de 25.2.80
  Publicado no Diário Oficial de 26.2.80
- Décimo Segundo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 4.3.80
  Entrada em vigor para o Brasil a 4.3.80
  Decreto de execução nº 84.491, de 25.2.80
  Publicado no Diário Oficial de 26.2.80
- Décimo Terceiro Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 3.2.80

Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80
Decreto de execução nº 84.587, de 24 de março de 1980.
Publicado no Diário Oficial de 26 de março de 1980.

— Décimo Quinto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 3.2.80
Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80
Decreto de execução nº 84.437 de 11.3.80
Publicado no Diário Oficial de 12.3.80

— Décimo Sétimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 21, sobre Produtos da Indústria Química.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Decreto de execução nº 84.493, de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80

— Trigésimo Sétimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Decreto de execução nº 84.492, de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80

— Trigésimo Oitavo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Decreto de execução nº 84.488 de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80

— Quadragésimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Decreto de execução nº 84.586, de 24.3.80
Publicado no Diário Oficial de 28.3.80

— Nono Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 20, sobre a Indústria de Matérias Corantes e Pigmentos.

Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Decreto de execução nº 84.499 de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80

— Trigésimo Segundo Protoclo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Decreto de execução nº 84.498, de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80 e 29.2.80

— Trigésimo Quinto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 3.2.80
Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.80
Decreto de execução nº 84.535, de 10.3.80
Publicado no Diário Oficial de 11.3.80

— Protocolo Adiconal do Ajuste de Complementação nº 11, Subscrito no Setor de Máquinas de Escritório.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 5.2.80
Entrada em vigor para o Brasil a 5.2.80
Decreto de execução nº 84.494, de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80

— Décimo Sexto Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 15, sobre Produtos da Indústria Químico-Farmacêutica.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 6.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 6.1.80
Decreto de execução nº 84.500, de 25.2.80
Publicado no Diário Oficial de 26.2.80

— Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 19, da Indústria Eletrônica e de Comunicações Elétricas.
Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
Entrada em vigor internacional a 6.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 6.1.80
Decreto de execução nº 84.495, de 25.2.80

Publicado no Diário Oficial a 26.2.80

- Oitavo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 10, sobre o Setor de Máquinas de Escritório.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 6.1.80
  Entrada em vigor para o Brasil a 6.1.80
  Decreto de execução nº 84.497, de 25.2.80
  Publicado no Diário Oficial de 26.2.80
- Décimo Sétimo Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 15, sobre Produtos da Indústria Químico-Farmacêutica.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979
  Entrada em vigor internacional a 7.12.79
  Entrada em vigor para o Brasil a 7.12.79
  Decreto de execução nº 84.489, de 25.12.80
  Publicado no Diário Oficial de 26.2.80
- Ata Final do Décimo Nono Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu.
  Concluído em Montevidéu, a 7 de dezembro de 1979

Bacia do Prata

- Acordo Sobre Imunidades, Isenções e Privilégio do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros. (Adotado pela Resolução nº 116, durante a IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata).
  Concluído em Assunção, de 5 a 9 de dezembro de 1977
  Entrada em vigor para o Brasil a 1.12.79
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 29.8.79
  Instrumento de adesão depositado em La Paz, a 1.12.79
  Promulgado pelo Decreto nº 84.438, de 28.1.80
  Publicado no Diário Oficial de 29.1.80

Comunicações e Trânsito

- Convênio sobre Adoção do Manual Interamericano de Dispositivos para o Controle do Trânsito em Ruas e Rodovias.
  Aprovado pelo XIII Congresso Pan-Americano de Rodovias, realizado em Caracas, de 3 a 7.12.79

Cacau

– Acordo Internacional do Cacau
Concluído em Genebra a 20.10.75
Entrada em vigor internacional a 1.10.76
Entrada em vigor para o Brasil a 7.11.78
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 63, de 28.9.78
Promulgado pelo Decreto nº 84.081, de 10.10.79
Publicado no Diário Oficial de 15.10.79

Café

– Convênio Internacional do Café de 1976. Notificações de Continuação da Vigência, conforme art. 68 (2) Depósito da notificação pelo Brasil em 22.8.79

Direito Cambial

– Convenção Interamericana sobre conflitos de Leis em Matéria de Cheques.
Concluída em Montevidéu, a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979

Direito Internacional Privado

– Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias.
Concluído em Montevidéu a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979
– Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Sociedades Mercantis.
Concluída em Montevidéu, a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979
– Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros.
Concluída em Montevidéu, a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979
– Convenção Interamericana sobre Prova e Informação Acerca do Direito Estrangeiro.
Concluída em Montevidéu a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979
– Convenção Interamericana sobre Domicílio das Pessoas Físicas no Direito Internacional Privado.

Concluída em Montevidéu a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979

– Convenção Interamericana sobre Normas Gerais de Direito Internacional Privado.
Concluída em Montevidéu a 8 de maio de 1979
Assinada pelo Brasil a 8 de maio de 1979

GATT

– Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras).
Concluído em Genebra a 14 de dezembro de 1977
Entrada em vigor internacional a 1.1.78
Entrada em vigor no Brasil em 25.9.79
Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 53, de 23.8.79
Data da Carta de Aceitação: 14.9.79
Instrumento depositado a 25.9.79

– Acordo sobre a Interpretação e Aplicação dos Artigos VI, XVI e XXIII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Acordo sobre Subsídios).
Concluído em Genebra a 12.4.79
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Aceito pelo Brasil em 28.12.79

– Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio.
Concluído em Genebra a 12.4.79
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Aceito pelo Brasil em 28.12.79

– Acordo Sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Acordo Anti-Dumping)
Concluído em Genebra em 12.4.79
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Aceito pelo Brasil em 28.12.79

– Ajuste sobre Carne Bovina
Concluído em Genebra à 12.4.79
Entrada em vigor internacional a 1.1.80
Entrada em vigor para o Brasil a 1.1.80
Aceito pelo Brasil a 28.12.79.

Navegação Aérea

– Protocolo Adicional nº 1, que Modifica a Convenção para a Unificação de certas regras relativas ao Transporte Aéreo

Internacional, concluída em Varsóvia, a 12.10.1929.
Concluída em Montreal a 25.9.75
Assinado pelo Brasil em 25.9.75
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 22, de 28.5.79
Carta de Ratificação de 9.7.79
Depósito do Instrumento de Ratificação a 27.7.79, em Varsóvia

– Protocolo Adicional nº 2, que modifica a convenção para a unificação de certas regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12.10.1929, e Emendada pelo Protocolo da Haia de 28.9.55.
Concluída em Montreal a 25.9.75
Assinado pelo Brasil em 25.9.75
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 22 de 28.5.79
Carta de Ratificação de 9.7.79
Depósito do Instrumento de Ratificação a 27.7.79, em Varsóvia

– Protocolo Adicional nº 3, que modifica a convenção para a unificação de certas regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia, a 12.10.1929, e emendada pelo Protocolo da Haia de 28.9.1955, e pelo Protocolo da Guatemala de 8.3.1971.
Concluído em Montreal a 25.9.75
Assinado pelo Brasil em 25.9.75
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2, de 28.5.79
Carta de Ratificação de 9.7.79
Depósito do Instrumento de Ratificação a 27.7.79, em Varsóvia

– Protocolo de Montreal nº 4, que modifica a convenção para a unificação de certas regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12.10.1929, emendada pelo Protocolo da Haia, de 28.9.1955
Concluído em Montreal a 25.9.75
Assinado pelo Brasil em 25.9.75
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 22, de 28.5.79
Carta de Ratificação de 9.7.79
Depósito do Instrumento de Ratificação a 27.7.79, em Varsóvia

– Protocolo Relativo a uma Emenda do Artigo 50 (A) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional.
Concluído em Montreal, a 16.10.74, pela XXI Assembléia da OACI
Entrada em vigor internacional a 15.2.80

Depósito de adesão brasileiro a 16.2.79
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 71, de 29.11.78

Navegação Marítima

- Convenção que Institui a Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite (INMARSAT).
  Concluído em Londres a 3 de setembro de 1976
  Entrada em vigor internacional a 16.7.79
  Entrada em vigor para o Brasil a 16.7.79
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 27, de 29.5.79
  Instrumento de ratificação depositado em Londres (IMCO) a 10.7.79
  Promulgado pelo Decreto nº 83.976, de 17.9.79
  Publicado no Diário Oficial a 18.9.79
  Assinado pelo Brasil a 13.4.78
- Acordo Operacional sobre a Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite (INMARSAT).
  Concluído em Londres a 3 de setembro de 1976
  Entrada em vigor internacional a 16.7.79
  Entrada em vigor para o Brasil em 16.7.79
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 27, de 29.5.79
  Instrumento de ratificação depositado em Londres (IMCO) a 10.7.79
  Assinado pelo Brasil a 13.4.78
  Promulgado pelo Decreto nº 83.976, de 17.9.79
  Publicado no Diário Oficial a 18.9.79
- Resolução A. 400 (X). Emendas à Convenção que Instituiu a Organização Marítima Consultiva Intergovernamental.
  Concluída em Londres a 17.11.77
  Instrumento de aceitação depositado a 26.3.79
  Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 74, de 1.12.78

ONU

- Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO).
  Concluída em Viena, a 8 de abril de 1979
  Assinada pelo Brasil a 8 de abril de 1979
  Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 109, de 4.11.80

Privilégios e Imunidades

- Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Intelsat

Concluído em Washington, a 19 de maio de 1978
Assinado pelo Brasil a 7.6.78
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 52, de 22.8.79
Depósito do Instrumento de Ratificação a 10.12.79
Promulgado pelo Decreto nº 85.306, de 30.10.80
Publicado no Diário Oficial a 31.10.80
Entrada em vigor internacional a 9.10.80

Saúde

— Emendas aos Artigos 34 e 55 da Constituição da Organização Mundial de Saúde.
Concluída em Genebra, em 22 de maio de 1973
Entrada em vigor internacional a 3.2.77
Entrada em vigor para o Brasil a 3.2.77
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 49, de 28.6.74
Carta de Aceitação de 10.7.74
Instrumento de Aceitação depositado em 7 8.74
Promulgado pelo Decreto nº 83.925, de 31.8.79
Publicado no Diário Oficial ae 3.9.79

União Postal Universal

— Acordo Relativo às Encomendas Postais.
Concluído em Lausanne, a 5 de julho de 1974
Assinado pelo Brasil a 5.7.74
Entrada em vigor internacional a 1.7.76
Entrada em vigor para o Brasil a 7.2.79
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 72, de 29.11.78
Instrumento de ratificação depositado em Berna a 7.2.79
Promulgado pelo Decreto nº 84.773, de 6.6.80
Publicado no Diário Oficial de 11.6.80
— Acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado.
Concluído em Lausanne a 5 de julho de 1974
Entrada em vigor internacional a 1.1.76
Entrada em vigor para o Brasil a 7.2.79
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 72, de 29.11.78
Instrumento de ratificação depositado em Berna a 7.2.79
Promulgado pelo Decreto nº 84.773, de 6.6.80
Publicado no Diário Oficial de 11.6.80
— Regulamento Geral da União Postal Universal.
Concluído em Lausanne a 5 de julho de 1974
Entrada em vigor internacional a 1.1.76

Entrada em vigor para o Brasil a 3.4.79
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 72, de 29.11.78
Instrumento de ratificação depositado em Berna a 3.4.79
Promulgado pelo Decreto nº 84.774, de 6.6.80
Publicado no Diário Oficial de 11.6.80

— Convenção Postal Universal.
Concluído em Lausanne, a 5 de julho de 1974
Entrada em vigor internacional a 1.1.76
Entrada em vigor para o Brasil a 3.4.79
Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 72, de 29.11.78
Instrumento de ratificação depositado em Berna a 3.4.79
Promulgado pelo Decreto nº 84.774, de 6.6.80
Publicado no Diário Oficial de 11.6.80

— Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal.
Concluído em Lausanne a 5 de julho de 1974
Entrada em vigor internacional a 1.1.76
Entrada em vigor para o Brasil a 3.4.79
Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 72, de 29.11.78
Instrumento de ratificação depositado em Berna a 3.4.79
Promulgado pelo Decreto nº 84.774, de 6.6.80
Publicado no Diário Oficial de 11.6.80

ADMINISTRAÇÃO

No âmbito das iniciativas para a racionalização administrativa, e com base nos levantamentos anteriormente efetuados, foi elaborado o Projeto de Modernização Administrativa da Divisão do Pessoal — PMA/DP. Este projeto, que abrange praticamente todos os setores da administração de pessoal e os fluxos de expedientes respectivos, prevê a introdução de computador para a organização do cadastro geral dos funcionários. Propõe-se, igualmente, a organizar e consolidar as disposições legais e regimentais sobre pessoal.

Não obstante a expansão das atividades de política exterior, os recursos financeiros postos à disposição do Itamaraty foram, mais uma vez, em termos reais, reduzidos. Essa situação foi ainda agravada por um conjuntura desfavorável, marcada pela deterioração da taxa de conversão do dólar frente a outras moedas e pela elevação dos níveis inflacionários.

Pessoal

A revisão e a atualização dos estudos para a racionalização da política de pessoal levaram à preparação do Projeto de Modernização Administrativa da Divisão do Pessoal — PMA/DP. Este amplo projeto tem por objetivo, entre outras, a organização de um cadastro geral de pessoal em banco de dados e a racionalização dos fluxos de expedientes. O PMA/DP propõe-se, igualmente, a promover a reorganização e consolidação da documentação legal e regimental. Com esse objetivo, foi iniciada a preparação de um Manual de Legislação, reunindo as disposições legais a respeito da estrutura e atribuições do Ministério das Relações Exteriores, assim como a legislação aplicável à Carreira de Diplomata.

Para permitir uma adequada lotação dos funcionários, consoante às necessidades de cada setor, iniciou-se o planejamento de um sistema de controle, que permita a apuração imediata das vagas existentes, por categoria funcional. Esse sistema de controle seria complementado por um mapa de lotação de pessoal, conforme a categoria funcional.

A situação dos servidores aposentados, que não haviam ainda sido contemplados com as vantagens decorrentes da implementação do Plano de Classificação de Cargos, levou à realização de estudos e projetos que deram origem a uma legislação à revisão de aposentadorias. Cabe mencionar, a respeito, a Decreto-Lei nº 1.746, de 27.12.79, que permite aos diplomatas que exerceram no exterior as funções de Chefes de Missão Diplomática ou Representação Consular de carreira, Ministro-Conselheiro e de Conselheiro em Embaixada ou Missão Permanente junto a Organismo Internacional, beneficiarem-se das vantagens do Artigo 180 da Lei nº 1.711/52.

Ademais, a DP procedeu, durante o exercício, à revisão de diversos aspectos da aposentadoria dos inativos do Itamaraty mediante a implementação dos seguintes instrumentos legais: Lei Complementar nº 36, de 31.10.79; Lei nº 6.683, de 28.08.79; Lei nº 6.691, de 01.10.79; Lei nº 6.701, de 24.10.79; Lei nº 6.703, de 26.10.79; Lei nº 6.732, de 04.12.79; Decreto-Lei nº 1.709, de 31.10.79.

Orçamento e Programação Financeira

Os recursos atribuídos ao Itamaraty em 1979 mostraram-se claramente insuficientes. Partindo de uma base orçamentária pouco superior à de 1978 — crescimento nominal de 22%, sobre o qual incidiu uma contenção de 10% — o Ministério enfrentou, desde o início do ano, uma conjugação de fatores desfavoráveis: deteriorização da taxa de conversão do dólar, associada a generalizado aumento dos índices inflacionários; elevação dos aluguéis e dos custos de manutenção das repartições no exterior, no momento em que se abriam novas missões diplomáticas no exterior; aumento das tarifas aéreas e dos custos de transporte de bagagem encarecendo a movimentação de pessoal.

A expansão da presença brasileira na África e na Ásia trouxe dificuldades orçamentárias adicionais, pelas condições peculiares do mercado imobiliário de alguns países desses continentes. Em muitos casos, tornou-se necessário efetuar o pagamento adiantado de aluguéis, por um período de dois a três anos.

Os recursos orçamentários autorizados, no início do exercício de 1979, elevaram-se a Cr$ 2.649.345.000,00. Este valor representa menos de 1% do Orçamento do Poder Executivo, que atingiu, nesse exercício, incluindo recursos do Tesouro e de outras fontes, Cr$ 328.598.680.000,00. Foram solicitados e liberados seis pedidos de créditos suplementares, no valor total de Cr$ 508.342.000,00. O orçamento do Ministério, atingiu, assim, em 1979, o total de Cr$ 3.077.374.000,00.

Foram acrescentados ao orçamento propriamente dito Cr$ 413.000.000,00, incluídos em Encargos Gerais da União, para o pagamento da contribuição brasileira aos organismos internacionais.

Em relação às despesas efetuadas no País, foram empenhados durante o exercício Cr$ 979.677.355,33 e inscritos em Restos a Pagar Cr$ 102.633.546,50. No que se refere às despesas no exterior, a Divisão do Orçamento atendeu 3.191 pedidos de autorização de despesa, no valor de US$ 169,396,688.48.

A Divisão do Orçamento e Programação Financeira elaborou e apresentou à Secretaria de Planejamento a Proposta Orçamentária do Ministério das Relações Exteriores para 1980, no montante de Cr$ 4.514.237.000,00.

Patrimônio

Exterior

Teve prosseguimento o plano de aquisição de imóveis no exterior com a compra da Residência da Embaixada em Caracas (Quinta Lorena) e da Chancelaria da Embaixada no México. Foi iniciada a obra de construção do anexo da Chancelaria da Embaixada em Lima, que deverá estar concluída em 1980. O imóvel onde se localizam a Residência e a Chancelaria do Consulado Geral em Puerto Presidente Stroessner foi concluído e inaugurado.

Foram realizadas reformas em diversos próprios nacionais, a saber, na Residência da Embaixada em Assunção, Dacar, Roma, Berna, Santiago, Washington, Bruxelas, Buenos Aires, Camberra, Georgetown, Haia, La Paz, Lisboa, Montevidéu, Ottawa, Paris e Tegucigalpa.

Foram instaladas as Embaixadas em Cingapura e em Lomé; os escritórios dos Representantes Especiais para Desarmamento, em Genebra, para Organismos Econômicos Multilaterais, em Londres, e a Sede do Escritório do Representante Especial para Assuntos relativos ao Direito do Homem, em Nova York. Foi ainda comple-

tada a instalação da Chancelaria em Quito, em local adquirido mediante permuta com terreno de propriedade do Governo brasileiro.

Além das aquisições e construções, procedeu-se ao fornecimento de material padronizado de representação e de expediente às Missões e Repartições. Efetuou-se igualmente o controle e o registro dos bens móveis, pertencentes à União, através da verificação das "Variações Patrimoniais" encaminhadas pelos diversos Postos no Exterior.

Secretaria de Estado

Realizaram-se licitações para aquisição de bens e equipamentos para os diversos setores da Secretaria de Estado, elaborou contratos para a prestação de serviços necessários ao funcionamento dos prédios Representativo e Administrativo e a obtenção e destinação de apartamentos funcionais.

COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Em 1979, o Itamaraty deu continuidade à implantação do projeto "Modernização do Sistema de Comunicações Internacionais", aumentando o número de Postos ligados aos centros terminais de canais arrendados e melhorando os padrões de velocidade e segurança de tráfego de mensagens telegráficas.

Ainda no que diz respeito às comunicações, iniciou-se a passagem para operação normal dos novos métodos para registro, seleção e distribuição prioritária de mensagens recebidas na Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Prosseguiram, em nível de complexidade crescente, os testes de acoplamento desses métodos a outros, voltados para a recuperação da informação veiculada.

No que se refere à documentação, o Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro viu concluir-se a primeira etapa dos trabalhos de recuperação de seu acervo, pela elaboração de guias, inventários e catálogos descritivos de parte dos documentos, livros, mapas e outros impressos que o compõem.

Já no tocante à Biblioteca da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, realizou-se esforço de, em paralelo ao aumento do seu acervo de títulos contemporâneos, aproximá-la ainda mais de seus eventuais leitores. Promoveram-se, assim, iniciativas como a I Exposição de Jornais e Revistas de Todo o Mundo, que apresentou, em sistema de rodízio por regiões, durante praticamente todo um mês, publicações periódicas dos mais diversos países.

A transformação do arquivo da Secretaria de Estado em acervo de microfilmes prosseguiu. No exterior, alguns Postos depositários de grande massa de documentos foram incorporados a esse esforço de racionalização e modernização.

A microfilmagem de maior massa de documentos permitiu a ligação do arquivo de microfilmes, embora ainda em caráter

pré-operacional, ao "Sistema Integrado de Informações", projeto que objetiva a implantação de novos métodos para a guarda e recuperação da informação diplomática.

Ainda em 1979, foram aprovados os resultados da operação experimental do vídeo-sistema. Iniciou-se, portanto, a expansão desse projeto, elevando-se a 18 os Postos — localizados especialmente em áreas de menor acesso à informação de origem ocidental — que recebem, regularmente, informações vídeogravadas sobre a realidade brasileira.

No mesmo ano, continuou o Departamento a publicar a Resenha de Política Exterior (números 20 e 21), a série "Leituras Especiais" do Instituto Rio Branco, o Anuário do mesmo Instituto (edição relativa a 1978), a Coleção de Atos Internacionais e outros periódicos de interesse do Ministério.

CERIMONIAL

I — Em colaboração com a Presidência da República e demais setores do Ministério das Relações Exteriores, o Cerimonial participou na preparação e execução da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil à Venezuela no período de 6 a 8 de novembro de 1979.

II — Organizou e executou as visitas oficiais ao Brasil, das seguintes personalidades:

GRÃ-BRETANHA

Sua Excelência o Senhor Ted Rowlands, Secretário Parlamentar dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, de 8 a 9 de janeiro de 1979.

NIGÉRIA

Sua Excelência o Senhor Shehu M. Yar'Adua, Vice-Presidente da Nigéria, de 8 a 12 de janeiro de 1979.

SENEGAL

Sua Excelência o Senhor Mustapha Niasse, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal, em 1º de fevereiro de 1979.

GRÃ-BRETANHA

Sua Excelência Sir Charles Troughton, Presidente do Conselho Britânico, em 9 de março de 1979.

ANGOLA

Sua Excelência o Senhor Ministro do Comércio Externo da Angola, em 19 de março de 1979.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Sua Excelência o Senhor Walter Mondale, Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, de 21 a 23 de março de 1979.

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Suas Excelências o Senhor Chanceler Federal da República Federal da Alemanha e a Senhora Helmut Schmidt, de 2 a 7 de abril de 1979.

ITÁLIA

Sua Excelência o Senhor Arnaldo Forlani, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália, de 26 a 27 de março de 1979.

HUNGRIA

Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ministério do Comércio Exterior da Hungria, em 30 de março de 1979.

ANGOLA

Sua Excelência o Senhor Jorge Morais, Ministro dos Petroleos de Angola, em 2 de maio de 1979.

NIGÉRIA

Sua Excelência o Senhor Justin Tseayo, Ministro das Minas e Energia da Nigéria, em 3 de maio de 1979.

IRAQUE

Sua Excelência o Senhor Taha Muhiedin Maarouf, Vice-Presidente do Iraque, de 14 a 17 de maio de 1979.

CHINA

Sua Excelência o Senhor Kang Shien, Vice-1º-Ministro da China, de 21 a 27 de maio de 1979.

ANGOLA

Sua Excelência o Senhor André Mendes, Comissário Provincial de Luanda, em 30 de maio de 1979.

NOVA ZELÂNDIA

Sua Excelência o Senhor Ministro da Energia da Nova Zelândia e o Senhor W. F. Birch, em 4 de junho de 1979.

GUINÉ-BISSAU

Sua Excelência o Senhor Inácio Semedo, Diretor Geral da Cooperação Internacional da Guiné-Bissau, de 8 a 16 de julho de 1979.

ARÁBIA SAUDITA

Sua Excelência o Xeque Abdulrahman Al Sheik, Ministro da Agricultura e Recursos Hídricos da Arábia Saudita, de 6 a 13 de julho de 1979.

POLÔNIA

Sua Excelência o Senhor Jerzy Olszewski, Ministro do Comércio Exterior da Polônia, de 25 a 28 de junho de 1979.

MOÇAMBIQUE

Sua Excelência o Senhor Antonio Augusto de Almeida Matos, Diretor Nacional da Economia Comercial do Ministério do Comércio Externo de Moçambique, em 16 de junho de 1979.

GRÃ-BRETANHA

Sua Excelência o Senhor Nicholas Ridley, Vice-Ministro das Relações Exteriores da Grã-Bretanha, em 30 de julho de 1979.

ESPANHA

Sua Excelência o Senhor Adolfo Suárez Gonzáles, Presidente do Governo Espanhol, de 4 a 9 de agosto de 1979.

COSTA DO MARFIM

Sua Excelência o Senhor Denis Bra Kanon, Ministro da Agricultura da Costa do Marfim, em 14 de agosto de 1979.

JAPÃO

Sua Excelência o Senhor Sunao Sonoda, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, de 15 a 18 de agosto de 1979.

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Sua Excelência o Senhor Ministro da Economia da República Federal da Alemanha e a Senhora Otto Graf Lambsdorff, em 20 de agosto de 1979.

SENEGAL

Sua Excelência o Senhor Oumar Ba, Ministro do Urbanismo do Senegal, em 24 de agosto de 1979.

MALÁSIA

Sua Excelência o Senhor Ministro do Exterior da Malásia e a Senhora Tengku Ahmad Rithabddeen, em 27 de agosto de 1979.

ZÂMBIA

Sua Excelência o Senhor David Kaunda, Presidente da República da Zâmbia, de 29 a 30 de agosto de 1979.

COSTA DO MARFIM

Suas Excelências o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros da Costa do Marfim e Senhora Simeón Aké, de 10 a 13 de setembro de 1979.

SRI LANKA

Sua Excelência o Senhor A. C. Shahul Hameed, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Sri Lanka, de 12 a 14 de setembro de 1979.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPÉIAS

Sua Excelência o Senhor Wilhelm Haferkamp, Vice-Presidente da Comissão das Comunidades Européias, de 8 a 12 de outubro de 1979.

PERU

Suas Excelências o Senhor Presidente da República Peruana e a Senhora Francisco Morales-Bermúdez Cerruti, de 15 a 17 de outubro de 1979.

COSTA DO MARFIM

Sua Excelência o Senhor Dicoh Garba, Ministro da Produção Animal da Costa do Marfim, em 16 de outubro de 1979.

COSTA RICA

Sua Excelência o Senhor Rafael Angel Calderón Fournier, Ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, de 18 a 21 de outubro de 1979.

PANAMÁ

Sua Excelência a Senhora Aida Alba, Diretora de Política Exterior do Ministério das Relações Exteriores do Panamá, em 23 de outubro de 1979.

ARÁBIA SAUDITA

Sua Excelência o Príncipe Mohamed Al Faisal Al Saud, da Arábia Saudita, de 29 a 30 de outubro de 1979.

PAÍSES BAIXOS

Sua Excelência o Senhor G. B. Grooth, Diretor Geral para as Relações Econômicas Exteriores do Ministério dos Assuntos Econômicos dos Países Baixos, em 5 de novembro de 1979.

BÉLGICA

Sua Excelência o Senhor Henri Simonet, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, de 12 a 14 de novembro de 1979.

MÉXICO

Suas Excelências o Senhor Secretário das Relações Exteriores do México e a Senhora Jorge Castañeda, de 11 a 16 de novembro de 1979.

PORTUGAL

Sua Excelência o Senhor Lícinio Cunha, Secretário de Estado do Turismo de Portugal, em 23 de novembro de 1979.

ANGOLA

Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Van-Dunen, Ministro do Comércio Interno de Angola, de 2 a 4 de dezembro de 1979.

III – Entre as cerimônias organizadas em 1979, destaca-se a posse de Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República, no dia 15 de março de 1979, em colaboração com a Presidência da República.

PROTOCOLO

Credenciais de Chefes de Missão

Em 1979, foram feitas Cartas acreditando os seguintes Chefes de Missão Brasileiros:

– Senhor Dário M. de Castro Alves, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Portuguesa.

– Senhor Antonio F. Azeredo da Silveira, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

— Senhor Armindo Branco Mendes Cadaxa, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo de Bahamas.

— Senhor Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Francesa.

— Senhor João Baptista Pinheiro, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

— Senhor Marcos Henrique Camillo Córtes, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da Nova Zelândia.

— Senhor Ney Moraes de Mello Matos, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República de Zâmbia.

— Senhor Ney Moraes de Mello Matos, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Unida da Tanzânia.

— Senhor Manoel Antonio Maria Pimentel Brandão, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Socialista da Tchecoslováquia.

— Senhor Murillo Gurgel Valente, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República de Cingapura.

— Senhor Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Federal da Nigéria.

— Senhor José Oswaldo de Meira Penna, no caráter de Embaixado Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Popular da Polônia.

— Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo do Reino da Bélgica.

— Senhor Cláudio Garcia de Souza, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo do Reino da Suécia.

— Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Argentina.

— Senhor General-de-Exército Fernando Belfort Bethlem, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República do Paraguai.

— Senhor Fernando Ramos de Alencar, no caráter de Embai-

xador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da Confederação Suíça.

— Senhor João Cabral de Mello Neto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República do Equador.

— Senhor Renato Bayma Denys, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República do Senegal.

— Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo do Grão-Ducado de Luxemburgo.

— Senhor Sizínio Pontes Nogueira, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

— Senhor General-de-Exército Samuel Alves Corrêa, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República do Iraque.

— Senhor Renato Bayma Denys, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Popular Revolucionária da Guiné.

— Senhor Renato Bayma Denys, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República Islâmica da Mauritânia.

— Senhor Marcelo Raffaelli, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República da Costa do Marfim.

— Senhor Celso Diniz, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo do Reino da Arábia Saudita.

— Senhor Affonso Arinos de Mello Franco, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Governo da República da Bolívia.

— Senhor Aluysio Guedes Regis Bittencourt, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Goveno do Reino dos Países Baixos.

Cartas Revocatórias

Em 1979, foram feitas Cartas Revocatórias dos seguintes Chefes de Missão Brasileiros:

— Senhor General-de-Exército Carlos Alberto da Fontoura, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Portuguesa.

— Senhor João Baptista Pinheiro, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, nos Estados Unidos da América.

— Senhor Ramiro Saraiva Guerreiro, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República Francesa.

— Senhor Miguel Álvaro Ozório de Almeida, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na Nova Zelândia.

— Senhor Carlos dos Santos Veras, no caráter de Embaixador Extradordinário e Plenipotenciário, na República de Zâmbia.

— Senhor Carlos dos Santos Veras, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, em Maurício.

— Senhor Carlos dos Santos Veras, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República Unida da Tanzânia.

— Senhor José Sette Câmara, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipontenciário, na República Socialista da Tchecoslováquia.

— Senhor Geraldo de Heráclito Lima, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República Federal da Nigéria.

— Senhor Carlos Calero Rodriguez, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República Popular da Polônia.

— Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, no Reino da Bélgica.

— Senhor Manoel Antonio Maria Pimentel Brandão, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, no Reino da Suécia.

— Senhor Cláudio Garcia de Souza, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, da República da Argentina.

— Senhor Fernando Ramos de Alencar, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República do Paraguai.

— Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na Confederação Suíça.

— Senhor José Oswaldo de Meira Penna, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República do Equador.

— Senhor João Cabral de Mello Neto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República do Senegal.

— Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

— Senhor Celso Antônio de Souza e Silva, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

— Senhor Mário Loureiro Dias Costa, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República do Iraque.

— Senhor João Cabral de Mello Neto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República Popular Revolucionária da Guiné.

— Senhor João Cabral de Mello Neto, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República Islâmica da Mauritânia.

— Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República da Costa do Marfim.

— Senhor Murillo Gurgel Valente, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, no Reino da Arábia Saudita.

— Senho Sizínio Pontes Nogueira, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, na República da Bolívia.

— Senhor Alfredo Teixeira Valladão, no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, no Reino dos Países Baixos.

Em 1979, foram respondidas as Credenciais e as Revocatórias dos seguintes Chefes de Missão Estrangeiros:

PANAMÁ:
Resposta à Credencial do Senhor Jorge Emílio Castro Bendiburg.

OMAN:
Resposta à Credencial do Senhor Fareed Mubarak Al Henai
Resposta à Revocatória do Senhor Ahmed Abdul Nabi Macki.

BOLÍVIA:
Resposta à Credencial do Senhor Gustavo Medeiros Qurejazu
Resposta à Revocatória do Senhor Willy Vargas Vacaflor.

JAMAICA:
Resposta à Credencial do Senhor Reginald Enos Kirkland Phillips.
Resposta à Revocatória do Senhor Lloyd Melville Harcourt Barnett.

PAQUISTÃO:
Resposta à Credencial do Senhor S. A. H. Ahsani
Resposta à Revocatória do Senhor Zahir Mohammad Farooqi.

NIGÉRIA:
Resposta à Credencial do Senhor Timothy Anaele Mgbokwere
Resposta à Revocatória do Senhor Alfred Babalola Ayodele.

EGITO:
Resposta à Credencial do Senhor Sayed Ezz El-Dine Rifaat
Resposta à Revocatória do Senhor Kamal El-Sine Zaki.

JAPÃO:
Resposta à Credencial do Senhor Nobuo Okuchi
Resposta à Revocatória do Senhor Kenzo Yoshida.

SRI LANKA:
Resposta à Credencial do Senhor Biyagamage Jayasena Fernando
Resposta à Revocatória do Senhor H. S. Amerasinghe.

ZAIRE:
Resposta à Credencial do Senhor Kasasa Cinyata Mutati
Resposta à Revocatória do Senhor Mulamba Nyunyu wa Kadima

CANADÁ:
Resposta à Credencial do Senhor Ronald Stuart MacLean
Resposta à Revocatória do Senhor James Haward Stone.

MÉXICO:
Resposta à Credencial do Senhor Francisco Cuevas Cancino
Resposta à Revocatória do Senhor Juan Gallardo Moreno.

VENEZUELA:
Resposta à Credencial do Senhor Freddy Arocha Castresana
Resposta à Revocatória do Senhor Humberto de Jesús Moret Arellano

GRÃ-BRETANHA:
Resposta à Credencial do Senhor George Edmund Hall
Resposta à Revocatória de Sir Norman Statham.

Cartas de Chancelaria do Senhor Presidente da República

Carta acreditando o Senhor Arnaldo da Costa Prieto, Ministro de Estado do Trabalho, para Chefiar a Missão brasileira nas solenidades de posse de Sua Excelência o Senhor Luís Herrera Campíns,

Presidente da República da Venezuela, em 13 de março do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Dom Mintoff, Primeiro-Ministro da República de Malta, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 09 de abril do corrente ano.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor William R. Tolbert Jr., Presidente da República da Libéria, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao acargo de Presidente da República, em 09 de abril do corrente ano.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor General Mobutu Sese Seko, Presidente da República do Zaire, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 09 de abril do corrente ano.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Aparício Méndez, Presidente da República do Uruguai, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República em 14 de abril do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Ahmed Sékou Touré, Presidente da República Popular Revolucionária da Guiné, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 14 de abril do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Augusto Pinochet Ugarte, presidente da República do Chile, agradecendo os cumprimentos formulados e a lembrança pessoal recebida por ocasião de sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 18 de abril do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Todor Zhivkov, Presidente do Conselho de Estado da República Popular da Bulgária, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 14 de abril do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Leonid Brejnev, Presidente do Presidium do Soviet Supremo da URSS, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 11 de maio do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Doutor Agostinho Neto, Presidente da República Popular de Angola, agradecendo os cumprimentos pela sua assunção ao cargo de Presidente da República, em 23 de maio do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai, agradecendo-lhe a presença nas solenidades de sua posse no cargo de Presidente da República, em 23 de maio do corrente.

Carta endereçada a Sua Majestade Juan Carlos I, Rei de Espanha, por ocasião da inauguração da usina de "pellets" da HISPANOBRÁS, em 31 de maio de corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Helmut Schamidt, Chanceler da República Federal da Alemanha, que trata de questões concernentes à segurança de reatores nucleares.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Antonio Ramalho Eanes, Presidente da República Portuguesa, por ocasião dos festejos da imigração portuguesa para o Brasil, em 05 de julho do corrente.

Carta acreditando o Senhor Eliseu Resende, Ministro de Estado dos Transportes, para chefiar a Missão brasileira nas solenidades de posse de Sua Excelência o Senhor Jaime Roldós Aguilera no cargo de Presidente da República do Equador, em 23 de julho do corrente.

Carta acreditando o Senhor Eliseu Resende, Ministro de Estado dos Transportes, para chefiar a Missão brasileira nas solenidades de posse de Sua Excelência o Senhor Walter Guevara Arce no cargo de Presidente da República da Bolívia, em 26 de julho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Saddam Hussein Presidente da República do Iraque, por ocasião da visita do Senhor Ministro João Camillo Penna àquele país.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Nicolae Ceausescu, Presidente da República Socialista da Romênia, por ocasião da visita do Senhor Ministro César Cals de Oliveira Filho àquele país.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Olusegun Obasanjo, ex-Chefe do Governo Federal Militar e Comandante-Chefe das Forças Armadas Nigerianas, por ocasião da visita do Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima à República Federal da Nigéria.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Ferdinand E. Marcos, Presidente da República das Filipinas, respondendo à carta enviada pro intermédio o Senhor Gerônimo Z. Velasco, Ministro da Energia daquele país, por ocasião de sua visita ao Brasil, em 24 de outubro de 1979.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Aristides Royo, Presidente da República do Panamá, assentindo à proposta de criação de uma Comissão Mista bilateral, em 30 de outubro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Aiatolá Ruhollah Al Musavi Khomeini, Líder da Revolução Islâmica do Irã, por ocasião da visita do Senhor Ministro Antonio Delfim Netto àquele país, 09 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Saddam Hussein, Presidente da República do Iraque, por ocasião da visita do Senhor Ministro Antonio Delfim Netto àquele país, em 13 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Majestade Khaled Ibn Abdul Aziz, Rei da Arábia Saudita, por ocasião da visita do Senhor Ministro Antonio Delfim Netto àquele país, em 13 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Alteza Real o Senhor Fahd Ibn Abdul Aziz, Princípe Herdeiro e Vice-Primeiro Ministro do Reino da Arábia Saudita, por ocasião da visita do Senhor Ministro Antonio Delfim Netto àquele país, em 13 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Alteza Real o Senhor Fahd Ibn Abdul Aziz, Príncipe Herdeiro e Vice-Primeiro Ministro do Reino da Arábia Saudita, por ocasião da visita do Senhor Ministro Antonio Delfim Netto àquele país em 13 de novembro do corrente.

Cartas de Chancelaria do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores

Carta endereçada a Sua Excelência o Senho Moustapha Niasse, Ministro dos negócios Estrangeiros da República do Senegal, em resposta à carta recebida do Ministro, na qual manifesta o desejo de maior estreitamento dos laços que unem os dois países, em 19 de junho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Carlos García Bedoya, ex-Ministro das Relações Exteriores da República Peruana, manifestando seu apoio a uma eventual candidatura do Peru ao cargo de Secretário-Geral do SELA, em 26 de junho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Mohamed Seddik Benyaahia, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Argelina Democrática e Popular, por ocasião da visita do Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima àquele país, em 25 de junho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Siméon Aké, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Costa do Marfim, por ocasião da abertura dos trabalhos da Comissão Mista Brasil-Costa do Marfim, em 28 de junho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Wilheim Haferkamp, Vice-Presidente da CEE e Comissário de Relações Exteriores, por ocasião da abertura do foro da Comissão Mista Brasil-CEE, quando foi firmado novo Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Brasil e a CEE, em 10 de julho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Cyrus Vance, Secretário de Estado dos EUA, por ocasião da reunião do Movimento dos Países Não-Alinhados em Cuba, em 30 de julho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Sadoon Hammadi, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Iraque, por ocasião da visita do Senhor Ministro João Camillo Penna àquele país, em 21 de setembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor José Alberto Zambrano Velasco, Ministro das Relações Exteriores da República da Venezuela, aceitando convite para visitar aquele país oficialmente, em 17 de julho do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Abul Hassan Bani-Sadr, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Islâmica do Irã, por ocasião da visita do Ministro Antonio Delfim Netto àquele país, em 09 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Sadoon Hammadi, Ministro do Negócios Estrangeiros da República do Iraque, por ocasião da visita do Senhor Antonio Delfim Netto àquele país, em 13 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Alteza Real o Príncipe Sa'ud Al Faisal Abdul Aziz Al Sa'ud, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino da Arábia Saudita, por ocasião da visita do Senhor Antonio Delfim Netto àquele país, em 13 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Siméon Aké, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Costa do Marfim, assentindo à proposta de criação de comitês ad hoc para estudo de questões da Comissão Mista Brasil-Costa do Marfim, em 16 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Anani Kuma Akakpo-Ahianyo, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa, que versa sobre a instalação das Embaixadas do Brasil e do Togo, respectivamente, em Lomé e em Brasília, em 14 de novembro do corrente.

Carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Cyrus Vance, Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, sobre a questão da presença de tropas soviéticas em Cuba, em 23 de novembro do corrente.

Condecorações Concedidas em 1979

Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

GRANDE COLAR 02
GRÃ-CRUZ 36
GRANDE COLAR 04
COMENDADOR 21
OFICIAL 38
CAVALEIRO 08

Total de Insígnias em todos os graus: 99

Ordem de Rio Branco:

Quadro Ordinário:

GRÃ-CRUZ	13
GRANDE OFICIAL	19
COMENDADOR	07
OFICIAL	02
CAVALEIRO	05
Total de insígnias em todos os graus:	46

Quadro Suplementar:

INSIGNIA	01
GRÃ-CRUZ	42
GRANDE OFICIAL	28
COMENDADOR	52
OFICIAL	54
CAVALEIRO	30
MEDALHA	134
Total de insígnias em todos os graus:	341

Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul	99
Ordem de Rio Branco	387
Total geral de insígnias nas duas ordens:	486

Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

Foi realizada a Reunião do Conselho da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, sendo admitidas e promovidas várias personalidades, assim distribuídas nos diversos graus:

– No grau de GRÃ-CRUZ – 03
– No grau de GRANDE OFICIAL – 02
– No grau de COMENDADOR – 19
– No grau de OFICIAL – 16
– No grau de CAVALEIRO – 07

Por ocasião da visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República italiana:

– No grau de GRÃ-CRUZ – 01

Por ocasião da visita oficial do Vice-Presidente do Iraque:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 03

Por ocasião da visita oficial do Presidente do Governo espanhol:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 01

Por ocasião da visita oficial do Ministro dos Transportes do Japão:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 04

Por ocasião da Visita Oficial do Presidente da República de Zâmbia:
O GRANDE COLAR – 01

Por ocasião da visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Costa do Marfim:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 02

Por ocasião da visita oficial do Ministro das Relações Exteriores e Culto da República da Costa Rica:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 01

Por ocasião da visita oficial do Presidente da República do Peru:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 08
– No grau de GRANDE OFICIAL – 01
– No grau de COMENDADOR – 02
– No grau de OFICIAL – 11
– No grau de CAVALEIRO – 01

Por ocasião da visita oficial do Presidente da República da Venezuela:
– O GRANDE COLAR – 01
– No grau de GRÃ-CRUZ – 01

Reciprocidade: Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro:
– No grau de GRÃ-CRUZ – 12
– No grau de GRANDE OFICIAL – 01
– No grau de OFICIAL – 01

Ordem de Rio Branco:

Foi realizada a Reunião do Conselho da Ordem de Rio Bran-

co, sendo admitidas e promovidas várias personalidades, assim distribuídas nos diversos graus:

Suplementar:

No Quadro Ordinário

— No grau de GRÃ-CRUZ — 13
— No grau de GRANDE OFICIAL — 19
— No grau de COMENDADOR — 07
— No grau de OFICIAL — 02
— No grau de CAVALEIRO — 05

— INSÍGNIAS — 01
— MEDALHAS — 134

Por ocasião da visita oficial do Secretário Geral dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde:
— No grau GRÃ-CRUZ — 01

Por ocasião da visita oficial do Vice-Presidente do Iraque:
— No grau de GRÃ-CRUZ — 05
— No grau de GRANDE OFICIAL — 02
— No grau de COMENDADOR — 03
— No grau de OFICIAL — 02

Por ocasião da visita oficial do Presidente do Governo da Espanha:
— No grau de GRÃ-CRUZ — 04

Por ocasião da visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Costa do Marfim:
— No grau de GRÃ-CRUZ — 03
— No grau de GRANDE OFICIAL — 04
— No grau de COMENDADOR — 08
— No grau de OFICIAL — 02

Por ocasião da visita oficial do Presidente da República do Peru:
— No grau de GRÃ-CRUZ — 01

Reciprocidade: Membros do Corpo Diplomático Estrangeiros:
— No grau de GRÃ-CRUZ — 01
— No grau de GRANDE OFICIAL — 01

RELAÇÕES COM O CONGRESSO

Os problemas de ordem econômica e as questões de política interna que marcaram o ano de 1979 tiveram a atenção prioritária dos congressistas, que no plano internacional, limitaram seus pronunciamentos aos acontecimentos de maior impacto ou de maior relevância para a vida do País.

Dois projetos de lei de interesse direto para o Itamaraty no plano administrativo foram aprovados pela 9ª Legislatura: o que altera disposições da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973, referente a agregação do Diplomata, e o que autoriza a permuta de imóveis para a utilização da chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito. Chegou, por outro lado, a 16 o número de decretos legislativos que aprovam textos de atos internacionais assinados pelo Brasil (anexo I), alguns dos quais receberam, no curso do processo de apreciação pelas comissões, esclarecimentos e informações adicionais.

No que concerne ao exame das mensagens de indicação dos chefes de missões diplomáticas brasileiras, a Comissão de Relações Exteriores do Senado houve por bem convocar não apenas os embaixadores em função no Brasil, mas também em alguns casos aqueles em exercício no exterior. No total, foram aprovadas 23 mensagens de indicação de embaixadores (anexo I).

ANEXO I

MENSAGENS APROVADAS

(Embaixadores)

Dario Moreira de Castro Alves para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Portuguesa.

Aprovada em 03.04.79

Antonio Francisco Azeredo da Silveira para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos da América.
Aprovada em 05.04.79

Armindo Branco Mendes Cadaxa para exercer a função de Embaixador, cumulativamente, junto a Comunidade das Bahamas.
Aprovada em 09.05.79

Marcos Henrique Camilo Côrtes para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da Nova Zelândia.
Aprovada em 10.05.79

Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva para exercer a função de Embaixador junto à República Francesa.
Aprovada em 30.05.79

Alberto Vasconcellos da Costa e Silva para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Nigéria.
Aprovada em 29.06.79

Manoel Antonio Maria de Pimentel Brandão para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Socialista da Tchecoslováquia.
Aprovada em 10.08.79

Murillo Gurgel Valente para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República de Cingapura.
Aprovada em 14.08.79

José Oswaldo de Meira Penna para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Popular da Polônia.
Aprovada em 17.08.79

Fernando Ramos de Alencar para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da Confederação Suíça.
Aprovada em 29.08.79

Cláudio Garcia de Souza para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino da Suécia.
Aprovada em 30.08.79

Renato Bayma Denys para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República do Senegal.
Aprovada em 05.09.79

Carlos Sylvestre de Ouro-Preto para exercer a função de Embaixador junto ao Reino da Bélgica.

Aprovada em 06.09.79

Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Argentina.

Aprovada em 12.09.79

Fernando Belfort Bethlem para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República do Paraguai.

Aprovada em 20.09.79

João Cabral de Mello Neto para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República do Equador.

Aprovada em 17.10.79

Alfredo Teixeira Valadão para exercer a função de Embaixador junto a ALALC.

Aprovada em 17.10.79

Aluysio Guedes Regis Bittencourt para exercer a função de Embaixador junto ao Reino dos Países Baixos.

Aprovada em 21.11.79

Marcelo Raffaeili para exercer a função de Embaixador ao Governo da República da Costa do Marfim.

Aprovada em 21.11.79

Sizínio Pontes Nogueira para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Aprovada em 21.11.79

Affonso Arinos de Mello Franco para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República da Bolívia.

Aprovada em 28.11.79

Celso Diniz para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino da Arábia Saudita.

Aprovada em 28.11.79

Samuel Alves Correa para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República do Iraque.

Aprovada em 28.11.79

IMPRENSA

No desempenho de sua função básica de facilitar os contatos entre o Itamaraty e a imprensa, e Secretaria de Informações do Gabinete (SEI) prestou serviços em quatro áreas principais. Na primeira, orientada direta e imediatamente para a opinião publica, o trabalho consistiu em responder às indagações diárias dos jornalistas e em divulgar as iniciativas do Ministério. Na segunda, voltada para o consumo interno do Ministério, cuidou-se de manter os postos informados das notícias publicadas nos jornais brasileiros e de fornecer à Secretaria de Estado meios de acompanhar o noticiário internacional. A terceira área teve por objetivo a divulgação atualizada do país no exterior e, nesse sentido, convites para visitar o Brasil foram feitos a jornalistas de países nos quais se julgou conveniente e oportuno estimular um melhor conhecimento da realidade brasileira. Por fim, a quarta área englobou as tarefas de apoio logístico e administrativo prestado à comunidade jornalística credenciada junto ao Itamaraty – comunidade que, em 1979, compunha-se de 67 jornalistas estrangeiros, 37 correspondentes brasileiros de órgãos da imprensa estrangeira e 21 correspondentes nacionais.

I) Informação direta dos jornalistas

As atividades desenvolvidas nesta área poderiam ser assim hierarquizadas:

1. Entrevistas do Ministro de Estado

Em 1979, o Ministro de Estado concedeu cinco entrevistas coletivas (em 2 de abril, 21 de setembro, 4 de outubro, 16 de novembro e 28 de dezembro), além de entrevistas exclusivas a diversos órgãos da imprensa.

2. Conversas de "background"

Foram igualmente realizadas conversas de "background" dos Chefes de Casa com os jornalistas, nas oportunidades em que entraram na ordem do dia assuntos particularmente complexos, a fim de enquadrá-los num contexto diplomático mais amplo.

3. "Briefings"

Em termos rotineiros, as perguntas dos jornalistas foram respondidas pelo porta-voz nas conferências coletivas, ou "briefings". De março a dezembro de 1979, realizaram-se 69 "briefings", que foram gravados, transcritos e colecionados na SEI.

4. Informações escritas

Adicionalmente, forneceram-se aos credenciados anúncios escritos versando sobre iniciativas concretas dos vários setores do Ministério, e divulgaram-se os discursos e documentos oficiais relevantes, ademais de prepararem-se resumos e quadros estatísticos sobre países cujas autoridades nos visitaram ou foram visitados por nós. Em 1979, foram divulgadas 129 dessas informações escritas.

II) Informação interna do Ministério

Para possibilitar aos postos o acompanhamento da imprensa nacional, a SEI enviou-lhes, por via telegráfica, resumos diários dos jornais, contidos nos Boletins Radiotelegráficos (BRTs), e providenciou a transcrição e remessa, pela mala diplomática, das entrevistas do Ministro de Estado, dos discursos e textos mais importantes, bem como de jornais e revistas.

Desses jornais e revistas, as notícias mais relevantes foram recortadas diariamente e distribuídas às chefias da Casa, que ainda puderam contar com os despachos das Agências UPI, AFP e Latin, cujos teletipos foram alugados pela SEI. Também foram distribuídas na Secretaria de Estado 46 edições da Resenha Internacional, compilação impressa das principais matérias publicadas pela imprensa estrangeira sobre o Brasil.

III) Atendimento à imprensa estrangeira

Em 1979, foram convidados a visitar o Brasil quinze jornalistas estrangeiros, sendo um salvadorenho, um peruano, um equatoriano, um francês, um alemão ocidental, um guineense, dois argentinos e sete venezuelanos.

Jornalistas estrangeiros que aqui vieram por iniciativa própria ou acompnhando os dois Presidentes, o Primeiro-Ministro, os cinco Vice-Presidentes e os nove Ministros de Estado que visitaram o Brasil em 1979 contaram com o apoio do Itamaraty, que para eles providenciou, quando cabia, salas de imprensa, roteiros de entrevistas com autoridades brasileiras e facilidades de transporte.

IV) Atividades de apoio aos jornalistas

Nesse domínio, devem ser citadas as montagens de salas de imprensa durante visitas de autoridades de outros países ao Brasil ou do Presidente da República e do Ministro de Estado ao exterior. A mencionar-se, igualmente, que a SEI se ocupou também de questões como a concessão de credenciais e de vistos aos jornalistas estrangeiros. Os correspondentes de jornais e de Agências noticiosas receberam particular atenção, a eles sendo prestada ajuda na obtenção de contatos e entrevistas, na organização de viagens dentro do país, etc.

Resumo estatístico

Estatisticamente, as atividades da SEI em 1979 poderiam ser assim resumidas:

- "briefings": 69
- informações escritas: 129
- salas de imprensa no exterior: 2 (Venezuela e ONU)
- salas de impresna no Brasil: 7 (três em Brasília, duas em São Paulo, uma no Rio e uma em Salvador)
- BRT: diário
- Resenha Internacional: 46 edições
- Jornalistas estrangeiros convidados ao Brasil: 15

INSTITUTO
RIO-BRANCO

A principal atividade regular do Instituto Rio Branco é o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD), com a duração de dois anos, que forma funcionários da Classe Inicial da Carreira. Em 1979, completou o Curso uma turma de 22 novos Terceiros Secretários, nomeados em novembro. Além destes, o Instituto formou, com a mesma turma, 4 estudantes estrangeiros, dos seguintes países: Barbados, Bolívia, Costa do Marfim e Equador.

No mês de dezembro foi criado o "Prêmio Itamaraty", a ser concedido, a partir de 1980, ao estudante estrangeiro de melhor aproveitamento no CPCD. O "Prêmio Itamaraty" consta de diploma e uma viagem pelo Brasil.

O Exame Vestibular realizado anualmente para ingresso no CPCD, resultou no recrutamento de 33 candidatos, dos quais 7 do sexo feminino. Esses candidatos farão o CPCD em 1980-1981, completando o Curso em novembro deste último ano.

Em 1979 o Ministro de Estado das Relações Exteriores aprovou algumas alterações no Exame Vestibular para — CPCD, abrangendo programa e critérios. Estas alterações, postas em vigor a partir do Exame do ano seguintes, foram fundamentalmente as seguintes:

1) exigências de nota média 50 para o conjunto das três primeiras provas — Português, Francês e Inglês — sem prejuízo da média global mínima, no conjunto das metérias, que continuou a ser 60;
2) desdobramento da prova de Geografia em Geografia Geral e Geografia do Brasil (eliminatória);
3) inclusão de prova classificatória de Noções de Economia;
4) qualificação da prova de História Mundial como eliminatória; e

5) extinção da "inscrição condicional" no Vestibular dos candidatos que ainda não tivessem completado o 4º Semestre de algum curso universitário.

A convite do Governo francês o Diretor do Instituto esteve na França, em novembro, tendo visitado as chamadas "Grandes Escolas" — École Normale Superieure, École Natíonale d'Administration, entre outras —, além dos serviços de cooperação cultural e de treinamento do "Quai d'Orsay", o Instituto Internacional de Administração Pública e o Centro Nacional de Ensino a Distância.

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

No âmbito da IGF, o ano de 1970 foi marcado pela efetiva implantação do Núcleo de Processamento de Dados. Dispondo de equipamento Burroughs L.9542, o Núcleo passou a elaborar com maior eficiência os balancetes das Unidades Gestoras de recursos e as demonstrações das contas que os integram. Além disso, foi implantado com sucesso o primeiro projeto específico do Núcleo, acompanhamento do fluxo e controle eletrônico dos bens sob a guarda do Almoxarifado-Geral do Ministério. Iniciaram-se, ainda, em coordenação com a Divisão Consular, estudos para o controle eletrônico da renda consular.

O resultado positivo alcançado na Secretaria de Estado, com a adoção do processamento eletrônico para elaboração dos balancetes, indicou a conveniência de sua extensão ao escritório do Conselheiro Financeiro da Embaixada em Washington.

Ainda com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento da execução orçamentária no exterior, foi expedida Instrução de Serviço modificando a I. S. nº 13/72, que dispunha sobre as prestações de contas dos postos. Decorridos quatro anos da extinção da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, as prestações de contas dos postos ainda se ressentiam de certo desconhecimento dos mecanismos adotados na execução orçamentária do Ministério. Assim, a Instrução de Serviço (que tomou o nº 1 de 1979) foi dividida em três partes. Na primeira procurou-se familiarizar os postos com a nomenclatura orçamentária corrente. Na segunda foram enumerados os diferentes projetos e atividades do Ministério, explicando-se que tipo de despesas poderia correr à conta de cada um deles. Finalmente, na terceira consolidaram-se as normas para a elaboração das prestações de contas.

Com o objetivo de aprimorar o desempenho do pessoal na Secretaria de Estado, a Inspetoria-Geral de Finanças promoveu

seminários e cursos, dentre os quais o III Curso de Treinamento para Execução Orçamentária e Financeira, em vídeo-cassete, destinado a funcionários que se incumbem da execução orçamentária e financeira das unidades gestoras de recursos.

A magnitude da tarefa de acompanhamento da execução orçamentária pode ser medida pela consideração de que o volume de recursos movimentados sob o controle da IGF elevou-se, na despesa, consideradas as contribuições a organismos internacionais e variação cambial, de Cr$ 709.583.072,48 em 1978 para Cr$ .... 4.287.430.258,90 em 1979.

Setor particularmente ativo, também em 1979 foi o de contratos e convênios, ao qual sabe não só acompanhar a execução dos atos bilaterais que geram obrigações financeiras, assinados pelas Unidades Gestoras, mas também dar assistência aos Ordenadores de Despesa, desde a fase da negociação, para que sejam obtidas cada vez melhores condições contratuais e plenamente atendidas as disposições legais pertinentes.

Coube à IGF, como órgão de fiscalização financeira e de autoria, orientar as Unidades Gestoras do Itamaraty para o cumprimento das determinações do Decreto nº 83.053, de 18 de janeiro de 1979, sobre importação, aquisição ou aluguel de bens de origem externa. Pôde, assim, o Ministério seguir as normas baixadas por aqueles diplomas legais e manter-se rigorosamente dentro das quotas que, para tal, lhe foram atribuídas.

Responsável pelo controle e contabilização da renda arrecadada pelo Serviço Consular desde a extinção da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, a IGF, depois do exame prévio realizado pela Divisão Consular, verificou e conferiu todas as prestações de contas mensais dos postos e todos os DARF's — Documento de Arrecadação da Receita Federal — correspondentes à receita recolhida ao Tesouro Nacional.

Na área das atribuições técnicas específicas é de registrar-se que a IGF procedeu, rigorosamente dentro do prazo legal, ao levantamento e à auditoria das tomadas de contas de todos os ordenadores de despesa do Ministério para julgamento pelo Tribunal de Contas da União.

Cumpre, do mesmo modo, assinalar que o balanço do Itamaraty relativo ao exercício, com os demonstrativos pertinentes, foi elaborado e apresentado à Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, como órgão central do sistema, antes mesmo da data fixada pela Presidência da República.

Em cumprimento ao determinado pela legislação em vigor, a IGF continou a realizar, no decorrer de 1979, inspeções de ad-

ministração financeira e de contabilidade nas Missões diplomáticas e Repartições Consulares. Das inspeções — cuja importância como elemento de controle e de orientação é desnecessário ressaltar — participaram, em estreita colaboração, o Tribunal de Contas da União, o Departamento-Geral de Administração e a Divisão de Orçamento e Programação Financeira.

Como órgão setorial dos sistemas de administração financeira, de contabilidade e de auditoria, a IGF tomou parte em todas as reuniões da Comissão de Coordenação das Inspetorias-Gerais de Finanças — INGECOR.

Fez-se, ainda, a IGF representar no Simpósio Sobre Modernas Técnicas de Orçamento, realizado em Fortaleza; no Seminário Sobre Tipos e Modalidades de Contratos, em São Paulo, e no Seminário "Programa Integrado de Capacitação Funcional do Sistema de Administração Financeira e Auditoria".